Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União
ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO: MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 12 de julho de 1940 | NUMERO 154

ARADOS FEITOS NAS OFICINAS DA FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO

As oficinas de serralheria e fundição da nossa corporação estadual, instaladas pelo atual Govêrno, pódem fabricar arados e outros instrumentos agricolas, material para saneamento, placas para veículos, etc. — Fala a esta folha, o tenente João de Oliveira Sales, diretor técnico das oficinas de fundição, serralheria, marcenaria e carpintaria — "Podemos fabricar tantos arados quantos o Govêrno determinar e o exigirem as necessidades do Estado", — declarou s. s. — Um arado fabricado nas oficinas de fundição da Fôrça Policial custa apenas 52$, podendo ser ainda mais barato quando fabricado em série, enquanto o seu preço no comércio vai de 230$ a 300$.

A FORÇA POLICIAL do Estado foi dotada pelo govêrno Argemiro de Figueirêdo de modernas e eficientes oficinas de serralheria, fundição, carpintaria, marcenaria, sapataria e alfaiataria, as quais veem correspondendo plenamente as necessidades da tropa.

Esse importante melhoramento introduzido pelo atual Govêrno em nossa corporação diminue grandemente o quociente de despêsa que o Estado faz para manter a Fôrça Policial bem equipada, e ao mesmo tempo faz parte do programa do sr. Argemiro de Figueirêdo de educar profissionalmente os que ingressam na milicia estadual.

ENSINO PROFISSIONAL AO SOLDADO

O soldado saído da Fôrça Policial da Paraíba, tem uma profissão definida, um ramo certo para a vida civil. Desaparecem portanto os perigos de desemprego, porquanto o cidadão possúe conhecimentos de uma daquelas artes que lhe permitem ganhar a vida honestamente, continuando a ser util á sociedade, fóra da caserna.

Agora, mais uma nova face dessa importante realização do atual govêrno paraibano vem de ser posta em relêvo. As oficinas de serralheria e fundição da Fôrça Policial, que obedecem á orientação técnica do 1.° tenente João de Oliveira Sáles, acabam de fabricar e experimentalmente, com matéria prima paraibana, executuando o ferro necessário que é adquirido de velhos utensílios, arados para tração animal.

Quando toda a Paraíba se movimenta num grande rumo a modernização agrária, — vale a pena ressaltar a importancia dessa realização dos artifices da Fôrça Policial do Estado, de vez que o custo de uma dessas máquinas não vai além de 52$000, a unidade, feita isoladamente, podendo tornar-se mais baixo com o fabrico em série.

No comércio paraibano, um arado com as mesmas caracteristicas dos fabricados na Fôrça Policial do Estado, é adquirido por um elevado preço que varia de 230$000 até 300$000.

Terça-feira última o interventor Argemiro de Figueirêdo visitou a Fôrça Policial do Estado, tendo oportunidade de apreciar arados ali fabricados.

(Conclúe na 7.ª pag.)

O NOVO SECRETÁRIO DO INTERIOR

Discursos pronunciados pelo dr. Antonio Guedes ao deixar as funções de secretário da Fazenda e ao assumir as do Interior e Segurança Pública

ANTE-ONTEM, ao deixar o cargo de secretário da Fazenda, transmitindo-o ao dr. Fernando Nóbrega, e ao assumir o de Interior e Segurança, cujas funções lhe fôram transmitidas pelo dr. José Mariz, o dr. Antonio Galdino Guedes pronunciou dois brilhantes discursos.

NA SECRETARIA DA FAZENDA

Na Secretaria da Fazenda foi o seguinte o discurso do dr. Antonio Guedes:

"Sr. dr. Fernando Nóbrega: — Sinto-me desvanecido e satisfeito ao transmitir a v. excia. o exercício das funções de secretário da Fazenda.

Desvanecido porque, exonerado do cargo que até hoje ocupei, para ir exercer um outro na alta administração do Estado, é evidente que o chefe do Govêrno renova a sua confiança na minha atuação de homem público. E satisfeito porque entrego a direção desta Casa a um amigo de longa data, leal e infatigável companheiro de labores junto ao sr. Interventor Federal, na direção dos negócios do Estado.

Retirando-me desta Secretaria, levo a convicção de que procurei cumprir o meu dever com devotado empenho pelo bom andamento da causa pública. Contei para isso com a colaboração, eficiente e sincera, de todos os diretores, chefes de serviço e funcionários da Fazenda.

V. excia., sr. secretário, com a sua inteligência moça e operosa, trazendo para aqui a sua fé de ofício dos valiosos serviços já prestados ao nosso Estado, na Prefeitura da Capital, encontrará nesta Repartição um funcionalismo conciente de suas obrigações, com que poderá contar para levar a bom termo a sua tarefa.

Esta tarefa, das mais importantes na gestão pública, pois que ela diz respeito ás finanças e aos valores do Estado, confiada a v. excia. pelo sr. Interventor, muito honra a quem é para ela escalado. Dela depende, na maior parte, a bôa entrosagem administrativa do Estado.

Ajudado pelas luzes e recomendações do chefe do Govêrno, e com a sua já longa experiência num dos setores da administração pública, v. excia., sr. secretário da Fazenda, muito fará pela grandeza da Paraíba. E' o que eu prognostico sem receio de falhar.

Com estas ligeiras palavras, sr. dr. Fernando Nóbrega, passo a v. excia. o exercício do cargo de secretário da Fazenda".

NA SECRETARIA DO INTERIOR

Assumindo o cargo de secretário do Interior e Segurança Pública o novo titular proferiu a seguinte eloquente oração:

"Sr. dr. José Mariz: — Recebo de vossas mãos o exercício do cargo de secretário do Interior.

Na minha vida de homem público, êste acontecimento significa a expressão de um compromisso assumido pela minha conciência de cidadão e de paraibano, perante a opinião pública de meu Estado. E isto num momento histórico tão conturbado pela discórdia dos homens e pelas surprêsas de fatos imprevisíveis, em que, apesar disso, guiado por mãos hábeis, o nosso país bem ajustado ás

(Conclue na 7.ª pag.)

A PROTEÇÃO Á MATERNIDADE, Á INFANCIA E Á ADOLESCENCIA

Em estudo o projéto referente á instituição de uma junta de Proteção na séde de cada município — Um oficio do Diretor Geral do Departamento Nacional da Criança ao sr. Interventor Federal

DENTRO do programa de assistência social do novo regime, destaca-se a proteção á maternidade e á infancia, que vem tendo o seguro encaminhamento por parte do Govêrno Federal.

Com êsse objetivo, foi criado o Departamento Nacional da Criança, em cuja organização figura a instituição, na séde de cada município das unidades da federação, de uma Junta destinada a promover todas as medidas de proteção á maternidade, á infancia e á adolescencia.

Comunicando ao Interventor Argemiro de Figueirêdo o estudo do projeto relativo á organização das Juntas municipais, o dr. Olinto de Oliveira, diretor geral do Departamento Nacional da Criança, enviou a s. excia. o ofício subsequente, ao qual o Chefe do Executivo paraibano manifestou os

(Conclúe na 7.ª pag.)

PROJETO-LEI DOS ESTATUTOS DA FAMILIA BRASILEIRA

Será levado á consideração do Chefe do Govêrno

RIO, 11 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro da Justiça levará á consideração do Chefe do Govêrno, no próximo despacho, o projeto-lei dos estatutos da Familia Brasileira, elaborado pela Comissão Nacional de Proteção á Familia.

SECRETARIA DO INTERIOR

No interêsse do serviço público, todos os diretores de repartições subordinadas á Secretaria do Interior e Segurança Pública ficam convocados para uma reunião, hoje, ás 15 horas, no gabinête do sr. secretário.

AS BIBLIOTÉCAS MUNICIPAIS NA PARAÍBA

No desenvolvimento da campanha, o prefeito de Catolé do Rocha acaba de criar a Bibliotéca daquêle município, fazendo a aquisição dos primeiros livros — Um telegrama do prefeito Natanael Maia ao interventor Argemiro de Figueirêdo — A instalação, no próximo dia 14, da Bibliotéca Municipal de Santa Luzia — Convidada A UNIÃO pelo prefeito Euclides Nóbrega para assistir o ato inaugural

A CAMPANHA em pról da fundação das bibliotécas populares, realizada sob os auspicios do Instituto do Livro, ver alcançando em nosso Estado a mais favoravel repercussão, graças ao apôio com que o Govêrno Argemiro de Figueirêdo tem prestigiado essa patriotica iniciativa.

De acôrdo com o plano de renovação do Estado Nôvo, o govêrno paraibano não mede esforços em atender aos interesses da coletividade.

E nenhuma iniciativa se encontra tão ligada ao povo e ao seu interesse como essa que visa a instituição das bibliotécas publicas, fator importante e decisivo na educação popular.

O APÔIO DOS PREFEITOS A' CAMPANHA

Compreendendo essa importancia, é que o interventor Argemiro de Figueirêdo recomendou todo o apôio dos prefeitos municipais á campanha em favor das bibliotécas publicas.

E as prefeituras, indo ao encontro do interesse do Chefe do Executivo, se aprestam a levar a seu pleno exito esse largo e patriotico programa.

Além de Campina Grande e Laranjeiras, que já possuiam bibliotécas antes do movimento em aprêço, Guarabira deu o exemplo nêsse sentido, instalando recentemente a sua bibliotéca popular.

CRIADA A BIBLIOTECA DE CATOLÉ DO ROCHA

Indo também ao encontro da patriótica iniciativa do Govêrno do Estado, o prefeito Natanael Maia acaba de criar a Bibliotéca Municipal de Catolé do Rocha, tendo, com êsse fim, aquê-

(Conclúe na 7.ª pag.)

A CASERNA E AS ATIVIDADES CIVIS

NUM Continente, como o que vivemos, de imperturbavel paz internacional, a função do soldado, sem negligência dos deveres estritamente militares e do apresto essencial da carreira das armas, tem que desdobrar-se, necessariamente, em atividades profissionais de natureza pacifica, como as que se relacionam com a indústria civil, com a manufatura, com o aprendizado técnico para a fabricação de artigos de utilidade geral.

As inúmeras oficinas que contam os nossos quartéis, onde não só se fabricam armas, calçados, roupas, etc., constituem uma demonstração frisante de um pacifismo operoso e fecundo que as circunstancias geográficas e politicas da América e do Brasil nos proporcionam como um privilégio feliz dos povos dêste lado do Oceano.

A guerra está longe. Não nos bate ás portas. A paz estende-se de um pólo a outro dêste hemisfério. Si os exércitos estão vigilantes, como lhes cumpre, para uma eventual defêsa da soberania e independência de cada nação, das suas pátrias livres e tranquillas; enquanto milhas e milhas oceanicas nos separam das ameaças e das catástrofes que pesam sôbre o Velho Mundo, o soldado nos quartéis, nas oficinas como qualquer operário, entrega-se a atividades pacificas, trabalhando pelo maior confôrto da tropa.

Em nosso Estado, onde, principalmente sob a administração atual, as melhores iniciativas são postas em prática, apesar das parcas possibilidades orçamentárias de que dispõe, a Fôrça Policial é um exêmplo dos mais louvaveis de operosidade, como bem o comprova o trabalho das suas oficinas mecanicas de serralheria, fundição, carpintaria, marcenaria, sapataria e alfaiataria, todas elas instaladas pelo govêrno Argemiro de Figueirêdo e que se destinam e satisfazem plenamente as necessidades de seu equipamento.

A milícia paraibana, sob um comando esclarecido e ápto, exercita-se paralelamente nas atividades especificas da caserna e nas artes e ofícios em geral, não se diferençando o nosso soldado dos camaradas civis no seu trabalho de todos os dias.

As oficinas de alfaiataria e sapataria da Fôrça Policial do Estado estão aparelhadas de maneira completa. Fazem-se lá o fardamento e calçados para oficiais e soldados da corporação, contando os artifices com as mais modernas máquinas destinadas a êsse serviço.

Nas oficinas de serralheria e fundição fabricaram-se experimentalmente alguns arados para tração animal, o que sobremodo virá baratear o custo dêsses instrumentos imprescindiveis á lavoura mecanica, pois o prêço de um arado saido das oficinas da Fôrça Policial não vai além de 52$000 enquanto no comércio a aquisição de uma máquina idêntica ascende em média a 240$000, pretendendo o Govêrno intensificar a sua produção para empregá-los nos campos mantidos pelo Estado e Municípios.

O Exército Nacional dá êste exêmplo de trabalho. De trabalho que não se limita, apenas, á preparação militar, que é intensiva e perfeita, mas também a atividade de natureza pacifica, o que torna o soldado double do operário. A milicia paraibana segue êste exêmplo edificante. Demonstram as suas oficinas, onde o soldado é serralheiro, mecanico, alfaiate, sapateiro, carpinteiro, marceneiro, sabe fabricar os instrumentos para o cultivo dos campos, é, enfim, um operário completo, realizando, com eficiência, a politica do trabalho desenvolvida, em todo o Estado, pelo atual govêrno que, assim, fielmente interpreta os postulados do regime de Novembro.

O EXPEDIENTE DE ONTEM NO PALÁCIO DO CATÊTE

Conferenciaram e despacharam com o presidente Getúlio Vargas os ministros da Guerra e da Marinha

RIO, 11 (A UNIÃO) — Estiveram hoje no Palácio do Catête, despachando e conferenciando com o presidente Getúlio Vargas, os ministros Eurico Gaspar Dutra e Aristides Guilhem, titulares, respectivamente, das pastas da Guerra e da Marinha.

Ainda no expediente da manhã, o Chefe da Nação conferenciou com o sr. Lourival Fontes, diretor Geral do Departamento de Imprensa e Propaganda.

A' tarde, s. excia. recebeu em audiencia, o coronel Cordeiro de Faria, interventor federal no Rio Grande do Sul, o general Horta Barbosa, presidente do Consêlho Nacional do Petroleo, o coronel Macêdo Soares e os srs. Guilherme Guilhem e Heitor Lira.

Um telegrama do dr. Mário Pimentel ao interventor Argemiro de Figueirêdo

Do regresso de sua viagem a esta capital, o dr. Mario Pimentel, alto funcionário da Camara Brasileira de Comércio Exterior em Paris, dirigiu, do Recife, o seguinte telegrama de despedidas ao interventor Argemiro de Figueirêdo:

"RECIFE, 10 — Minutos antes de regressar ao Rio, sinto necessidade de fazer chegar ao conhecimento de v. excia., o meu entusiásmo e orgulho pelo grande surto de progresso da querida Paraíba que tudo deve a v. excia. — Cordiais saudações — Mario Pimentel".

AS PROVIDENCIAS DO GOVÊRNO PARA O COMBATE A' MALARIA

Um telegrama do ministro Gustavo Capanema ao interventor Argemiro de Figueirêdo

Atendendo á solicitação feita pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, no tocante á colaboração do Ministério da Educação e Saúde no combate aos surtos de malária nas zonas do brejo, o ministro Gustavo Capanema enviou ao Chefe do Govêrno paraibano o seguinte telegrama:

"RIO, 10 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Comunico a v. excia. que recomendei ao Departamento Nacional de Saúde atender, dentro da verba disponivel, ás necessidades dêsse Estado, no tocante a medicamentos para a malária. Saudações cordiais — GUSTAVO CAPANEMA, ministro da Educação e Saúde".

ESPORTES

O JÔGO DO PRÓXIMO DOMINGO

ESPORTE x FELIPÉIA

No próximo domingo será realizado o penultimo encontro de futeból do primeiro turno do campeonato oficial de 1940, patrocinado pela **Liga Desportiva Paraibana**.

Serão contendores os clubes **Esporte** e **Felipéia**, estando ambos em constantes preparos para apresentar um jôgo apreciavel.

Dada a condição de igualdade de fôrças dos combatentes do próximo domingo, a luta promete ser interessante, principalmente porque o vencido será desclassificado do campeonato de 1940, conforme determinou a **L. D. P.** nas suas primeiras reuniões dêste ano, não podendo participar do segundo turno.

Para dirigir o jôgo principal foi pelos clubes litigantes, escolhido o competente árbitro Luiz Espinéli, que terá como auxiliares os juizes de linha do **Auto**.

A luta dos quadros reservas será arbitrada pelo sr. Antonio Sorrentino, com o concurso dos juizes de linha [illegible]**tafógo.**

O sr. Tubal Fialho Viana, diretor da **L. D. P.**, será o representante da Mentóra, em campo.

PARAÍBA CLUBE

Realizar-se-á hoje á noite nas quadras da séde de campo da avenida 1.º de Maio, uma série de jógos de duplas e simples. O diretor da secção de tenis solicita o comparecimento de todos os raquetistas inscritos no torneio.

Felipéia Esporte Clube

Haverá hoje um rigoroso treino dos amadores do **Felipéia** inscritos na **L. D. P.**, solicitando o diretor de esportes, sr. João Batista Cruz, o comparecimento de todos.

— A' noite terá lugar, na séde social, uma reunião extraordinária para tratar de vários assuntos.

Mandacarú E. C.

Terá lugar, hoje, ás 15 horas, na sua praça de esportes, um animado treino de preparo dos amadores do **Mandacarú** para o próximo jôgo com o **Tambiá** sendo necessária a presença de todos os componentes dos principais times.

INICIADO O TORNEIO DE FUTEBÓL RIO x S. PAULO

O "Botafôgo" venceu o "São Paulo" por 8 x 1

RIO, 11 (Agência Nacional — Brasil) — Com o jôgo entre o **Botafôgo**, desta capital, e o **São Paulo**, iniciou-se, ontem á noite, no estádio do **Fluminense**, o torneio Rio — São Paulo.

O jôgo não despertou interesse saindo vencedor o **Botafôgo** pela contagem de 8 x 1.

Hoje, na capital paulista, em prosseguimento ao aludido torneio o **America**, desta capital enfrentará o **Paulista**, da capital bandeirante.

Regularizando os jogadores profissionais dos clubes cariócas

RIO, 11 (Agência Nacional — Brasil) — O Serviço de Registo de Estrangeiros, diante dos escandalos que se veem verificando nos meios esportivos, resolveu tomar enérgicas providências a fim de constatar todos os jogadores estrangeiros, aqui radicados como profissionais, nos quadros de futeból desta capital, que estão em condições legais com o País.

Nêsse sentido aquêle Departamento dirigiu uma circular aos clubes cariocas, intimando a enviar os jogadores estrangeiros para o registo. Sabe-se que os jogadores profissionais estrangeiros que tenham entrado no Brasil como turistas não poderão permanecer aqui mais de seis mêses. No caso de infração, os individuos são présos e os clubes serão multados de um a dez contos.

VALIDADE E INVALIDADE DE GOAL

Para orientação de certos juizes do quadro oficial da **L. D. P.**, de acôrdo com as "Regras de Futeból" da "Federação Internacional de Futeból Association" (Fifa), adotadas pela **C. B. D.** e **F. B. F.**, em 1940:

"**A** chuta a **goal** e a bóla, batendo num dos póstes da méta, ressalta para o campo. **A** muda da posição 1 para a posição 2 e passa então a **B** que avançou do outro lago. **B** está impedido porque a bóla foi pela última vez tocada por **A**, do seu lado, e quando **A** fez isso **B** não tinha entre si e a linha de fundo 2 adversário e estava colocado na frente de **A**. Si **A** tivesse feito o **goal**, na segunda tentativa, ao em vez de passar a **B**, o **goal** seria válido."

FELICIDADE É SAÚDE

Mariana Tricânico
Copyright de SPES de S. Paulo

E' interessante observar o conceito que se fez e hoje se faz da felicidade. Inúmeros foram sonhadores e poetas que a cantarem em estrofes d'ouro, e fizéram-na uma belissima miragem.

Se hoje ainda, existe quem a considere sentimentalmente no passado foi incontável o número de românticos que a poetizaram. Antigamente, a vida rodava calma e talvez tudo fôsse melhor.

Atualmente ,entretanto, outro conceito se tem da felicidade, muito diferente do de outrora daqueles tempos suaves da pavana e das plumas.

Se nos modernos dias encontramos quem acidentalmente a exalte como dom etéreo e divinal, tantos são os que a entendem de maneira diversa, que aqueles poetas desaparecem na rodada vertiginosa dos acontecimentos.

Agora que, mais do que nunca, o dinamismo invadiu a terra, reclamando energicamente um progresso vertiginoso, felicidade quer dizer saúde, um fisico perfeito, felicidade significa vigor, é sinônimo da fôrça com a qual nos sentimos capazes de encarar os problemas quotidianos com otimismo, e aprendemos a ter confiança nos nossos atos afim de que não sejamos preteridos na fila igual dos que porfiam ao nosso lado.

Mais do que nunca, pois que os problemas da vida se sucedem num tumultuar, a saúde é necessária como um bem imprescindível, indispensável, cheio de razão de ser; é preciso ter conosco uma reserva grande de energia, porque é dificil imaginar para onde caminhamos, para onde vamos, se em tudo se observa um incontido desejo de correr, de chegar ao âmago dos insondáveis e misteriosos segredos da natureza.

No entanto, essa vida intensa, desgasta e vence, naturalmente, o organismo humano se êle não toma precauções para resistir aos golpes das continuas lutas.

E uma precaução importante é não fazer do trabalho um motivo de doença; trabalhar, sim, ao par da vida presente, mas sem que a saúde se ressinta demasiado do esfôrço dispendido.

Não é deficil consegui-lo. Basta obedecer a certos e indispensáveis preceitos de saúde, entre os quais os exercicios fisicos têm papel preponderante. Aproveitar os dias de folga para mudar de ambiente, e evitar os hábitos sedentários que trazem pessimismo e mau humor, sem falar nos prejuizos fisicos do organismo, é trazer a vida uma nova alegria de viver.

Assim, para que sejamos felizes, isto é, para que a saúde continúe a nos proporcionar um meio esplêndido de felicidade, o trabalho deve ser moderado ou melhor, temperado, para que não nos faça mais mal do que bem.

Esta sábia filosofia de dois mil anos atrás — "moderar o prazer, a a alegria, para não lhe corromper a fonte" — póde ser aplicada ao trabalho.

Entretanto, se, como disse Charles Richet, a nossa felicidade pessoal depende da felicidade alheia façamos do cultivo da saúde um dever e seremos grandes e felizes como foi o povo helênico, cuja acuidade espiritual chegou ao mais sensivel gráu que até hoje conseguiu a humanidade. Ele jamais póde admitir o aborrecimento que considerava um defeito comparavel á doença ou á fealdade.

BIBLIOGRAFIA

MARCONI, SENHOR DO ESPACO — Jacot & Collier — Vecchi Editor — Rio, 1940.

A biografia continua sendo um gênero intensamente preferido pelo publico. De momento a momento figuras e acões de projeção limitada a um determinado contingente da história da humanidade são levantadas do olvido, reconstituidas, e logo divulgadas em livros que facilmente são vitoriosos, tal o interêsse que há pelo passado, e que criticos e sociólogos tentam explicar com as mais diversas razões.

A vida de Marconi é o motivo de uma das últimas obras dêste gênero aparecidas nas livrarias. Não era esta figura ainda uma esquecida. A sua fama junto a cada geração, corre de par em par com o seu grande invento, o rádio.

Marconi, Senhor do Espaco, de Jacot & Collier, em tradução de Fábio Leite Lôbo, é o livro que vimos de receber, editado pela Casa Vecchi, em sua apreciada coleção de biografias.

E' uma completa história da vida de Guglielmo Marconi bem como da origem dos seus inventos, das suas descobertas cientificas que vieram marcar novas fronteiras entre os povos, bem como uma era nova no sistéma de comunicacões do pensamento. Livro escrito sobriamente, onde os fatos aparecem credenciados pelos melhores documentos, com grande número de ilustrações que marcam o desenvolvimento da vida do homem e da sua criacão, é dos tais que utilmente serão divulgados entre todos, de todas as idades, como de leitura altamente educativa.

Como que a marcar três etapas do progresso humano, Vecchi lançou em sua colecão de biografias "A Vida de Pasteur", lança agora "Marconi, senhor do espaço" e anuncia, para o próximo mês, uma vida de "Santos Dumont", escrita pelo jornalista Gondin da Fonséca, livro não só de atualidade, como também de grande importancia, primeira verdadeira biografia do Pai da Aviação, e que certamente encerrará aspectos os mais interessantes e até hoje inéditos da vida do grande brasileiro e do seu invento.

Marconi, Senhor do Espaco, um volume de quasi 350 páginas, traz dezesseis páginas de gravuras fóra do texto, e uma capa de HOB simbolizando o primeiro sinal transmitido pelo rádio: "S".

Temos em mãos o Boletim n.º 1 refererente a primeira quinzena de junho p. passado da secção de estatística do Instituto do Açucar e do Alcool.

Como sempre, traz o referido Boletim, dados elucidativos dos movimentos de produção, exportação, estoques cotações e consumo da safra açucareira de 1940/41.

"A SANTA INQUISIÇÃO DO CAFÉ" — Benedito Mergulhão — Rio.

Ao nome do sr. Benedito Mergulhão, justamente festejado no Sul do País como uma clara expressão de inteligencia e de cultura, já devemos vários trabalhos literários de valor inestimavel. "Ramo de Urtiga" "Salamaleques e Pontapés" e Filosofia de um Caipora", assim como toda a sua vasta obra de cronista, dispersa nos jornais do Rio e S. Paulo, são realizações intelectuais que a memoria do público reteve como algo que foge á vulgaridade dos mediócres e que se afirma como um talento literário de *pedigree*.

O brilho de sua inteligencia e os sucessos de suas obras anteriores justificam ,assim, o largo movimento de curiosidade que seu mais recente trabalho — "A SANTA INQUISIÇAO DO CAFÉ" — suscitou não só entre intelectuais e o grosso do público, mas sobretudo entre economistas.

No livro em questão, o sr. Mergulhão, com aquela agilidade intelectual e com leveza de estilo que tão marcantemente o personalizam ,discorre sobre a história de nosso principal produto de exportação, recompondo de forma inteiramente acessivel aos menos afeitos aos problemas do café, toda a história de suas crises e colápsos.

Vulgarizando conhecimentos em torno do mesmo, como quem conta uma agradavel história, o sr. Mergulhão, com seu livro, deu-nos sobretudo, uma excelente biografia do Café, se podemos dizer assim, e nisto parece-nos residir todo o mérito essencial do seu trabalho, trabalho que todo brasileiro deverá lêr.

Mauro de Freitas — PAISAGENS DO MUNDO — Livraria José Olimpio — Rio.

"Se ha no mundo uma cidade completa, acabada, onde parece não existir mais coisa alguma a modificar, serena em sua grandeza, segura da sua personalidade austera sem ser grave, acolhedora sem sorrisos derramados e que revela, antes de tudo, um alto espirito de respeito e de ordem, essa cidade é, sem duvida, Londres".

Assim começa o sr. Mauro de Freitas as suas impressões sôbre Londres, no belo volume que acaba de editar a Livraria José Olimpio — "Paisagens do Mundo", com capa e ilustrações de Carlos Osvaldo. O estilo do escritor é sempre assim, vivo, seguro, diréto, de um colorido equilibrado e revelando no autor uma aguda capacidade de observação. Muitas vezes poético, sobretudo quando nos fala de Florença e de Burges-la-Morte; ironico algumas vezes; não fugindo ao registo de realidades amargas, como as que dizem respeito á miseria chinêsa, êsse estilo nos leva, encantados, como o melhor dos guias, a diversas regiões da America, Europa e do Oriente. Homem de cultura e escritor de fino gosto, o sr. Mauro de Freitas nos ensina muita coisa interessante e nos enche a sensibilidade, através dessas páginas rápidas em que põe aos nossos olhos uma bôa porção, e das mais caracteristicas do mundo. E' um excelente paisagista.

(Conclúe na 6.ª pag.)

PERDIDOS & ACHADOS

Pede-se á pessôa que encontrou domingo último, no trajecto do Cine-Plaza ao pavilhão do Ponto de Cem Réis, ou mesmo dentro do cinema, um broche de imitação de macacite, em formato de laço, entregá-lo no Escritório dos Serviços Elétricos, no Palácio das Secretarias, a L. C., que será gratificada.

UM PERIGO NA VIDA DA MULHER

Copyrigh de SPES de São Paulo.

E' bem elevada a cifra com que a mulher concorre nas estatisticas de mortalidade pelo cancer.

Uma das razões deste fato, senão a maior, é que, na mulher, os tumores malignos se localizam de preferência no útero.

Ora, o cancer, muitas vezes, e o cancer do útero com mais frequência, evoluem nos primeiros mêses sem que a doente sinta nenhuma dor, ou mesmo qualquer sinal molesto da doença. Apenas, quando o tumor se situa no corpo do útero, determina hemorragias irregulares, nem sempre abundantes, e que são tidas como uma perturbação das regras ou uma volta delas, conforme o episódio se dê antes ou depois da menopausa.

Estas circunstancias, como é fácil perceber, concorre para que a doente não se julgue vitima de tão grave moléstia, deixando que o mal progrida até que sintômas alarmentes a obriguem a procurar o médico.

As estatisticas das clinicas especializadas condicionam ao diagnóstico assim tardiamente feito o número avultado de canceres inoperaveis, pois só numa porcentagem infima as doentes procuraram os socorros terapêuticos antes de três mêses de iniciada a doença. A grande maioria de doentes apresentadas tinha a doença datando de pelo menos cinco mêses, e um número apreciavel sentira os primeiros e "insignificantes" sintômas havia mais de ano.

E' sabido, entretanto, que a cura do cancer só é possivel com os recursos de que hoje dispõe a medicina, se o tratamento fôr instituido no inicio da doença.

O êxito do tratamento exige, por conseguinte, um diagnóstico precoce, o que só é possivel, no caso de cancer do útero se a mulher não considerar sem importancia nenhum sintôma que perceba, por menor que seja; ou melhor ainda, se adquirir o hábito de consultar periodicamente um especialista, mesmo na falta de qualquer perturbação.

APRESENTAVA SINAL DE GRAVE INTOXICAÇÃO

A jovem Tereza Heller, passageira do diurno mineiro, foi transportada ao Rio, sob pesado sono

RIO 11 (Agência Nacional-Brasil) — Passageira do diurno mineiro, procedente de Bélo Horizonte, viajava ontem com destino a esta capital a jovem Tereza Heller. Quando o trem chegava a Juiz de Fóra a jovem Tereza dirigiu-se do vagon a um restaurante onde numa mesa pediu uma garrafa de agua mineral. Atendida, a senhorita serviu-se de um copo dagua, caindo, em seguida em profundo sono, debruçada sôbre a mesa. A atitude da jovem chamou a atenção de um passageiro do carro restaurante. Na estação de Barra de Piraí foi chamado um farmacêutico daquela localidade, a fim de atender a jovem Tereza. O farmacêutico constatou que a jovem apresentava sintoma de grave intoxicação, acreditando que tivesse ingerido alguma substancia toxica. Sob pesado sono a senhorita prosseguiu sua viagem até esta capital, onde foi conduzida pela ambulancia para o Hospital Pronto Socôrro.

Trata-se de uma professôra poliglota que lecionava nesta capital, no Colégio Maria Imaculada, que fôra a Bélo Horizonte passar as férias. Tereza até agora continúa dormindo, apezar de atendida pelo médico.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSÔA

(Nota Oficial)

PROCESSOS QUE SERAO JULGADOS HOJE

Reúne ,hoje, ás 14 horas na séde da 7.ª Delegacia Regional do Ministério do Trabalho ,a Junta de Conciliação e julgamento do Municipio de João Pessôa. A audiência será presidida pelo dr. Ademar Vidal, procuradôr da República neste Estado, e no impedimento deste pelo dr. Francisco Serafico da Nóbrega Filho, 1.º promotor Público da capital.

Funcionarão como vogais os srs. João Ferreira Nobre, Moacir Soares e no impedimento dêstes, os suplentes dr. Francisco Lianza e sr. Mário Rodrigues de Carvalho.

Nessa audiência serão apresentados os seguintes processos: reclamação do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa, em favor de Jandovi Toscano de Siqueira, contra a firma L. Barbosa & Cia. Ltda.; reclamação do Sindiacto dos Trabalhadores em Cimento Caleiras e Pedreiras de João Pessôa em favor de seus associados Manuel Correia de Oliveira, Francisco Gomes da Costa, Marcionilo Bonifácio e João Correia de Luna, contra a Companhia Paraíba de Cimento Portland, S/A.

Secretaria de Expediente da Junta de Conciliação e Julgamento do Municipio de João Pessôa, em 12 de julho de 1940.

Tubal Fialho Viana — Encarregado do Expediente da Junta.

VISTO: — *Antonio F. Domingues Uchôa* — Delegado Regional.

A PARAÍBA E OS NOVOS PROCESSOS DE EDUCAÇÃO

LUIZ PINTO
(Diretor do Arquivo e Bibliotéca Pública do Estado)

A idéa da criação de Bibliotécas Municipais no Brasil é relativamente nova. Agitou-a, primeiramente, pela imprensa, o saudoso escritor paraibano Alcides Bezerra. Em estudo circunstanciado, o erudito pensador brasileiro apareceu pelas páginas do "Boletim de Ariel" em 1935, demonstrando a urgência que havia de completar-se o ensino popular no Brasil com a inauguração das bibliotécas municipais. E firmava a sua argumentação nos exemplos da Europa e notadamente dos Estados Unidos onde êsses nucleos de educação popular têm oferecido os melhores resultados ás populações rurais.

Jornalistas, educadores e homens de letras se movimentaram, depois de Alcides Bezerra, em defêsa da idéia. Tornava-se necessário distribuir livros com o povo, dar á gente pobre meios de ler, tirá-la da ignorancia, facilitar-lhe recursos de melhor compreensão da vida do país e da sua propria vida. E as bibliotécas municipais, bem orientadas, como órgãos de ensino, programadas dentro de bases obetivas, seriam a medida mais eficiente para alcançar uma mudança do nivel cultural e da mentalidade das classes medias brasileiras.

Mas isso só se poderia conseguir se partisse dos poderes centrais. Não podia ser uma obra isolada de uma unidade da federação. E as reformas teóricas que se faziam no Brasil, em matéria de ensino, nunca chegaram a abranger êsse ramo da instrução, de tanta eficiência, na realidade, para despertar o amôr pela leitura, o interesse pelo livro, pelo jornal, pela revista, o que vale dizer, tornar o brasileiro, de todas as esferas sociais, mais apto para conhecer o Brasil.

Com o advento do atual regime, que tem procurado auscultar as necessidades fundamentais da gente brasileira, sentindo seus os impulsos naturais, vêm se formando bases para um novo ambiente social.

O sr. Gustavo Capanema, á frente da pasta da educação, ha se tornado um obreiro vigilante dessa conquista. Apreendendo os ensinamentos do chefe nacional, êsse ilustre mineiro vai procurando tirar a instrução dos programas meramente teóricos e prejudiciais, para integrá-la em novas condições objetivas, tendo em conta a vida do Brasil, a sua extensão geográfica e o grâu cultural do seu povo. E veiu, como inicio de uma nova era, o Instituto Nacional do Livro. Esse órgão do Ministério da Educação vem se caracterizando por uma série de providências práticas, puramente brasileiras, que já o tornaram merecedor de toda confiança pública.

E as bibliotécas municipais do Brasil vão nascendo sob o seu patrocinio e influxo.

A Paraiba despertou primeiro para a objetivação da idéia. E se justifica a sua atitude. O programa de ensino, no Estado, tinha tomado um vulto notavel. Grupos escolares construidos por todas as cidades o interior, um Instituto de Educação, na Capital, reputado dos melhores do Brasil e uma obra de assistência social das mais evoluidas que se conhecem, a idéia das bibliotécas municipais teria fatalmente de repercutir e expandir-se.

Reformados os serviços de Bibliotécas e Arquivo da Capital, as medidas oficiais se derramaram pelo "hinterland" paraibano.

A' ação do govêrno da Paraiba não faltou o apôio dêsse espirito organizador e culto que é Augusto Meyer, diretor do Instituto Nacional do Livro. A sua assistência foi e continúa sendo decidida e eficaz. E graças á compreensão patriótica do Interventor Argemiro de Figueirêdo e do largo programa educacional do Ministro Gustavo Capanema, já passamos, na Paraiba, da fase da propaganda á fase da objetivação. A 9 de junho inauguramos a Bibliotéca Municipal de Guarabira, cujo prefeito, o [illegible] Albiniano Maia, conseguiu organizá-la em 2 mêses. A esta se seguem as de Sousa, Pombal, Monteiro, Esperança, Itabaiana, Araruna, Santa Rita, Patos, Itaporanga e Santa Luzia, que já se encontram quasi aparelhadas para funcionamento.

As aquisições de obras são feitas racionalmente, sob o controle da D. A. B. P. e do Instituto Nacional do Livro, a fim de que não sejam expostos á leitura pública livros de destruição social, ou outros quaisquer que se não enquadrem no sistema de educação historica, cívica e politica por que se vai orientando o Brasil.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A professora Maria Pia Camara Moreira, diplomada pela Escola Normal do Rio Grande do Norte, presentemente nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

Cônego Florentino Barbosa: — Ocorre, hoje, o aniversário natalicio do revmo. cônego dr. Florentino Barbosa, figura de relêvo do clero paraibano.

Por êste motivo, deverá o ilustre sacerdote ser muito cumprimentado pelas suas relações de amizade.

— Transcorre, hoje, o aniversário natalicio da menina Valdecira, filha do sr. Valdomiro Leite de Albuquerque, chefe da Secção de Composição desta fôlha e de sua esposa sra. Nair de Oliveira Leite.

— A menina Maria das Neves, filha do sr. Francisco da Silva Loureiro, funcionário da Imprensa Oficial.

— O sr. Job Rodrigues Ramalho, residente em Conceição.

— A sra. Virginia Macêdo Lins de Mélo, esposa do sr. Francisco Lins de Mélo, comerciante nesta praça.

— O menino José, filho do sr. Martiniano Rodrigues Ramalho, residente em Conceição.

— O sr. João Gualberto Gonçalves, comerciante em Ingá.

— O sr. José Antonio dos Santos, funcionário da "Great Western", nesta capital.

— A menina Marleide, filha do sr. José G. Neto, residente nesta capital.

— A menina Jocezilde, filha do sr. Jocelino Mola, proprietário do "Moinho Popular", nesta capital.

— O menino Mario, filho do sr. José Marques da Silva, linotipista desta fôlha.

NASCIMENTOS:

Ocorreu ontem, nesta capital, o nascimento do menino Lidio, filho do sr. Lidio Gomes Fernandes, motorista, e de sua esposa sra. Suzana S. Fernandes.

— Ocorreu ante-ontem, em Barreiras, o nascimento da menina Lindalva, filha do sr. Antonio Batista de Souza, do comércio desta capital, e de sua esposa, sra. Elisa Cavalcanti de Sousa.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital o sr. Manuel Correia de Queiroz, reformado da Marinha de Guerra, residente em S. João do Cariri, que aqui veiu a trato de interesses particulares.

NIJINSKY

GERALDO MENDES BARROS

NUMA tradução segura de Gastão Cruls, a Livraria José Olympio acaba de publicar a biografia do genial dansarino russo Vaclav Nijinsky escrita por sua esposa Romola Nijinsky. E' o sexto volume da coleção "O Romance da Vida", na qual o dinamico editor patricio nos vem dando, em vernaculo, uma série de livros interessantissimos, devidos a verdadeiros mestres da biografia.

No presente volume, ao mesmo tempo que tomamos conhecimento com a vida fulgurante e rápida de Nijinsky, cêdo mergulhado na noite da loucura, aprendemos muita coisa a respeito da origem e da evolução do bailado russo, que deu a mundo nomes os mais famosos. Vaslav Nijinsky nasceu de país artistas. Tomaz Nijinsky e Eleonora Bereda eram dansarinos e levávam vida andarilha, percorrendo a Russia, de cidade em cidade, de aldeia em aldeia com a sua "troupe". Eleonora dansou até no próprio dia do nascimento de Vaslav, cuja existencia, desde o primeiro dia, transcorreu nos bastidores. Em viagens constantes, a criança madrugou no conhecimento da Russia, dos seus povos de psicologia tão estranha e complexa, dos seus costumes suas canções populares, seus bailados caracteristicos. Dêsse modo, Nijinsky pôde, mais tarde, constituir-se no interprete máximo da alma eslava.

Artista genial, grande alma atormentada, Nijinsky não conheceu um momento de felicidade completa. Toda a sua existencia foi um drama imenso, uma luta constante. Imaginação ardente e espirito preocupado com os problemas eternos da existencia o grande bailarino lutou contra fantasmas que lhe agitavam o espirito, até o merguiho definitivo na loucura.

Lemos essa biografia emocionados. Romola Nijinsky descreve-nos o seu primeiro contacto com o bailado russo em Budapest. Vêr Nijinsky dansar, e tomar-se de exaltada admiração pelo seu gênio artistico foi obra de um segundo. Daí por deante, se esforça no sentido de entrar na intimidade do famoso conjunto. Vê coroado seu desêjo e consegue mesmo fazer parte do Corpo de Bailados Russos. Ofuscada pelo seu genio do coreografo, Romola tenta aproximar-se de Nijinsky. Havia, porém, um empecilho: Sergei Diaghileff, o grande diretor, que exercia dominio absoluto sôbre o bailarino e o segregava do mundo, mesmo de seus companheiros.

Veiu, porem, a excursão á América do Sul, em que Diaghileff não tomou parte. E com esta "tournée", um noivado romantico e o casamento. Ao nosso sentimento patriotico, são das mais bêlas as páginas em que Romola descreve o seu romance com o genial dansarino, sob o céu dos trópicos. Aqui, de passagem para a Argentina adquiriram as alianças do casamento e percorreram, embrevecidos, alguns recantos pitorêscos da terra carioca. O casamento realizou-se em Buenos Aires, e a lua de mel foi passada na capital brasileira. A autora fala com saudade dos seus passeios pelo Silvestres, Corcovado, etc.; tornados ainda mais bêlos pela sua felicidade.

O casamento foi, porém, o inicio do periodo mais tormentoso da vida de Vaslav. Diaghileff, perdida a ascendencia sôbre Nijinsky moveu-lhe guerra rancorosa, com fugazes periodos de apasiguamento.

Após a segunda viagem á América do Sul e a "tournée" fatigante pelo interior dos Estados Unidos, Nijinsky, vai repousar na Suissa. O seu gênio, porém, já se aproximava da loucura. A guerra, os sofrimentos morais, os azares da vida desequilibraram-lhe o espirito. E, após crear aquêle bailado da guerra, de beleza e realismo horripilante, merguiha definitivamente no mundo da loucura. Hoje, num sanatório da Suissa, Nijinsky "jaz num devaneio continuo" "Vive num universo, onde as suas creações imaginárias se lhe tornaram realidades e onde nós sêres reais, não somos mais do que aparições de sonhos". A edição traz um bélo prefácio de Paul Claudel, cheio de evocações saudosas sôbre o Rio de Janeiro, onde o poeta francês conheceu Nijinsky em 1917.

SOCIEDADE DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS

A posse da nova diretoria, domingo ás 14 horas

Terá lugar no próximo domingo, ás 14 horas, em sessão solene, a posse da nova diretoria da "Sociedade dos Professores Primários do Estado", recentemente eleita.

O presidente respectivo convida para assistir á solenidade todos os professores associados ou não.

TEATRO

COMPANHIA DE COMÉDIAS LUIZ IGLÉSIAS

A estréia, hoje, desse conjunto no "Plaza", com a apresentação da comédia "Eu, tu e ela"

AFIM de realizar uma temporada no "Plaza", acha-se nesta capital a Companhia de Comédias Luiz Iglésias, do Rio de Janeiro.

Esse conjunto teatral possue um elenco dos mais aplaudidos, destacando-se a atriz Eva Tudor.

A Companhia de Comédias Luiz Iglésias, que vem realizando uma excursão ao Norte sob o patrocinio do Teatro Nacional realizará hoje, ás 20 horas, a sua estréia no "Plaza", com a apresentação da comédia "Eu, tu e ela".

A partir de sábado a mesma Companhia dará matinées diárias a prêços reduzidos.

— Os ingressos acham-se a venda, durante o dia, no "Plaza".

Funcionará hoje, em sessão especial, o Juri desta Capital

Terá lugar hoje ás 8 horas, em sessão especial, o Tribunal do Juri desta Capital, o julgamento do sr. Ascendino Leite, por crime de injuria em ação que lhe move o prof. José Batista de Mélo.

Os trabalho serão presididos pelo dr. José de Miranda Henriques, Juiz Suplente em exercicio na 3.ª vara, secretariado pelo escrivão Carlos Neves da Franca, com a presença do dr. Francisco Machado Rios, 3.º promotor público da Comarca.

Na fórma da Lei de Imprensa foi procedido o sorteio dos sete jurados que tem de funcionar nessa sessão, tendo sido sorteados os seguintes: srs. Antonio da Rocha Barrêto Nicolau da Costa, José Luís Peixôto de Vasconcêlos, Frederico da Gama Cabral, Augusto Marinho, João Gomes Carneiro e Renato Galvão de Sá.

A sessão se realizará na sala das audiencias á rua das Trincheiras n.º 42.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO

criado pelo reitor da Universidade do Brasil, exclusivamente para os médicos, será dirigido pelo prof. Josué de Castro, e terá duração de três mêses

RIO 11 (Agência Nacional-Brasil) — O reitor da Universidade do Brasil considerando de alta importancia o problema da educação e o elevado interêsse que tem para a cultura médica brasileira e o estudo da ciência da nutrição determinou a realização, naquela Universidade, de um curso de especialização em alimentação.

Esse curso de extensão universitária exclusivamente para os médicos será dirigido pelo professor Josué de Castro e versará sôbre as seguintes materias: 1.º) fisiologia da nutrição: alimentação; 2.º) metabologia clinica: doenças da nutrição; 3.º) — tratamento pelos regimes alimentares; 4.º) — laboratório: pesquizas indispensaveis á clinica da nutrição.

A inscrição para o curso se acha aberta a partir do dia 15 do corrente, no edificio Pôrto Alegre 4.º andar, ou na secretaria da Universidade, onde serão fornecidos aos interessados o programa do curso e informações. As aulas começarão no dia 15 de agosto sendo o curso de três mêses.

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Conforme nota que nos foi enviada pelo presidente da Federação Espirita Paraibana, realizar-se-á hoje, em sua séde, ás 19 e meia horas durante a sessão pública de estudo do Evangelho, uma palestra sob o têma: *CARIDADE MORAL E CARIDADE MATERIAL*.

NECROLOGIA

Vitima de antigos padecimentos finou-se ontem, ás 14 horas, em sua residencia, em Barreiras, suburbio desta capital, a sra. Francisca Pereira de Mendonça.

A extinta, que contava a idade de 66 anos, era casada em segunda nupcias com o sr. Balbino Pereira de Mendonça, de cujo consorcio deixa um filho maior, o sr. João Pereira de Mendonça tambem ali residente.

O seu enterramento realizar-se-á hoje ás 9 horas.

NOTICIARIO

Há, na Repartição dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para: Anita, avenida Antonio Pessôa, 175; Severino Homero Andrade, rua Areia, 392; Chiquinha, Passagem, 449.

VIDA RADIOFONICA

P. R. I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

11,00 — Programa do ouvinte.
12,00 — Jornal matutino.
12,15 — Gravações variadas.
13,00 — Bôa tarde.
(Locutôr Oranildo Vasconcêlos).

Programa do jantar:

18,00 — Ave Maria.
18,05 — Gravações selecionadas.
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de Studio:

19,00 — José Ramos e regional.
19,15 — José Leocadio em solos de trombone.
19,30 — Nelie de Almeida c/piano.
19,45 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
(Locutôr Meira Filho)
21,00 — Nyone Peixôto c/violões.
21,15 — Jornal oficial.
21,20 — José Ramos c/jazz.
21,35 — Nelie de Almeida c/regional.
21,50 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.
22,05 — Programa de gravações.
22,15 — Jornal falado — Ultimas informações telegráficas do País e do estrangeiro.
22,30 — Bôa noite — Hino Nacional.
(Locutôr José Acilino)

O ENSINO AGRÍCOLA

PIMENTEL GOMES
Diretor da Escola de Agronomia

HA dias, num dêstes últimos dias em que o céu e as serras confundiam-se envolvidas em nuvens e a superficie do globo cobria-se de agua ou de lama, ha dias reli algo sôbre o ensino agricola num paisinho de 34.000 quilometros quadrados — um pouco mais da metade das terras paraibanas, um pouco mais de quinto das cearenses. E' a Holanda. Moram neste recanto, feliz até ha bem pouco tempo, oito milhões de criaturas. E a agricultura holandeza é tão próspera e tão intensiva, consegue tanto de tão pequena área, que ela abarrotava a Inglaterra com os produtos de sua lavoura e de sua pecuária.

E ha uma razão para isto.

Este país minúsculo possuia mais de duzentos estudantes de agronomia e cerca de quarenta mil rapazes frequentando as escolas médias de agricultura. Ensino agricola tão intenso permite uma divulgação tremenda dos conhecimentos da agricultura cientifica, portanto, máximo aproveitamento do solo. Safras máximas, lucros máximos, padrão de vida máxima.

Nos Estados Unidos o ensino agricola é o responsavel maior pelo aumento constante de sua produção animal e vegetal. Estes milhões que nos entontecem são o resultado de uma instrução eficiente e largamente difundida. Conforme os últimos dados recebidos, as escolas de agronomia eram frequentadas por quasi vinte mil alunos do curso superior e por cerca de quinhentos mil (meio milhão!) do curso médio.

Nestas condições, não ha, póde-se afirmar — grosso modo — fazendeiro que não tenha passado por uma escola de agronomia. E se algum não passou os seus filhos, os que se destinam á vida do campo, estão frequentando uma das muitas existentes nos 48 Estados. Não se compreende nos Estados Unidos que seja profissional sem se conhecer bem a sua profissão. O trabalho dos campos sendo uma profissão complexa pois trabalha com sêres vivos, capazes de reações próprias, de adaptações ás condições ecológicas, exige, portanto, e muito naturalmente, uma aprendisagem longa, de carácter eminentemente prático nos cursos médios, habilitando rapazes para vencer na vida, em proveito do próprio e da sociedade.

Pondo-se á frente de cada fazenda, de cada sitio, de cada chacara um profissional habilitado, desaparece completamente, o empirismo da lavoura norte-americana. Faz-se operação tal porque a ciencia mostrou que ela é proveitosa. Toma-se resolução qual p[illegible] que dezenas de experiências bem controladas por técnicos demonstrou-a essencial. E o fazendeiro, como ex-aluno de um curso médio, é um homem culto, conhecedor de sua profissão, amigo das reformas que a ciencia praticada pelos agrónomos nos institutos agronómicos e nas estações experimentais fôr mostrando vantajosas. Lá em sua granja, depois dos trabalhos do dia, enquanto a mulher faz tricôt e a meninada prepara suas lições, êle relê seus livros de texto, repassa os pontos que mais lhe interessam no momento, ou lê algumas das centenas de publicações técnicas que são publicadas anualmente pelo Departamento de Agricultura e pelas escolas de agronomia.

Compreende-se, assim, perfeitamente, a prosperidade escandalosa de um povo. E' o saber técnico que a proporciona e justifica.

E não é só! Muita gente não teve oportunidade de fazer um curso superior. Nem mesmo o médio. Ou, mais comumente, deseja conhecer melhor determinada parte da profissão — a cultura dos citrus, a horticultura ou a criação de suinos. Resolveu dedicar-se a qualquer uma destas coisas e não lhe satisfazem os conhecimentos que possue. Nem os que poderia adquirir mandando buscar um livro sôbre o assunto. Muito acertadamente quer ver fazer, quer fazer com as próprias mãos para ter a certeza de que póde fazer.

Como procede êle? Volta á Escola de Agronomia e faz, em poucos mêses, um curso rápido — um "short course".

No Brasil ha muito a fazer neste setor. São poucas e, em regra, mal apetrechadas as nossas escolas de agronomia. Algumas querendo dedicar-se ao ensino médio — o de técnico agricola — se encontram em cidades grandes, o que não está muito certo para um curso que deve ser eminentemente prático. Arrancar este ensino inteiramente dos campos para as cidades é tirar-lhes a eficiencia. E só agora começam a surgir os cursos rápidos. E a Escola de Agronomia do Nordéste, neste setor, não vai muito na retaguarda.

Em fins de 1939, fez-se na Escola de Agronomia do Nordéste, um curso rápido para professôres primários. Quasi cinco dezenas de diretores e diretoras de grupos escolares frequentaram aulas teóricas sôbre agricultura e trabalharam com as máquinas agricolas, combateram pragas da fruticultura, fizeram enxertos, prepararam e semearam canteiros de horta, irrigaram com motor-bomba, cuidaram de bovinos, equinos, suinos e das aves domesticas.

Este ano a Escola criou um curso rápido de plantas texteis. Durante seis mêses os candidatos que fôrem aprovados num exame de admissão estudarão a botânica, a agricultura, o combate ás pragas, o beneficiamento, a classificação e a economia das plantas texteis. E' a primeira vez que tal se faz no Brasil. E talvez pela primeira vez no Brasil e no mundo se ministram aulas práticas sôbre caroá, macambira, gravatá-de-lageiro, etc. E o ensino, prático quanto possivel, será muito proveitoso pois a Escola se encontra numa região em que as fibras abundam — algodão, sisal, caroá, macambira, gravatá-assú, gravatá-de-lageiro e outras.

Os alunos não aprenderão nada de oitiva, por ouvir dizer. Verão as plantas, a sua cultura, o seu aproveitamento industrial, a sua classificação.

Os rapazes que seguirem o curso se encontrarão habilitados a dar um rumo novo e mais proveitoso ao aproveitamento das fibras brasileiras, muito principalmente das fibras liberianas.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 10:

Petição:

De João Nunes Travassos e Eunapio da Silva Torres, escrivães do crime da comarca da capital, cujas funções exercem comulativamente sem nenhuma remuneração, requerendo uma verba para expediente dos respectivos Cartórios. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 11:

Petição:

De Francisco Alves de Paiva, da Administração do Porto de Cabedêlo, requerendo licença para tratamento de saúde. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve pôr á disposição da Prefeitura Municipal de João Pessôa, o **chauffeur** da Secretaria da Fazenda, Ovidio Correia de Oliveira, até ulterior deliberação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia Isbel Henrique das Chagas para exercer o cargo de contador do Juizo da comarca de Joazeiro, nos termos do art. 39 de 10 de abril dêste ano.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia Joventino Matias de Oliveira para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz de direito da comarca de Joazeiro, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, nos termos da legislação em vigor.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomeiar Jovino Matias de Oliveira para exercer o cargo de 3.º suplente de juiz de direito da comarca de Joazeiro, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, nos termos da legislação em vigor.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba torna sem efeito o áto que nomeiou o sargento Cicero Fernandes da Silva para exercer o cargo de subdelegado de Policia da circunscrição de Puxinanã, do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia Inácio Claudino da Costa Ramos para exercer o cargo de 1.º suplente de juiz de direito da comarca de Joazeiro, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, nos termos da legislação em vigor.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Petição:

De Iralice Cabral de Vasconcelos, professôra de classe única, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Riachão do Bacamarte, do municipio de Ingá, solicitando pagamento de expediente e asseio para a mencionada escola. — Despacho: Não ha o que deferir, uma vez que o empenho já foi enviado ao Tesouro.

CHEFATURA DE POLICIA
INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 11 de julho de 1940.

Serviço para o dia 12 (sexta-feira).

Permanente á 1.ª S/T., amanuense João Batista.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n.º 8.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 3 e guarda de 1.ª classe n.º 9.

Boletim n.º 157.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Guias** — Entrega-se á 1.ª S/T., para os devidos fins, quinze (15) guias de registro de veiculos, remetidas pela Estação Fiscal de Cuité.

II — **Petição despachada** — De Moisés Solbelman, requerendo para prestar exame de **chauffeur** amador. — Como requer. Seja submetido a exame ás 14 horas de hoje.

(As.) **Jacó Frantz, Major Inspetor Geral.**

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira, sub-inspetor.**

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 11 de julho de 1940.

Boletim diário n.º 156.

1.ª PARTE:

I — Serviço de Escala:

Para o dia 12 (sexta-feira).

Dia á F.P., 1.º tenente Sebastião Mauricio da Costa.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento Jobson Viégas.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino F. do Nascimento.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.º).

Dia á Secretaria Geral, soldado Manuel Gomes da Silva.

O 1.º B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(As.) **Elisio Sobreira,** coronel comandante geral.

Confere com o original: **Sebastião Mauricio da Costa,** 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:

Antonio Augusto de Sá
Acrisio Fernandes de Castro
José Alfrêdo de Moura
Manuel Sarmento Rocha.
Gonçalo Calixto Cavalcanti.

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes e a responsabilidade da Secção Kardex.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 9.851 — Da viuva Vicente Ieipo.
K. 11.202 — João Geroncio Ricardo (Campina Grande).
K. 10.149 — De Valtrudes Cavalcanti.
K. 8.092 — Do Loide Brasileiro.
K. 6.394 — Do mesmo.
K. 712 — De Silva & Filho.
K. 3.502 — Do mesmo.
K. 63 — De Osvaldo Costa.
K. 5.227 — Do dr. José Alves de Mélo.
K. 7.156 — Do mesmo.
K. 10.022 — De S. B. Cabral & Cia.
K. 2.325 — Do mesmo.
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa (Itaporanga).
K. 6.332 — De Severino Cabral de Lucêna (Araruna).
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 6.380 — De João Macêdo (Campina Grande).
K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.
K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.000 De Justino Venancio dos Santos (Araruna).
K. 6.588 — De João Augusto de Sá (Itabaiana).
K. 1.585 — Da viuva José Claudino da Silva (Sapé).
K. 14.985 — De Antonio Borba de Mélo (Itabaiana).
K. 5.662 — De Enesio Barbosa de Albuquerque.
N.º 4.624 — De Roldão Genuino de França (Campina Grande).
K. 976 — De Pedro Paiva.
K. 7.895 — De The Caloric Company.
K. 1.850 — De Travassos Irmãos (Campina Grande).
K. 4.688 — De Auler & Cia. Ltda.
K. 15.026 e 12.886 — De Venderlei & Cia. Ltda.
K. 1.825 — De Salomão Grusman (Campina Grande).
K. 7.155 — Do dr. José Ramalho de Lima (Alagôa Grande).
K. 14.273 — Da Byington & Cia.
K. 4.733 — De José da Costa Palmeira.
K. 7.647 — De Sousa Campos.
K. 6.118 — De Nuno Teixeira Néto.
K. 9.988 — De José Petruci.
K. 8.499 — De Manuel Firmino de Medeiros Filho (Pombal).
K. 1.528 — Da Emprêsa Telefônica da Paraiba.
K. 1.053 — De Manuel Pires Bezerra.
K. 8.886 — De Manuel Ribeiro (Campina Grande).
K. 9.012 — De J. Figueira & Irmão.
K. 6.493 — De Bianor Farias.
K. 8.060 — De José Hermenegildo Souto.
K. 10.865 — De Belmira Maria de Lucêna (Bananeiras).
K. 7.865 — De Einar Svendsen.
K. 11.729 — De Silvino Montenegro.
K. 10.143 — De Otávio Cabral de Mélo.

K. 10.926 — De Inácio Romero Rocha (Chefatura de Policia).
K. 11.983 — Do mesmo.
K. 11.980 — De Rivaldo Vasconcélos.
K. 10.773 — De Manuel Tavares Primo.
K. 11.968 — De José Jacinto Costa.
K. 11.471 — De Costa & Filho.
K. 11.793 — De Alvaro Jorge & Cia.
K. 12.039 — De The Texas Company.
S/N. — De Alfrêdo Montenegro (Textil Organização do Norte).
S/N. — Da Cia. Luz Stearica (Ceramica D. Pedro II).

São convidadas as partes interessadas a regularizar na Secção Kardex, desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento:

N.º 10.447 — De Manuel Moreira da Silva.
N.º 9.271 — De Francisco Ferreira.
N.º 7.810 — De Francisco Rocha de Oliveira.
N.º 10.721 — De José Faustino de Medeiros.
N.º 3.971 — Do dr. Salviano Leite.
N.º 9.272 — De Maria Batista de Lima.
N.º 9.029 — De Antonio de Albuquerque Borborema.
N.º 3.688 — De Manuel José dos Santos.

N.º 10.897 — De Joaquim Schuler (Sociedade Algodoeira do Nordéste).
N.º 238 — De Sizenando Costa.
N.º 2.642 — De Manuel da Cunha.
N.º 605 — De Daniel de Araújo.
N.º 8.950 — Da The Texas Company Ltda.
N.º 14.682 — Da Repartição dos Serviços Eletricos.
N.º 15.974 — Da mesma.
N.º 13.455 — Da mesma.
N.º 13.454 — Da mesma.
N.º 14.469 — Da mesma.
N.º 13.894 — Da mesma.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, no dia 10 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		84:889$900
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. da arrecadação do dia 9 ..	104:900$000	
Mêsa de Rendas de Catolé do Rocha — P/c. da arrecadação de junho ..	8:376$100	
Mêsa de Rendas de Piancó — P/c. da arrecadação de julho	6:000$000	
Mêsa de Rendas de Patos — P/c. da arrecadação de junho	23:740$000	
Mêsa de Rendas de Sapé — P/c. da arrecadação de junho	20:000$000	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 9	11:218$000	
Genaldo Medeiros — Caução de luz	20$000	
Ernesto Pinto Vieira — Caução de luz	20$000	
I. R. F. Matarazzo — Quota de fiscalização	900$000	
Johannes Adrianos Haten — Caução de luz	30$000	174:904$100
		259:794$000

DESPESA

1169 — João Alves Viana — Rest. de caução	30$000	
4146 — Sociedade de Funcionários Públicos — Rest. de consignações	84$000	
4136 — Antonio Dias de Freitas — Pagamento	150$000	
4143 — Severino Diniz — Pagamento	200$000	
4144 — José Rodrigues de Lima — Diárias	50$000	
4128 — José Bento Xavier — Diárias	50$000	
4140 — Dir. do Serviço de Classificação do Algodão — Fôlha de diárias	228$000	
4166 — Antonio Augusto de Almeida — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	2:038$500	
4135 — João Borges de Castro — (Dep. de Assistência ao Cooperativismo) — Adiantamento	1:200$000	
4165 — Mardoqueu Nacre — (I. Oficial) — Adiantamento	3:000$000	
4170 — Francisca Xavier da Silva — Auxilio	30$000	7:060$500
Saldo balanceado		252:733$500
		259:794$000

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 10 de julho de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral. — **Aloisio Morais,** Escriturário.

DIRETORIA DO PATRIMONIO DO ESTADO

Mapas dos bens móveis e semoventes de propriedade do Estado levantados pela Diretoria do Patrimônio e remetidos as seguintes Repartições:

Oficios		Valôr atual
241	Departamento de Assistência ao Cooperativismo ..	14:843$000
242	" Administrativo do Estado	15:885$000
243	" de Educação (Diretoria, Grupos e Escolas da Capital)	184:272$000
244	Inspetoria do Tráfego Público e Guarda Civil	81:224$400
245	Cadeia Pública	20:234$000
246	Maternidade	119:810$000
247	Liceu Paraibano	191:730$000
248	Tribunal do Juri e Sala das Audiências	2:430$000
249	Junta Comercial do Estado	5:512$000
250	Tribunal de Apelação	28:725$000
262	Abrigo dos Menores "Jesús de Nazaré"	252:426$000
	Diretoria de Viação e Obras Públicas (*)	738:129$414
	Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão (*)	92:540$000
	Total	1.748:460$814

(*) Elaborado pela própria Repartição.
(*) Elaborado pela própria Repartição.

NOTA: — Faltam ser levantados pela Diretoria os mapas do Palácio do Govêrno, Secretarias da Fazenda e Interventoria.

Estão prontos para serem remetidos os mapas do Arquivo e Bibliotéca Pública, Recebedoria de Rendas da Capital e Campina Grande, Chefatura de Policia, Delegacias da Capital (2), Instituto Médico Legal, Diretoria Geral de Saúde Pública e Colônia "Juliano Moreira".

Ainda não fôram remetidos á Diretoria do Patrimônio os mapas das seguintes repartições: dos Serviços Elétricos, Escola Profissional "João Pessôa", Escola de Agronomia do Nordéste, Repartição do Saneamento de João Pessôa e Campina Grande, Fôrça Policial do Estado, Diretoria do Fomento da Produção e Departamento Estadual de Estatistica.

Estão dependendo de verificação os mapas da Imprensa Oficial.

Diretoria do Patrimônio, em 3 de julho de 1940.

O encarregado, **Alfrêdo Lins.**

Oscar Soares, diretor

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Quadro demonstrativo de leite e pão fornecidos por conta do Estado ás crianças pobres desta cidade, sob a proteção do Asilo de Mendicidade "Deus e Caridade", administrado pelas Irmãs da Ordem de São Vicente de Paulo, ao Asilo Evangélico e Hospital Pedro I, durante o mês de junho do corrente ano.

Datas	Gêneros fornecidos	Quantidade	Importancia
Junho	Asilo de Mendicidade:		
1 a 30	Leite	4.500 litros	3:600$000
1 a 30	Bolachas-pães	12.000 unids.	960$000
	Para os doentes do Asilo Evangélico:		
1 a 30	Leite	560 litros	448$000
	Para os indigentes do Hospital Pedro I:		
1 a 30	Leite	450 litros	360$000
	Total		5:368$000

Secretaria da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, em 9 de julho de 1940.

Visto: **J. Cunha Lima,** diretor.

João Ribeiro Sales, secretário.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Petições:

K. 2.059 — Do sr. Benedito Saldanha, estabelecido em Brejo do Cruz, alegando achar-se instalando um descaroçador de algodão e solicitando permissão para funcionamento do maquinismo, a começar do fim do corrente mês. — Indeferido, á vista das informações.

K. 2.163 — Do sr. Firmino Lopes Batista, estabelecido no municipio de Piancó, requerendo licença para exercer o comércio de algodão em caróço. — Deferido, á vista das informações.

K. 2.164 — Do sr. Domingos Delfino Leite, estabelecido em Piancó, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.165 — Do sr. Joaquim Nicolau da Silva, estabelecido no municipio de Piancó, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.166 — Do sr. João Jeronimo,

estabelecido no municipio de Piancó, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.167 — Do sr. Dionisio Pereira Lima, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.168 — Do sr. Isaias Ramalho, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual sepacho.

K. 2.169 — Do sr. Antonio Faustino Figueirêdo, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.170 — Do sr. Cicero Matildes de Carvalho, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.171 — Do sr. Antonio Badu, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.172 — Do sr. Antonio Jóca, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.173 — Do sr. Teodomiro Ramalho, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.174 — Do sr. José Ferreira Frade, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.175 — Do sr. José Otaviano, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.176 — Do sr. Manuel Soares Figueirêdo, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.177 — Do sr. José Antonio Costa, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.178 — Do sr. Antonio Limeira, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.179 — Do sr. José Virginio, estabelecido no municipio de Conceição, no mesmo sentido. — Igual despacho.

K. 2.060 — Do sr. Benedito Saldanha, estabelecido em São Bento, no municipio de Brejo do Cruz, solicitando licença para seus prepostos Abdias de Freitas e Antonio Alencar. — Indeferido, á vista das informações.

Portarias:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, atendendo ao que requereu Adauto Araújo, transferir para os srs. Pedro Pinto & Cia., a responsabilidade do que diz respeito á marca "Apal", que serve para distinguir os fardos produzidos em seu estabelecimento beneficiador, bem como os encargos e obrigações referentes ao maquinismo de beneficiar algodão relativo á mesma marca.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve designar o fiscal de 3.ª classe Severino Alves da Silva para prestar serviços no municipio de Princêsa Isabel.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve designar o fiscal de 3.ª classe, desta Diretoria, Getúlio de Miranda Henriques, para prestar serviços no municipio de Princêsa Isabel.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 11

Reuniu ontem, em sessão extraordinária, sob a presidência do dr. Antonio Bóto de Menezes, o Departamento Administrativo do Estado.

Ocupou a secretaria o dr. José Alves de Mélo, tendo comparecido ainda os drs. Flavio Ribeiro Coutinho e Orestes Lisbôa.

Lida a áta da sessão anterior foi a mesma aprovada sem sofrer impugnação.

O presidente anuncia a hora do expediente e o secretário procede a leitura da seguinte matéria: oficio do Presidente do Departamento Administrativo do Estado da Baía remetendo quadro e anexos de um recente trabalho do dr. Moreira da Rocha sôbre a padronização dos vencimentos do funcionalismo das Prefeituras municipais do interior Baiano; oficio do dr. Severino Cordeiro comunicando haver assumido o cargo de Chefe de Policia do Estado; telegrama do Prefeito Municipal de S. J. do Cariri comunicando haver remetido por via postal o balancête e respectiva documentação, do primeiro simestre financeiro daquele municipio; projéto de decréto-lei da Prefeitura municipal de João Pessôa criando o cargo de assistente técnico da Diretoria de Obras Publicas Municipais e extinguindo o de chefe de secção de Cadastro da mesma Diretoria (distribuido ao dr. Flavio Ribeiro); projéto de decréto-lei da Interventoria Federal alterando o efetivo da Inspetoria do Tráfego Publico e da Guarda Civil (distribuido ao dr. Orestes Lisbôa); oficio da Prefeitura Municipal de Caiçára remetendo o balancête do primeiro semestre financeiro da mesma (distribuido ao dr. José Pinto), oficio da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, no mesmo sentido (distribuido ao dr. Orestes Lisbôa).

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra, o dr. Flavio Ribeiro, procede á leitura do parecer n.º 236, ao projéto de decréto-lei da Interventoria Federal que extingue no Qaudro do Pessoal da Administração do Pôrto de Cabedêlo um 2.º e um 4.º escriturário. Posto em discussão, o dr. Orestes Lisbôa fez ligeiras sugestões em torno do assunto, tendo o dr. Flavio Ribeiro requerido então informações a respeito, sendo por isto, adiada a votação do referido parecer.

O dr. Orestes Lisbôa envia á mêsa para os fins regimentais os pareceres n.ºs 253, 254 e 255, tendo o presidente dado o devido despacho.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

— O Presidente do Departamento recebeu do Prefeito Municipal de S. J. do Cariri, o seguinte telegrama: "Presidente Departamento Administrativo — João Pessôa — Remeto vossencia correio documentação balancête primeiro semestre atual exercicio — Atenciosas saudações — (as.) **Alvaro Gaudêncio — Prefeito**".

— Fôram recebidos ainda pelo Presidente do Departamento, os seguintes oficios: "Departamento Administrativo do Estado da Baia — Exmo.º Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Estado da Paraiba — Em complemento do oficio que, sob n.º 1187, tive a honra de dirigir a vossa excelencia, em data de 26 de Junho último, apraz-me remeter a essa Presidência, anexos, os "Quadros" III e VII, atinentes, ainda, ao trabalho concernente á padronização dos vencimentos do funcionalismo das Prefeituras Municipais do interior Baiano, ora em estudo, na Interventoria Federal, nêste Estado, os quais deixaram de acompanhar aos demais, já enviados a vossa excelencia, consoante o seu pedido, por via telegráfica. Passando ás mãos de vossa excelencia, destarte, os "Quadros" a que, acima aludo, fica integrado, em todos os seus elementos, o mencionado trabalho, restando, então, a esta Presidência manifestar-lhe, como o faço, a segurança de poder êsse Orgão de Govêrno dispôr dos serviços dêste Departamento, em colaboração util aos interesses nacionais e da comunhão. Renovo a vossa excelencia os meus protestos de consideração e aprêço. (as.) **Artur Fraga — Presidente**".

— "Prefeitura Municipal de Caiçára — Em 4 de Julho de 1940 — Exm.º Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Estado — Em cumprimento ao telegrama circular n.º 104 do mês passado, tenho o prazer de passar ás mãos de V. Excia. o balancête da receita e despêsa desta Prefeitura, referente ao primeiro semestre do corrente ano, bem assim, uma demonstração da despêsa efetuada durante o referido semestre. Penso porém, com a demonstração junto, êsse Departamento e também V. Excia. ficarão satisfeitos. Deixando de enviar as 2.ªs vias de comprovantes de despêsa, porque esta Prefeitura não vinha adotando e sendo para datilografar todos êstes documentos gastaria muitos dias. Logo que recebi o vosso telegrama comecei a exigir os documentos em 1.ª e 2.ª vias, para fins futuros e muito melhor atender as solicitações de V. Excia. Em todo caso esta Prefeitura põe a disposição dêsse Departamento o arquivo para qualquer verificação que julgue conveniente. Respeitosas saudações — (as.) **José Alvares — Prefeito**".

— "Prefeitura Municipal de Laranjeiras, em 5 de Julho de 1940 — Exm.º Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Estado — De acôrdo com a vossa solicitação, no sentido de ser enviado até a presente data, o balancête da Receita e Despêsa, dêste Municipio, correspondente ao primeiro semestre de 1940, assim como todos os comprovantes respectivos a despêsa efetuada, venho passar ás mãos de V. Excia. todo o pedido, que segue anexo no presente oficio, dentro da precisa obediencia, com a mais elevada honra para o meu Govêrno. Cordiais saudações — (as.) **Ascendino Moura — Prefeito**".

Tribunal de Apelação

SEGUNDA CAMARA

21.ª Sessão ordinária, em 11 de julho de 1940

Presidência do desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuhy e com a assistência do sr. Procurador Geral do Estado dr. Renato Lima.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. des. Presidente.

Lida, foi aprovada, sem alteração, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Petição de **habeas-corpus** n.º 28, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Impetrante o bel. João Agripino Filho, em favor dos pacientes Justino Rodrigues, Augusto Dias e outros. Concederam a ordem em favor dos pacientes Justino Rodrigues, Augusto Dias, Julio Vicente, Malaquias de Lucena e José Manuel do Nascimento, contra o voto do exmo. desembargador Severino Montenegro.

Agravo de petição civel n.º 47, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravantes dr. José Cunha, Maria Ivete Cunha, Maria Célia Cunha e outros; agravada a massa falida de Cunha & Cia.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição civel **ex-officio** n.º 58, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Agravante o Juizo da 2.ª vara; agravada a Fazenda do Estado.

Negaram provimento ao agravo unanimemente.

E nada mais havendo a julgar o exmo. des. Presidente encerrou a sessão ás 15 horas e 10 minutos.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 11 DE JULHO DE 1940

Cota:

Embargos ao acordão n.º 15, nos autos de apelação civel n.º 64, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Embargantes Bonifacio Gonçalves de Moura e sua mulher; embargados Luiz Cartaxo Rolim e sua mulher.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos por não lhe cumprir oficiar.

Passagens:

Apelação civel n.º 79, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa. Apelado Antonio Coutinho.

Idem n.º 82, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Standard Oil Company of Brasil; apelado o dr. Renato Bastos.

Idem n.º 84, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Aristides Cunha de Azevêdo; apelada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa.

O exmo. des. relator mandou os autos com os respectivos relatórios á revisão do exmo. des. Agripino Barros.

Apelação civel n.º 89, da comarca de Sousa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante José Domingues da Silva; apelada a Standard Oil Company of Brasil.

O exmo. des. relator mandou os autos com o relatório á revisão do exmo. des. Severino Montenegro.

Despachos:

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 74, da comarca de Pilar. Relator des. Agripino Barros.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 75, da comarca de Pilar. Relator des. Braz Baracuhy.

Apelação criminal n.º 106, da comarca de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Justiça Pública; apelado Artur do Carmo da Silva.

Apelação criminal n.º 109, da comarca de Mamanguape. Relator des. Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública; apelados Luiz Policarpo de Sousa e Isaura da Fonsêca, conhecida por Isaura Maria da Conceição.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Sub-Procurador do Estado.

Apelação civel n.º 93, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelante Metrópole Companhia de Seguros Gerais; apelado Francisco Pereira de Assis.

O exmo. des. relator mandou os autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Revisão criminal n.º 50, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente a ré Guilhermina Vicencia da Conceição.

O exmo. des. relator mandou que fôssem requisitados os autos originais.

Apelação criminal n.º 82, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Francisco Pereira de Lima; apelada a Justiça Pública.

O exmo. des. relator exarou o seguinte despacho: "Se o réu prêso fugir depois de haver apelado, não terá andamento a apelação, enquanto não fôr, novamente, prêso. (C. Penal, art. 324). Verifica-se que o réu Francisco Pereira de Lima, fugiu da prisão, depois de haver interposto o presente recurso. E, assim, não terá andamento a apelação, enquanto o apelante não fôr prêso. Oficie-se ao juiz, sôbre a paralisação do recurso".

Pareceres:

Revisão criminal n.º 20, da comarca de João Pessôa. Requerente o prêso miseravel José Laurentino de Queiroz.

Revisão criminal n.º 32, da comarca de João Pessôa. Requerente João Dias Pereira, ex-soldado da Policia Militar do Estado.

Revisão criminal n.º 38, da comarca de João Pessôa. Requerente o prêso Francisco Zacarias da Nóbrega.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinaturas de acordãos:

Revisão criminal n.º 33, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Requerente Manuel Francisco de Oliveira.

Agravo de petição civel n.º 61, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante Francisco Gomes da Costa; agravada a Cia. Fábrica de Cimento Portland S. A.

Agravo de petição civel **ex-officio** n.º 73, da comarca de Campina Grande. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo da 2.ª vara; agravado João Pinto.

Apelação civel n.º 77, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Cunha & Maia; agravados Gil de Brito e sua mulher.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO — DIA 11 DE JULHO DE 1940

Ao desembargador Severino Montenegro:

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 79, da comarca de Pilar.

Revisão criminal n.º 55, da comarca de João Pessôa. Requerente o detento Antonio Marques dos Santos, vulgo "Antonio Pachola".

Apelação civel n.º 57, da comarca de João Pessôa. Apelante a massa falida de Cunha & Cia. Apelados Heronides Cunha e seus filhos.

Ao desembargador Agripino Barros:

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 80, da comarca de Mamanguape.

Apelação criminal n.º 107, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 1.º promotor público. Apelados Pedro Francisco Correia e Julio Vitorino de Almeida.

Ao desembargador Braz Baracuhy:

Petição de **habeas-corpus** n.º 29, da comarca de João Pessôa. Impetran o bel. José Gaudêncio Correia de Queiroz, em favor do paciente Nestor de Farias Castro.

Apelação criminal n.º 108, da comarca de Monteiro. Apelante a Justiça Pública. Apelado Inácio Ferreira Gomes, vulgo "Inácio Augusto".

CONCLUSÕES DE ACORDÃOS

De acôrdo com o art. 881 do Código de Processo Civil em vigor, vão a seguir as conclusões dos acordãos proferidos pela SEGUNDA CAMARA em sessão de 8 de julho corrente e assinados na reunião de ontem (11 do referido mês).

Agravo de petição civel n.º 61, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante Francisco Gomes da Costa; agravada a Cia. Fábrica de Cimento Portland S. A.

"Acordam os juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação, de acôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em negar provimento ao recurso, interposto com fundamento no art. 59 do dec. 24.637, de 10 de julho de 1934, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida pelos seus fundamentos que encontram inteiro apoio nas provas dos autos".

Agravo de petição civel **ex-officio** n.º 73, da comarca de Campina Grande. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo da 2.ª vara; agravado João Pinto.

"Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Apelação em negar provimento ao recurso, interposto com fundamento no art. 53 do dec. n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, para confirmar, como efetivamente confirmam, a decisão recorrida, pelos seus juridicos fundamentos".

Apelação civel n.º 77, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Cunha & Maia; apelados Gil de Brito e sua mulher.

"Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Apelação em não tomar conhecimento do recurso".

EDITAL N.º 39

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação, designou a sessão do dia 15 do corrente para os seguintes julgamentos, pela **SEGUNDA CAMARA**:

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 67, da comarca de Monteiro. Relator des. Severino Montenegro.

Agravo de petição criminal n.º 69, da comarca de São João do Cariri. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante Euclides Barbosa; agravada a Justiça Publica.

Agravo de petição civel n.º 65, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal; agravados Aloisio Gomes & Irmão.

Embargos ao acordão n.º 14, nos autos de apelação civel n.º 76, da comarca de Itabaiana. Relator des. Braz Baracuhy. Embargante o cônego Amancio Ramalho; embargadas Maria Eleika, Maria Zoraide e Maria Ivanoska Ramalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil, em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 11 de julho de 1940. — **Euripedes Tavares**, secretário.

JULGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE MAIO

Relatores	CRIME						CIVEL							
Desembargadores	Habeas-corpus	Agravos	Revisões	Apelações	Representações	Reclamações	Agravos	Apelações	Embargos ao Acordão	Agravos de despacho de Rel.	Reclamações sôbre antiguidade	Petições diversas	Reclamações	TOTAL
PRIMEIRA CAMARA														
Paulo Hipácio ...		3	1	2	—	—	1	4	1	—				12
Mauricio Furtado	1	4	1	3	—	—	1	2	—	1				13
J. Flóscolo	1	1	—	4	—	—	2	2	1	1				12
TOTAL	2	8	2	9			4	8	2	2				37

A Procuradoria Geral ofereceu 23 pareceres e a Sub-Procuradoria 12.

SEGUNDA CAMARA														
Sevr.º Montenegro	3	1	2	6	—	—	3	7	3		—	—	—	25
Agripino Barros .	1	1	2	1	—	—	—	4	—	—	—	—	—	9
Braz Baracuhy ..	2	1	1	5	—	—	—	1	1	1	—	—	—	12
TOTAL	6	3	5	12			3	12	4	1				45

A Procuradoria Geral ofereceu 32 pareceres e a Sub-Procuradoria 19.

TERCEIRA CAMARA														
Paulo Hipácio ...					1	1								2
Sevr.º Montenegro					1	1						1		3
TOTAL					2	2						1		5

A Procuradoria ofereceu 3 pareceres.

TRIBUNAL PLENO														
Paulo Hipácio ...										1	1			2
Mauricio Furtado.									1	1				2
Braz Baracuhy ..									1	2	1			4
TOTAL									1	2	1			

Total dos julgamentos 92
Idem dos pareceres do Procurador Geral 58
Idem dos pareceres do Sub-Procurador Geral .. 31
Sessões ordinárias 23

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 11:

Petições:

N.º 2.952 — De "Brasil", Companhia de Seguros Gerais; n.º 2.955 — Da "Sul America Terrestre, Maritima e Acidentes". — Certifique-se o que constar.

N.º 2.779 — De Antonio Rosas Ramos. — Recuando a construção quatro metros do alinhamento da rua, atendido.

N.º 2.936 — De Augusto de Oliveira. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

N.º 2.920 — De Gertrudes Soares — Deferido, até o ano de 1942, em face das informações.

N.º 2.939 — De Aristides Fantini. — Sim, tenha ciência o guarda chefe.

N.º 2.917 — De Franca Néto; n.º 2.937 — De Alfrêdo Chagas; n.º ... 2.890 — De Gertrudes Maria da Conceição n.º 2.929 — De Aquilina Caçador; n.º 2.902 — De Rosa Castanhola de Araújo. — Como requerem.

ASSOCIAÇÕES

Sindicato dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Similares de João Pessôa: — Essa associação classista fará realizar amanhã, sábado, em sua séde social, á rua Duque de Caxias, n. 539, 1.º andar, uma *soirée* dansante em homenagem ao sr. João da Silva Hipólito Junior, representante da Cia. Antartica Paulista, de passagem por esta capital. A diretoria do Sindicato fará funcionar durante a *soirée* um serviço de bar, tocando para as dansas uma afinada orquéstra.

Auspicia-se assim do melhor êxito essa festa, tendo estado ontem á noite em nossa redação uma comissão do Sindicato dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Similares, a fim de convidar-nos para assistir á mesma.

O MARECHAL PÉTAIN SUBSTITUIRÁ O SR. ALBERT LEBRUN

Organizado o novo Ministério com 12 titulares, sendo nomeado governador para todas as provincias, a exemplo do govêrno dos Borbons de antes de 1789 — O capitalismo e o socialismo são coisas do passado — declarou o vencedor de Verdun

VICHY, 11 (Agência Nacional — Brasil) — Foi a seguinte a resolução votada pela Assembléia:

"A Assembléia Nacional concede ao presidente da República, com a autoridade no marechal Pétain todos os poderes, a fim de promulgar numa ou em várias leis a nova constituição do Estado Francês.

A nova constituição deverá garantir direitos aos trabalhadores, família e pátria, e ser aprovada pela nação e aplicar-se mediante as corporações parlamentares que deverão ser criadas.

15 ABSTENÇÕES

VICHY, 11 (Agência Nacional — Brasil) — A Assembléia Nacional reunida, ontem, aprovou por 569 votos contra 80, a lei concedendo plenos poderes ao marechal Pétain, para reformar a constituição e organizar uma nova fórma de govêrno. Fôram registadas 15 abstenções.

O MARECHAL PÉTAIN SUBSTITUIRA' O SR. ALBERT LEBRUN

LONDRES, 11 (A UNIÃO) — O rádio francês noticiou esta noite que o marechal Pétain substituiu o presidente Albert Lebrun como chefe do executivo da França, assumindo também o poder legislativo até que a Nova Assembléia possa reunir-se.

O Senado e a Camara sómente se reunirá quando convocados pelo govêrno, a exemplo do que se faz na Alemanha.

O marechal Pétain formou, hoje, o seu govêrno, nomeando 12 ministros e 2 presidentes de provincia, ora descentralizadas, e que se governam como antes de 1789.

O herói de Verdun disse que possivelmente transferirá a séde do govêrno de Vichy, dizendo que cada provincia terá agora um governador. O capitalismo e o socialismo são coisas do passado, e a tradicional fórmula "Liberdade, Igualdade e Fraternidade" será substituida por uma outra "Trabalho, Familia e Pátria".

IMPRENSA OFICIAL

Decreto-lei n.º 39

Acaba de ser confeccionados nas Oficinas da Imprensa Oficial os exemplares do Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, do sr. Interventor Federal, que regula a Organização Judiciaria do Estado.

Os referidos exemplares poderão ser adquiridos pelos interessados na portaria desta folha.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

Visitas de inspeção realizadas pelo Ministro da Marinha

RIO, 11 (Agência Nacional — Brasil) — O Ministro da Marinha esteve, ontem, em visita de inspecção á Estação Central de Rádio da Marinha, instalada na ilha do Governador.

Esteve também na ilha de Boqueirão, inspecionando os depósitos de munições da Marinha.

Vai ser construido em Niterói um modernissimo Hospital de Pronto Socorro

RIO, 11 (Agência Nacional — Brasil) — Brevemente será iniciada, em Niteroi a construção de um modernissimo Hospital de Pronto Socorro, iniciativa do interventor Amaral Peixôto.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

(Conclusão da 2.ª pag.)

"TERRA DOS HOMENS" — (Grande prêmio da Literatura da Academia Francêsa) — Antoine de Saint-Exupery — Tradução de Rubem Braga — Livraria José Olimpio — Rio.

Um novo volume da coleção "O Romance da Vida", lançada pela Livraria José Olimpio Editora, acaba de nos chegar ás mãos. Trata-se da obra de Antoine de Saint-Exupery, "Terra dos Homens", (Grande Prêmio de Literatura da Academia Francêsa), traduzida fielmente por Rubem Braga. Sainta-Exupery, pilôto civil, em constantes vôos transcontinentais, surpreendeu os criticos francêses em 1931 com um romance "Vol de Nuit", que mereceu o prêmio Goncourt. Foi André Gide quem apresentou o jovem escritor vaticinando-lhe uma brilhante carreira. Essa carreira êle está trilhando vitoriosamente, como atesta o seu mais recente livro ora transplantado para o nosso idioma. "Terra dos Homens" traz a marca de uma grande originalidade. E' a poesia trágica da aviação moderna expresse por um artista notavel. Ao mesmo tempo que narra episodios emocionantes, de sua existência, Saint-Exupery vai concluindo sôbre o sentido da vida e do homem, com uma profundidade de pensamento extraordinária e grande fôrça lirica. O leitor sente aqui qualquer coisa de novo que o arrebata e o fascina. As páginas sôbre o deserto são das mais belas que se tem visto. Todo o livro é uma sequência de quadros emocionantes banhados pela luz de estranha poesia. Em Saint Exupery a aviação encontra o seu rapsodo.

OS ESCOLARES PARAIBANOS, ETC.

(Conclusão da 8.ª pag.)

a espontana de emprestar decidida colaboração aos trabalhos censitários, temos ligeira retificação a fazer na sua opinião. Ele confundiu o concurso que estamos realizando entre os alunos dos nossos estabelecimentos de ensino publicos e particulares, com o recenseamento. O concurso se destina a conhecer a opinião dos escolares paraibanos, escolhendo dentre êles as melhores, cujos autores, serão premiados. E o recenseamento visa contar com as cores da verdade o que encerra o Brasil no seu sólo e sub-sólo e o número dos seus habitantes e quais as suas ocupações. Assim, Luiz Correia de Almeida deve estar absolutamente certo de que, realmente, quando terminarem os trabalhos censitários teremos, como êle bem precisou um balanço completo do movimento geral do nosso grandioso país.

E, por fim, para José Sebastião dos Santos, dirigimos os nossos parabens pela sua inteligência vivaz que facilmente assimilou os ensinamentos da professora, enviando uma opinião muito sensata e de utilidade indiscutivel para a propaganda censitária e *ipso-facto* para o êxito do Recenseamento.

Da Escola Particular "Dr. Raul de Góis", a menina Celina Guilherme da Cruz, de onze anos de idade, em uma cartinha muito delicada e atenciosa, diz o seguinte: "Eu Celina Guilherme da Cruz escreve aqui as minhas palavras sôbre o Recenseamento. O Recenseamento é para o Brasil dar aos seus filhos futuro brilhante. O Brasil será uma grande potencia quando todas as suas riqueras estiverem sendo exploradas metodicamente. O Brasil é um país que progridirá notavelmente se for bem administrado. Só é possivel administrar bem um país quando ha ordens, paz e segurança. Defender a ordem é preparar um grande futuro ao Brasil e aos brasileiros de amanhã".

Um muito bem para Celina da Cruz. As suas palavras foram bem medides e pesadas. Todo os seus pensamentos sôbre o recenseamento se desenvolveram numa sequência lógica e sob um raciocinio seguro. Para se ter uma ideia como a sua opinião é exáta, basta citar a frase do grande mestre da estatistica brasileira, Teixeira de Freitas que diz: "Faça o Brasil a estatistica que deve ter e a estatistica fará o Brasil como deve ser".

Uma das razões do impressionante êxito que vem alcançando o Govêrno do eminente sr. Getúlio Vargas é, reconhecidamente por todos, o seu assentamento em bases sólidas formadas pelos dados estatisticos. Foi no seu Govêrno que se criou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica, o supremo órgão da estatistica nacional. Por intermédio do Instituto que se ramifica nos Estados e municipios através dos Departamentos Estaduais e Agências Municipais de Estatistica, e ação da estatistica brasileira tem sido tão eficiente e tão absolutamente segura, que o govêrno todos os dias está a recorrer ás suas informações para melhor determinar as suas atividades construtoras. E é ainda no Govêrno do eminente sr. Getúlio Vargas, que se vai proceder o quinto recenseamento geral da República. Isto significa que o genial condutor dos destinos nacionais não administra com palpites nem com experiências como era do gosto dos dirigentes da velha República. O interesse do Presidente Vargas pela estatistica é uma prova que êle é sincero nos seus propósitos de engrandecer a Nação. Todo o seu programa de ação, toda a sua obra de reconstrução nacional, assenta em bases absolutamente firmes. Essas bases serão mais sólidas ainda e terão um maior raio de ação com os resultados colhidos pelo Recenseamento. Resultados que exprimindo toda a realidade brasileira, permitirão a execução de um plano de dimensões imensas tendente a dar solução imediata aos problêmas que agitam toda a Nação.

Vamos concluir o nosso trabalho de hoje com a opinião de José Carlos Clerôt, de 11 anos e aluno do Curso Santa Terezinha. Diz ele: "Recensear é fazer a soma de todos os habitantes do Brasil: crianças, velhos, e moços sadios e invalidos, analfabetos e alfabetizados. Dizer o que cada um faz e produz, o que possue cada habitante em terras, casas, animais arvores frutiferas e florestas. O Recenseamento é por tanto uma realização de patriotismo, e todos nós devemos prestar as informações pedidas por aquêles que o vão realizar. Teremos, assim, contribuido para provar que o Brasil é maior do que julgavamos".

A's palavras de José Carlos Clerôt nada temos a acrescentar nem a dizer. Elas refletem com tal nitidez e precisão as finalidades dos Censos Nacionais que se torna inutil qualquer comentário. Apenas queremos com as nossas ultimas palavras, honrar a inteligência de José Carlos Clerôt que merece os parabens dos seus mestres e sobretudo dos seus pais, pela sua personalidade que apesar dos seus onze anos já se vislumbra forte, vigorosa e impulsionada pelo mais sadio espirito de brasilidade.

"O BRASIL ESPERA, ETC.

(Conclusão da 8.ª pag.)

canos, em tôrno de idéias e aspirações e no interêsse comum de nossa defêsa".

E', com efeito, condição básica para a solidariedade americana, sua capacidade combativa no sentido de sua propria defesa. Certamente que as Americas não poderão exercer aquele seu papel funcional, no quadro da grande tragédia de nossos dias, se não fôr capaz, politica e militarmente de escapar ao vórtice das fôrças transformadoras do mundo.

E o Brasil, como peça essêncial da solidariedade americana, deve realizar determinada expressão de fôrça, com o que todos os brasileiros estão acôrdes, tal como o afirmou ainda o Presidente da República: "o aparelhamento completo das nossas fôrças armadas é uma necessidade que a Nação inteira compreende e aplaude. Nenhum sacrificio será excessivo para tão alta e patriótica finalidade. O empenho dos militares corre de par com a vontade do povo".

E é preciso convir que cada dia que se passe, mais imperiosa e urgente se torna aquela necessidade, de tal fórma se complica a convulsão mundial no terreno fugitivo do imprevisivel cujos imponderaveis são por demais ameaçadores por que encrustados em incognitas de dificil interpretação.

Todos nós vivemos a nossa tragédia interna, os angustiosos anos de 22 a 30, verdadeiro purgatório de erros, politica oriunda, principalmente da visão teórica dos homens públicos que em 91 construiram uma ordem social, politica e econômica que mais tarde os levariam a dizer que aquela não era a República de seus sonhos.

E, por isso, vivemos tambem os pesadêlos do epilogo de nossas lutas internas, de 30 a 37, até que com a própria experiência podessemos talhar, sob medida, a atual ordem politica, econômica e social que estamos vivendo.

Em que pesem as controvérsias, mesmo a feição mais ou menos turbilhonária com que simultaneamente, montamos a estrutura do regime e nos debatemos no campo, por vezes ingrato, das realizações, o fato é que só assim as fôrças politicas e sociais começam a encontrar o equilibrio necessario ao fortalecimento econômico e á eclosão da éra industrial do País.

E' que, como tambem disse o Presidente: "felizmente, no Brasil, criamos um regime adequado ás nossas necessidades sem imitar a outros nem filiar-se a qualquer das correntes doutrinárias e ideológicas existentes".

Quem medite um pouco sôbre a formação histórica dos povos americanos e o advento de sua emancipação politica ha de reconhecer o forte espirito de individualidade que caracteriza cada um dêles.

Dentre todos, é de justiça destacar-se o Brasil, cujo sentimento de nacionalidade manifestou-se dêsde cêdo, mesmo quando, por nenhum titulo, deveriamos ainda possui-lo e muito poderiamos exteriorizá-lo, do que a expulsão dos holandêses é dos mais comprobantes testemunhos históricos.

Tanto quanto quem melhor o seja, somos o que somos. Assim como somos é que devemos repelir quaisquer insinuações extranhas e cooperar, politica e militarmente, na defêsa das Americas, que sempre integramos com honra.

Dêsde a revista naval de 11 de junho que os sinais de Barroso passaram para a náu do Estado, no mais alto tôpo do mastaréo da Nação.

O mate deve ser a bebida prediléta dos desportistas e dos trabalhadores intelectuais e manuais. E' nutritivo e estimulante

---

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

MAIS CIMENTO, MAIS CIVILIZAÇÃO

O cimento é por assim dizer, a *liga* da civilização moderna. No quinquênio 1928-1932 o Brasil produziu 117.580 toneladas de cimento. São Paulo, até então, era o único Estado produtor dessa preciosa matéria prima de construção. Em 1933, a produção de cimento brasileiro subia para 225.680 toneladas, das quais 164.565 fabricadas em São Paulo e 61.115 no Estado do Rio de Janeiro. No ano seguinte ...... (1934), registrou-se novo aumento, pois o Estado do Rio, que apenas no ano anterior iniciara a sua produção, apresentou ao mercado 139.882 toneladas, competindo, assim, com as .... 164.237 de origem paulista. Em 1935, o Estado da Paraiba se incluia entre os produtores de cimento, lançando no mercado 2.434 toneladas, as quais, somadas ás produções fluminense e paulista, perfizeram o total de 366.261 toneladas. A produção da Paraiba aumentou de cerca de 1.000% no ano de 1936, elevando-se a 23.841 toneladas. Nesse ano o Estado do Espirito Santo, por sua vez, entrou para o grupo dos produtores de cimento, com 2.041 toneladas.

Já então a produção do Estado do Rio de Janeiro ascendia a 223.644 toneladas, nivelando-se assim, praticamente, com a produção paulista, que foi de 235.588 toneladas. Em 1937, os algarismos são os seguintes: Paraiba, 35.914; Espirito Santo, 9.153; Rio de Janeiro, 239.785; São Paulo, 286.600; formando o total de 571.452 toneladas de cimento brasileiro.

Segundo os dados oficiais, recentemente publicados pelo instituto brasileiro de Geografia e Estatistica, no periodo de 10 anos, ou seja no decênio 1928-1937, o Brasil produziu 2.089.946 toneladas de cimento, no valor de Rs.: 431.324:000$000. As repercussões da industria do cimento em outros ramos da atividade econômica brasileira, notadamente no de construções, poderão ser isoladas e estudadas através dos resultados do Censo Industrial e do Censo Predial e Domiciliario, que se vão realizar no próximo dia 1.º de setembro.

O Recenseamento Geral de 1940 não é uma simples operação de contabilidade social, a que se vai submeter o Brasil inteiro. E', sobretudo, uma investigação do progresso brasileiro operado nestes últimos anos, porque encontraremos *mais muito mais*, em todos os aspéctos positivos da vida brasileira atual, comparada com o que existia quando se fez em 1920, o 4.º Recenseamento Geral do Brasil.

Ao substituir os "mais ou menos", que ninguem leva a sério por informações exatas, o Recenseamento aumenta a dignidade da cultura nacional.

O conhecimento é a base da ação inteligente. O Censo é a base do conhecimento em ação.

SAL UM PRECURSOR DA "MARCHA PARA O OESTE"

Mesmo entre os estudantes de Economia Politica e Geografia Econômica, poucos haverá que conheçam o papel de bandeirante, de desbravador do sertão, desempenhando no Brasil pelo Sal. Produto essencial á formação de rebanhos bovinos em certas regiões do interior do País notadamente em Goiaz e Mato Grosso, o sal penetrou, como grande fator econômico, nos sertões brasileiros, inclusive nas regiões mais remotas e inacessiveis, desde a época em que se generalizou no interior a criação de gado bovino. No periodo de 1861 a 1929, a economia de Goiaz, por exemplo, dependeu vitalmente da importação de sal. Afastado, muito afastado do litoral e desligado do mesmo pela falta de meios de transporte, o Estado de Goiaz, durante o periodo citado, esteve impossibilitado de exportar regularmente qualquer outro produto que não fosse gado bovino e isso porque o gado sertanejo é uma mercadoria que se exporta por si mesma. Tangidas, em grandes levas, através dos sertões invios, desde as campinas do Planalto até os matadouros de Barretos, Estado de São Paulo, as boiadas goianas foram por decênios os únicos "cash crops" de que o Estado de Goiaz dispunha. Hoje mesmo ainda representam contingente vital na economia incipiente daquele Estado. A ausencia do sal ou, simplesmente um suprimento insuficiente desse produto, significativo, para aquelas regiões do Brasil mediterraneo, crise imediata na indústria de criação, com repercussões danosas no comércio e em todas as demais atividades econômicas. O sal foi, assim, durante muito tempo, a principal fonte de vida da economia de grandes regiões do Brasil Central.

No quinquênio 1928-1932, o Brasil produziu, em média, 387.367 toneladas de sal cabendo cerca de 80% desse volume ás salinas do Estado do Rio Grande do Norte. No ano de 1933 a produção de sal nacional elevou-se a 428.585 toneladas, infletindo para .. 280.573 no ano seguinte (1934) e para 277.585 em 1935. Em 1936 ascendeu a 494.119 toneladas, subindo, em 1937, ao nivel de 708.714, jamais atingindo anteriormente — segundo as informações recentemente publicadas pelo Anuário Estatistico do Brasil, Ano IV-1938.

O Censo Industrial que se realiza este ano investigação destinada a aferir e traduzir, em termos numéricos as realidades de todos os ramos industriais explorados no Brasil, vai, pela primeira vez em nosso País, estudar, a fundo, a situação da indústria extrativa do sal, o velho auxiliar da civilização, o valoroso percursor da tão falada "marcha para o Oeste".

O Censo Comercial - um negócio da China: em troca do simples preenchimento de um questionário, DÁ a cada comerciante, o balanço geral do comércio brasileiro.

O Recenseamento é o inimigo número um do "mais ou menos".

Concursos para professores das Faculdades de Ciências Médicas do Rio de Janeiro e de Medicina e Cirurgia do Pará

Conforme comunicações enviadas ao sr. Interventor Federal, pelo ministro da Educação e Saúde, acham-se abertas inscrições para concursos de professores de várias cadeiras nas Faculdades de Ciências Médicas do Rio de Janeiro e de Medicina e Cirurgia do Pará.

Na secção competente desta fôlha estamos publicando editais a respeito, para os quais chamamos a atenção dos interessados.

O SALÁRIO MÍNIMO DA PARAÍBA

130$000 NA CAPITAL E 90$000 NO INTERIOR

(NOTA DA COMISSÃO DE SALARIO MINIMO DA PARAIBA)

ENTROU em vigôr, dêsde o dia 4 do corrente mês, o Decreto-lei n. 2.162, fixando o salário minimo para todo o território nacional.

O Salário Minimo fixado para o trabalhador adulto, no Estado da Paraiba, foi o seguinte:

João Pessôa (Capital) — Salário de alimentação, habitação, vestuário, higiêne e transporte, nos casos em que mensal: 130$000 por 200 horas de trabalho útil; 5$200 por dia de 8 horas de trabalho e $650 por hora.

Interior — Localidades e distritos: 90$000 por mês ou 200 horas; 3$600 diários ou $450 por hora de trabalho.

As percentagens para o desconto até a ocorrência de 70%, das despêsas os salários não sejam pagos totalmente em dinheiro, são as seguintes:

	Capital		*Interior*	
Alimentação	60%	78$000	65%	58$500
Habitação	16%	28$800	14%	12$600
Vestuário	8%	10$400	9%	8$100
Higiêne	6%	7$800	8%	7$200
Transporte	10%	13$000	4%	3$600
	100%	130$000	100%	90$000

Para os menores de 18 anos, o salário minimo, respeitada a proporcionalidade com o que vigorar para o trabalhador adulto local, será pago sôbre a base uniforme de 50% e terá como extremos a quantia de 120$000 por mês, dividida em 200 horas de trabalho útil, ou de 4$800 por dia de oito horas de trabalho, ou, ainda, $600 por hora e a de 45$000 por mês, dividida também em 200 horas, ou 1$800 por dia de oito horas, ou, ainda, $225 por hora de trabalho.

Estabelece ainda o referido decreto-lei que "o pagamento de salários, ordenados, ou qualquer outra forma de remuneração, não deve ser estipulado por periodo superior a um mês"; que o pagamento estipulado por mês, deve ser efetuado, o mais tardar até o décimo dia útil subsequente ao vencido e que no caso de "quinzena ou semana deve êle ser efetuado até no quinto dia útil subsequente ao do vencimento". "Para os trabalhadores ocupados em operações consideradas insalubres, conforme se trate dos gráus máximo, médio ou minimo, o acréscimo de remuneração, respeitada a proporcionalidade com o salário minimo que vigorar para o trabalhador adulto local, será de 40%, 20% e 10%, respectivamente". As infrações do decreto-lei n. 2.162 serão punidos com multa de 50$000 a 2:000$000, dobradas na reincidência. Entretanto, as dúvidas suscitadas, serão resolvidas pelo sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ouvido o Serviço de Estatistica da Previdência e Trabalho.

A percentagem de alimentação computada para o salário minimo ficou assim distribuida: 1.ª zona (Capital): primeira refeição, 6%, segunda refeição, almôço, 24%, terceira refeição, lanche, 6%, e quarta refeição, jantar, 24%. Total 60%.

2.ª Zona (Interior): primeira refeição, 6 1/2%, segunda refeição, almôço, 26%, terceira refeição, lanche, 6 1/2%, e quarta refeição, jantar, 26%. Total 65%.

A RUMANIA NÃO MAIS CEDERÁ UM PALMO DO SEU TERRITÓRIO

A Alemanha aconselhou a Hungria a desistir dos seus intentos sôbre a Transylvania — Espera-se a cada instante uma crise no govêrno húngaro — A Turquia temendo um ataque russo através a Bulgária, concentrou 800.000 homens na fronteira dêsse país

BUCAREST, 11 — (A UNIÃO) — A Rumania assumiu, hoje, uma atitude firme contra os desmembramentos de seu território, não considerando as exigências hungaras, conforme foi oficialmente declarado, nem cedendo mais nenhum pedaço de terra, quer seja de Dobrudja ou da Transylvania.

Entretanto, os mesmos circulos afirmam que a Rumania, no que concerne á Transylvania, aceitará apenas uma permuta de populações.

TALVEZ SE VERIFIQUE UMA CRISE NO GOVERNO HUNGARO

BUDAPEST, 11 — (A UNIÃO) — O conde Paul Telcki, presidente do Conselho, e o conde Csaky, chanceler, voltaram de Munich para explicar ao povo que tem de cessar a campanha reivindicatória contra a Rumania, no que concerne á Transylvania.

O govêrno hungaro sofreu profundo abalo com a perda desta oportunidade, sendo provavel que o gabinete Telcki se demita, dando lugar á formação de um govêrno pró-Eixo.

O conde Telcki disse que as potências do "eixo" querem uma paz duradoura nos Balkans, não permitindo uma guerra por causa da Transylvania. E' crença dos titulares de Roma e Berlim, diz-se em Budapest, que uma guerra hungaro-rumena traria a intervenção de uma potência não-balcanica, o que é preciso evitar.

O QUE DIZEM "GIORNALE D'ITALIA" E "IL TELEGRAPHE"

ROMA, 11 — (A UNIÃO) — "Giornale d'Italia" e "Il Telegraphe" dizem que a Italia e a Alemanha conseguiram persuadir a Hungria a ficar fóra da Rumania para evitar uma guerra, que teria inevitavelmente a intervenção de uma potência não-balcanica.

Não se tem duvida que essa potência é a Russia Soviética.

CONVIDADO A IR A BERLIM O SR. MANUELESCU, MINISTRO DO INTERIOR DA RUMANIA

DESMENTEM

ESTAMBUL, 11 — (A UNIÃO) — Os circulos russos declaram que os Soviets não tencionam apresentar nenhum ultimatum á Turquia.

CONVIDADO PARA IR A BERLIM

BUCAREST, 11 — (A UNIÃO) — O sr. Manuelescu, ministro do Interior, recebeu um convite para ir de avião a Berlim, a fim de discutir com as autoridades do Eixo a politica externa rumena.

Sabe-se que o sr. Manuelescu fará um apêlo á Alemanha para que a Russia seja convidada a evacuar a Bukovina do Norte, onde será estabelecido um estado rumeno autonomo.

RETIROU-SE DA S. D. N.

GENEBRA, 11 — (A UNIÃO) — A Rumania retirou-se das Sociedades das Nações, tendo sido feito o aviso hoje ao secretário, sr. Joseph Avenol.

ESPERA-SE A CADA MOMENTO UM ULTIMATUM RUSSO A' TURQUIA

ESTAMBUL, 11 — (Agência Nacional — Brasil) — Espera-se aqui, de um momento para outro, um ultimatum russo contra a Turquia.

O govêrno turco, que receia que a Bulgaria permita a passagem pelo seu territorio de tropas russas, a fim de atacar êsse país, concentrou, na fronteira com a Bulgaria, 800 mil homens.

O NOVO SECRETÁRIO DO INTERIOR

(Conclusão da 1.ª pag.)

realidades nacionais, se encaminha para destinos mais altos.

Dentro dessas realidades bem brasileiras, de que por tanto tempo estivemos devorciados mas a que nos reconduziu a Constituição de 10 de Novembro, o nosso Estado evolue vertiginosamente e conquista um logar de relêvo no conjunto politico da Federação.

Os nossos homens de Govêrno teem feito do bem público um apostolado de todos os instantes. A atual administração, a quem coube a tarefa delicadíssima de ajustar a Paraíba no novo regime de enquadrar o Estado nos principios politico-juridicos do Estado Novo, tem sabido conduzir-se pelas diretrizes traçadas pela Carta Constitucional.

O sr. Interventor Federal, pondo ao serviço da Paraíba a sua inteligência, operosidade e descortino, plasma um govêrno padrão, para os que se sintam atraidos a empreendimentos arrojados e realizações de interêsse coletivo.

Servindo, há alguns anos, no atual Govêrno, o secretario que acaba de deixar o cargo foi um dos colaboradores mais destacados e devotados dessa obra administrativa que tanto tem engrandecido a Paraíba de hoje.

Coube-me, a mim, sr. dr. José Mariz, por uma generosa deliberação de confiança a honra de vos suceder no cargo de secretário do Interior e Segurança Pública.

Trago para estas novas funções nos quadros da atual administração, a vontade de trabalhar pelo bem do Estado, com o devotamento de que seja capaz.

Não desanimarei um instante siquer por mais difícil e árdua que seja a missão, porque me alentarei nos imperativos de uma profissão de fé jurada a mim mesmo, e cada dia mais renovada na minha conciência, de dar á Paraíba tudo quanto ela de mim exija.

Vou, pois sr. dr. José Mariz, continuar o trabalho que vinheis desempenhando nesta Secretaria, com a mesma lealdade de atitude e firmeza de convicções, de que vos tornastes um exemplo a seguir, um modêlo a imitar.

No exercício do cargo que acabastes de me transmitir, jamais esquecerei êsse exemplo, pautar-me-ei sempre por êsse modêlo".

Arados feitos nas oficinas, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

os quais vão ser empregados em campos de demonstração do Estado e dos Municípios.

Nessa ocasião, a nossa reportagem procurou ouvir o 1te. João de Oliveira Sáles diretor das oficinas de fundição, serralheria, carpintaria e marcenaria, que orientou técnicamente o fabrico dessas máquinas agricolas, tendo s. s. feito as declarações abaixo.

UM GRANDE BENEFICIO FEITO PELO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO A' FÔRÇA POLICIAL

"A instalação de oficinas de serralheria, fundição e de outras finalidades na Fôrça Policial do Estado, com a completa modernização do seu material, foi um grande beneficio feito pelo interventor Argemiro de Figueirêdo á nossa Corporação.

Hoje, póde-se dizer que a Fôrça Policial supre as suas próprias necessidade. Afóra as secções de serralheria, fundição, carpintaria e marcenaria que obedecem á minha orientação técnica, há outras, de sapataria e alfaiataria, que, como aquelas, preenchem totalmente as suas finalidades.

MATERIAL QUE PÓDE SER FABRICADO NAS OFICINAS DE FUNDIÇÃO E SERRALHERIA

— "As oficinas de fundição e serralheria estão providas de modernos fornos e forjas automáticas. Há uma finalidade de outros utensilios mecanicos, que teem para o perfeito êxito de seu emprêgo a critériosa colaboração dos artifices da Fôrça Policial.

Aqui, nas oficinas que dirijo, podemos fabricar arados, como os que já fôram feitos, outras máquinas agricolas, material para saneamento, placas para veiculos, etc".

"PODEMOS FABRICAR TANTOS ARADOS QUANTOS O GOVERNO DETERMINAR E O EXIGIREM AS NECESSIDADES DO ESTADO"

— "Podemos fabricar tantos arados quantos o Govêrno determinar e o exigirem as necessidades do Estado.

Essas máquinas, que o sr. Interventor nos deu a honra de vir observar, fôram feitas com material exclusivamente paraibano. O ferro empregado é adquirido com a forja de velhos utensilios, "ferro velho" como vulgarmente se chama.

Por isso, o custo desses arados chegou somente a 52$000, a unidade. Isto feito isoladamente. Em série, posso afirmar que o preço por unidade será ainda mais inferior. Enquanto que, no comércio, de acôrdo com informações que possúe — e que fôram mostradas ao reporter — o prêço de máquinas identicas com as mesmas caracteristicas, é 230$000 e mesmo 300$000".

JA' FOI FEITO MATERIAL PARA SANEAMENTO

— "Aqui das oficinas já sairam tampões para o saneamento, cujo custo fica como o dos arados, relativamente baixo.

Também fabricamos placas para automoveis e outros veiculos, material êsse em que o Estado dispende cada ano algumas dezenas de contos de réis.

DEVE-SE ESSE GRANDE IMPULSO A' VISÃO DE ADMINISTRADOR E ESTADISTA DO SR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

— "Todo êsse melhoramento e grande impulso por que passa a nossa Corporação, hoje dotada de modernas oficinas mecanicas, de carpintaria, marcenaria, alfaiataria e sapataria, é devido á visão de estadista e de administrador do sr. Argemiro de Figueirêdo.

Ainda agora, após visitar nossas oficinas e apreciar os trabalhos que vimos realizando, s. excia. teve a grande bondade de ordenar-me que procurasse o sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas e o sr. Diretor das Obras Públicas para fazer a transferência, das oficinas dessa repartição para a Fôrça Policial, das máquinas e material necessários ao fabrico de instrumentos agricolas".

As Bibliotécas Municipais, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

le edil feito o primeiro pedido de remessa de livros á Livraria José Olimpio, do Rio de Janeiro.

Comunicando ao sr. Interventor Federal essa importante realização, o prefeito Natanael Maia enviou a s. excia. o seguinte telegrama:

"Catolé do Rocha, 8 — Tenho o grande prazer de comunicar a v. excia. que tomei a iniciativa de criar a Bibliotéca Pública Municipal, seguindo o programa da administração de v. excia.. Fiz pedido dos primeiros livros. Saudações — NATANAEL MAIA, prefeito".

Esse gesto do prefeito de Catolé do Rocha, como o de outros prefeitos do alto sertão, demonstram uma perfeita compreensão da campanha nacional pró-difusão do livro, compreensão que tem sido a caracteristica de todas as administrações municipais do Estado.

A Paraíba está orgulhosa do entusiásmo que tem despertado a campanha determinada pelo interventor Argemiro de Figueirêdo e todos os dias registraremos gestos como êstes, até que em cada municipio do Estado seja instalada uma bibliotéca pública municipal.

NO DIA 14 SERA' INSTALADA A BIBLIOTECA DE SANTA LUZIA

No próximo domingo, 14 do corrente, será inaugurada a Bibliotéca Pública Municipal de Santa Luzia.

O áto será solene, comparecendo ao mesmo todas as autoridades locais. Desta capital, seguirão o jornalista Luiz Pinto, Diretor do Arquivo e Bibliotéca Pública; dr. Mateus de Oliveira, engenheiro da Diretoria do Patrimônio do Estado; jornalista Eudes Barros, redatro-chefe da "A UNIÃO", srs. Cleanto Leite, 1.º Bibliotecário do Estado, e Ademar Nóbrega, redator do Serviço de Publicidade do Departamento Estadual de Estatistica.

Convidado especialmente pelo Diretor do Arquivo e Bibliotéca, inaugurará a bibliotéca o dr. Matêus de Oliveira, que também representará o dr. Antonio Guedes, Secretário do Interior.

O programa das festividades, compreende 1.º) recepção á comitiva; 2.º) inauguração da Bibliotéca e 3.º) soirée dansante oferecida á sociedade local pelo Prefeito Euclides Nóbrega.

Outras comunas se preparam para tomar idêntico gesto, tendo já ultimado as instalações necessárias e enviado os respectivos decretos ao Departamento Administrativo, a fim de obterem aprovação.

Prossegue, assim, vitoriosamente a campanha do Instituto Nacional do Livro, em nosso Estado, com o integral apôio do Poder Público, numa elevada compreensão das necessidades culturais da população.

— Do prefeito Euclides Nóbrega recebemos um telegrama convidando-nos para assistir ao áto da inauguração da Bibliotéca Municipal de Santa Luzia.

A Proteção á Maternidade, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

seus melhores aplausos e o inteiro apoio do Govêrno paraibano:

"Rio de Janeiro, 24 de junho de 1940 — Em aditamento á minha comunicação de 8 de março do corrente ano, relativamente á criação dêste Departamento pelo decreto-lei n. 2.024, de 17 de fevereiro, tenho a honra de levar ao conhecimento de v. excia. que já se acha em estudos o projeto relativo ao art. 13.º do mesmo decreto-lei, que manda constituir na séde de cada municipio uma Junta destinada a "cuidar permanentemente da proteção á maternidade, á infancia e á adolescencia, promovendo a execução das medidas que fôrem necessárias para que se efetue, em cada caso, essa proteção".

Conhecendo o grande interêsse que v. excia. tem sempre demonstrado por tudo quanto diz respeito áquela proteção, de acôrdo aliás com as idéias repetidamente expressas pelo sr. Presidente da República estou certo de que será bem recebida nêsse Estado a presente comunicação, tanto mais quanto se refére a uma das formas mais notaveis e eficientes de que se poderá revestir a iniciativa oficial na execução do plano previsto pelo decreto-lei acima mencionado.

Com as minhas mais atenciosas saudações — Olinto de Oliveira, diretor geral".

APROVADO O QUADRO DAS ATIVIDADES E PROFISSÕES PRATICADAS NO PAÍS

Integra do decreto-lei assinado, ontem, pelo Presidente da República

RIO, 11 (A UNIÃO) Considerando que o regimen constitucional vigente impõe para sua integral execução, a organização sistemática de todas as atividades e profissões praticadas no país; considerando que o decreto-lei n.º 1.402 de Comércio pelo art. 54, a incumbencia de organizar o quadro dessas atividades e profissões, para os efeitos de sua sindicalização; e que o artigo 56 do mesmo decreto-lei subordina ao referido quadro das atividades e profissões o reconhecimento dos atuais sindicatos, constituidos de acôrdo com o decreto-lei n.º 25.694, de 12 de julho de 1934, o sr. presidente da República assinou o seguinte decreto-lei:

Art. 1.º — Fica aprovado o quadro das atividades e profissões, que a este acompanha, assinado pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, para os efeitos do decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939.

Art. 2.º — Os sindicatos constituir-se-ão, normalmente, por categorias econômicas ou profissionais, homogeneas, na conformidade da especificação constante do quadro das atividades e profissões a que se refere o artigo anterior, ou segundo as sub-divisões que, sob proposta da Comissão de Enquadramento Sindical, de que trata o art. 8.º forem criados pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único — Quando os exercentes de quaisquer atividades profissões se constituirem seja pelo seu número reduzido, seja pela natureza mesma dessas atividades existentes entre elas, em condições tais que não se possam sindicalizar eficientemente pelo critério da homogeneidade da categoria, é-nos permitido sindicalizar-se pelo critério de categorias similares ou conexas, entendendo-se como tais as que se achem compreendidas nos limites de cada grupo constante do quadro das atividades e profissões.

Art. 3.º — Qualquer das atividades ou profissões agrupadas na forma do parágrafo único do artigo anterior poderá dissociar-se do sindicato principal, formando um sindicato especifico desde que o novo sindicato, a juizo da Comissão do Enquadramento Sindical ofereça possibilidade de vida associativa regular e de ação sindical eficiente.

Art. 4.º — Os sindicatos que se constituirem por categoria similares ou conexas, nos termos do parágrafo único o art. 2.º, adotarão denominação em que fiquem, tanto quanto possivel, explicitamente mencionadas as atividades ou profissões agrupadas de conformidade com o quadro das atividades e profissões, ou, se se tratar de subdivisões, de acôrdo com o que determinar a Comissão do Enquadramento Sindical.

Parágrafo único — Ocorrendo a hipótese do artigo anterior, o sindicato principal terá a denominação alterada eliminando-se-lhe a designação relativa á atividade ou profissão dissociada.

Art. 5.º — O agrupamento dos sindicatos em federações obedecerá ás mesmas regras que as estabelecidas neste decreto-lei para o agrupamento das atividades e profissões em sindicatos.

Parágrafo único — O presidente da República, quando o julgar conveniente aos interesses da organização corporativa, poderá autorizar o reconhecimento de federações compostas de sindicatos pertencentes a federação por êles formada represente, pelo menos, dois terços dos sindicatos oficialmente reconhecidos ha mais de dois anos num mesmo Estado, e sejam tais sindicatos atinentes a uma mesma secção da Economia Nacional (art. 57 parágrafo único, alineas A. C. D. e E. da Constituição.)

Art. 6.º — Dentro da mesma base territorial as emprêsas industriais do tipo artesanal poderão constituir associações sindicais das emprêsas congeneres, de tipo diferente.

Parágrafo único — Compete á Comissão do Enquadramento Sindical definir, de modo generico, com a aprovação do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a dimensão e os demais caracteristicos das emprêsas industriais de tipo artesanal.

Art. 7.º — O quadro das atividades e profissões será revisto de quatro em quatro anos, contados da publicação do presente decreto-lei, por proposta da Comissão do Enquadramento Sindical, para o fim de ajustá-lo ás condições da estrutura econômica e profissional do país.

§ 1.º — Antes de proceder á revisão do quadro, a Comissão deverá solicitar sugestões ás associações profissionais e sindicais inscritas no registro a que se refere o art. 43 do decreto-lei n.º 1.402 de 5 de julho de 1939.

§ 2.º — A proposta de revisão será submetida á aprovação do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 8º — Fica instituido, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio, uma comissão especial sob a denominação de Comissão do Enquadramento Sindical, com o encargo de resolver, com recurso para o ministro, as dúvidas e controversias suscitadas na aplicação do decreto-lei nº 1.402 de 5 de julho de 1939.

Parágrafo único — A Comissão funcionará sob a presidencia do diretor do Departamento Nacional do Trabalho e será composta de um representante do Instituto Nacional de Técnicologia, de um do Atuário, de um do Serviço de Estatística da Previdencia e Trabalho e de um do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, designados pelo ministro, bem como de um representante dos empregadores e outro dos empregados, eleitos pelos presidentes das respectivas Confederações Nacionais.

Art. 9.º — As dúvidas suscitadas na execução deste decreto-lei serão resolvidas pelo ministro do Trabalho Indústria e Comércio.

Art. 10 — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A UNIÃO

ASSINATURA

Por ano	45$000
Por semestre	24$000
Número avulso	$200
Número atrazado do ano corrente	$400

Telefônes:
Direção : 1-1-4-5
Gerência : 1-2-1-1

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.

Diretor — ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19
Edificio Império, 4.º andar
Caixa Postal, 381
RIO DE JANEIRO

S. PAULO
ARION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 21—3.º and.

PLANTÃO DE FARMÁCIAS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 1940

Pôvo	1—10—19—28
Londres	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Minerva	4—13—22—31
Central	5—14—23
Brasil	6—15—24
S. Antonio	7—16—25
Confiança	8—17—26
S. Terezinha	9—18—27

O DESENVOLVIMENTO DA GUERRA NA EUROPA

—— caracteriza-se pela ação da "Royal Air Force" contra objetivos inimigos ——

Nos ultimos dias acentuou-se a campanha submarina alemã, tendo o Alto Comando informado que as perdas inimigas se elevam a 610 mil toneladas

NOS PRIMEIROS 20 DIAS DE GUERRA, A ITALIA JA' PERDEU 254 AVIADORES

LONDRES, 11 — (A UNIAO) — Fôram atacados pela RAF aerodromos na França e nos Paises Baixos, perdendo-se um aparelho britanico.

Num raide feito contra o aeódromo de Boulogne fôram destruidos na pista cinco aparelhos alemães.

ABATIDOS NA COSTA INGLESA

LONDRES, 11 — (A UNIAO) — Vinte e dois aparelhos alemães fôram abatidos, hoje, na costa da Inglaterra, sendo perdidos 4.

ALARME AÉREO EM ALEXANDRIA

ALEXANDRIA, 11 — (A UNIAO) — Ontem á noite soou um alarme aéreo nesta cidade, sem aparecer, contudo, nenhum avião.

ATACADA A COSTA INGLESA

LONDRES, 11 — (A UNIAO) — Aeroplanos alemães atacaram a costa da Inglaterra, danificando objetivos militares no Centro, Sueste e Sudoeste. Houve alguns mortos entre a população civil.

REPATRIANDO MARUJOS FRANCESES

ALEXANDRIA, 11 — (A UNIAO) — O "Providence", repleto de marinheiros franceses, deixou êste porto rumo á Siria, donde se dirigirá á França, com permissão da esquadra britanica.

E' o primeiro contingente de marinheiros franceses a ser repatriado conforme estabeleceu o acôrdo entre os comandos das duas esquadras.

DALADIER NO NORTE DA AFRICA

LONDRES, 11 — (A UNIAO) — Noticiou-se na França que o ex-premier Eduardo Daladier se encontra no norte da Africa.

JAMAIS EXERCEU PRESSÃO SOBRE O EGITO

LONDRES, 11 — (A UNIAO) — O visconde de Halifax, ministro das relações Exteriores, desmentiu perante a Camara dos Lords que a Grã Bretanha jamais tivesse exercido pressão sobre o Egito, a fim de que ésse país declare guerra á Italia.

RAIDS ALEMÃES SOBRE A GRÃ BRETANHA

BERLIM, 11 — (A UNIAO) — Nos raids alemães de hoje sôbre o Noroeste da Inglaterra fôram causados numerosos prejuizos em vida e material.

610.000 TONELADAS

BERLIM, 11 — (A UNIAO) — Os submarinos alemães meteram a pique nos últimos dias 610.000 toneladas de navios britanicos.

DESMENTIDO INGLES

LONDRES, 11 — (A UNIAO) — Desmente-se que tenha sido atingido o cruzador-encouraçado "Hood" e que as belonaves italianas tenham conseguido alvejar o "Ark Royal".

SOSSOBROU O "PAGANINI"

ROMA, 11 — (A UNIAO) — O navio "Paganini", da Marinha de Guerra Italiana da Albania sossobrou ao largo de Durazzo, perecendo 214 marinheiros e 6 oficiais.

OS QUE JA' MORRERAM

LONDRES, 11 — (A UNIAO) — 151 aviadores italianos já morreram e 103 ficaram feridos nos primeiros vinte dias da guerra com a Italia.

"O BRASIL ESPERA QUE CADA UM CUMPRA O SEU DEVER"

Ten. Cel. MARIO TRAVASSOS

A SOLIDARIEDADE das Americas, nos dias incertos de hoje em que a civilização humana parece tender para a realização de um novo ciclo, destaca-se, no baixo relêvo das mais trágicas convulsões politico-econômicas e sociais do mundo, como fator iniludivel de transição, de amortecimento dos entrechoques do que foi, do que é e do que será.

Como faixa de transição ciclica, não falta ao Novo Mundo nem mesmo previlegiada posição geográfica, que faz de suas terras, integradas pela continuidade de dois continentes, a espinha dorsal do globo terrestre.

Mas é preciso não esquecer que a solidariedade das Americas, na hora atual, não pode reduzir-se áquela singularidade geográfica, inclusive pela complexidade dos fatos politico-econômicos e sociais que afligem a humanidade. E' ainda indispensavel, á consecução daquêle seu papel histórico, que seus homens, por uma sorte de união sagrada, sejam capazes de dar vida, expressão pratica, á grande coluna vertebral que o Atlantico e o Pacifico enquadram e de que sômos, anatômica e fisiologicamente, das peças mais importantes.

Neste particular, a ampliação que o presidente Getulio Vargas, em seu discurso de 11 de junho, emprestou ao grito de guerra do Almirante Barroso na Batalha de Riachuelo, resume a palavra de ordem para o povo brasileiro, no concêrto das Americas: "as razões que nos levaram áquele extraordinário lance passaram; já não existem antagonismo no continente, estamos unidos por vinculos de estreita solidariedade a todos os paises ameri-

(Conclúe na 6.ª pag.)

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

Conforme aviso que vai publicado na secção competente desta fôlha, terá lugar na próxima terça-feira, 16 do corrente, ás 16 e meia horas, em sua séde provisória, uma reunião da Assembléia Geral da Associação Paraibana de Imprensa, para a qual são convidados todos os sócios.

Na referida sessão, o presidente da A. P. I., dr. Orris Barbosa, procederá á leitura do Relatório da Diretoria, que terminará o seu mandato em 5 de agosto próximo.

Igualmente, a Assembléia tomará conhecimento de parecer do Consêlho Fiscal sôbre as contas da Tesouraria, elegerá o terço do Consêlho Deliberativo e o Consêlho Fiscal e seus suplentes.

—

Está marcada para segunda-feira, 15 do corrente, no mesmo local, uma reunião do Consêlho Fiscal da A. P. I., composto dos sócios sr. José Augusto Roméro, prof. Olivina Carneiro da Cunha e dr. Hermes Alves da Costa, para efetuar o exame da escrituração, livros e documentos de despêsa da Tesouraria daquêle orgão de classe.

"COMENTÁRIOS DE MEDICINA"

Uma carta do dr. Aguinaldo Lins a Petit Oddo

A propósito da publicação de seus "Comentários de Medicina", continúa Petit Oddo a receber afirmações valiosas e aplausos aos seus estudos clínicos, em que a ciência foi divulgada numa linguagem clara, simples e persuasiva.

Agora é o dr. Aguinaldo Lins, nome notavel nos circulos da radiologia brasileira, que se pronuncia sôbre o livro de Petit Oddo, assim se expressando:

"Recife, 19 de junho de 1940 — Meu caro Petit Oddo: — Já lhe deveria ter escrito, agradecendo o envio dos "Comentários de Medicina", onde v. condensa observações valiosas do seu longo tirocinio clínico, apresentadas com o rigôr de exposição, próprio de um cientista, de par com a fórma clara e atraente, peculiar aos escritores de raça. Preferí escrever-lhe depois de haver lido a página 166 do valioso livro com que v. acaba de enriquecer a bibliotéca médica brasileira.

Gostei imensamente: fórma, teôr, contexto magistrais.

Gratíssimo pelo encantamento que a sua leitura me proporcionou. Do seu Aguinaldo Lins".

PREFEITOS MUNICIPAIS NESTA CAPITAL

Chegaram ontem a esta capital, no trato de interêsses das comunas que dirigem, os prefeitos Cunha Lima, de Areia, e Antonio Santiago, de Itabaiana, os quais, á tarde, estiveram no Palácio da Redenção.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tenham interesse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediênte da manhã reservado ao secretariádo, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

—

Esteve ontem, no Palácio da Redenção, o dr. Flávio Ribeiro, a fim de agradecer e retribuir a visita de cumprimentos que lhe mandára fazer o interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo do seu regresso do Rio de Janeiro.

—

O Interventor Federal recebeu um telegrama de congratulações do sr. Washington Cavalcanti, por motivo da nomeação do dr. Antonio Guedes, para secretário do Interior.

—

Congratularam-se com o Chefe do Govêrno, por motivo da nomeação do dr. Ernani Satiro, para prefeito da capital, o dr. Lima Pachêco e o acad. Ulisses Marques.

—

Igualmente congratularam-se com o sr. Interventor Federal, os sr. João Jácome, acad. Ulisses Marques e sr. Torres Filho, pela nomeação do dr. Severino Cordeiro, para Chefe de Polícia do Estado.

—

Por motivo da nomeação do sr. Solidonio Jácome para prefeito de Cajazeiras, fôram enviados ao sr. Interventor Federal telegramas de congratulações por mais as seguintes pessôas:

De Cajazeiras: — Srs. Fausto Maia, presidente da Associação Comercial de Cajazeiras; Horacio Alves, presidente do Circulo de Operários Católicos "S. José", e padre Abdon Pereira, assistênte eclesiástico; Francisco Rodrigues Elino Torquato, José Mota, Vicente Barrêto, Jaime Bezerra, Alvaro Marques, Chateaubriand Pereira, Joaquim Mendes Braga, Ricarda Moreira, Augusto Mendes Ribeiro, José Leite, Correia Lima e Antonio Rolim.

De Antenor Navarro: — Padre Jácome.

—

Ontem, estiveram no Palácio da Redenção, os drs. Coralio Soares, Pimentel Gomes e Isaac Moura, professor da Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia; prefeitos Francisco Rufo, Cunha Lima, Francisco Queiroz, Antonio Olimpio Maia, Antonio Santiago e João Fausto.

—

Hoje, o Chefe do Govêrno receberá em audiência, ás 14 horas, as seguintes pessôas: drs. Rezende Brasil e Alvaro de Sousa Lemos, cônego José Coutinho, srs. João Nobre e Severino Conrado de Lima e professora Ursuzina Moura.

"FESTA DOS SOLTEIROS"

Continúam intensos os preparativos para a grande noitada — Contratada a "Jazz Tabajára" — Demarches para a vinda do "Bando Academico"

COM a aproximação da noite de 20 do corrente, aumenta a expectativa da élite pessoense em torno do notavel acontecimento social que vai ser "A Festa dos Solteiros".

A comissão encarregada, sob a orientação do dr. Odon Bezerra, diretor social, vem desenvolvendo um intenso esforço no sentido de dar á noitada o maior realce e brilhantismo possiveis. Como elemento indispensavel ao êxito de qualquer festa dansante entre nós, apresentar-se-á a *Jazz Tabajara*, num programa selecionado de musicas americanas. Ainda na preocupação de animar a noitada a comissão está envidando esforços no sentido de trazer o Bando Academico de Recife.

Além disso, outras surprezas estão sendo preparadas.

A eleição do "solteiro n.º 1" está despertando o mais vivo interesse entre as senhoritas conterraneas, formando-se várias correntes que pretendem, numa disputadissima competição, dar ganho de causa ao seu candidato.

O lindo brinde que a *Perfumaria Coti* vai oferecer, por sorteio a uma senhorita ou senhora presente constitue, também um motivo de curiosidade.

Atendendo á inumeras solicitações, por parte de familias dos associados, a comissão, de acôrdo com o diretor social resolveu que não será exigido traje a rigor para a festa do dia 20.

Tem sido intensa a procura de mesas, já estando reservadas mais de 60.

Os socios e pessôas convidadas, devem procurar, na séde central das 13 ás 22 horas, a planta do "dancing", a fim de reservarem suas localidades em tempo, pois, só serão dispostas aquelas previamente adquiridas.

Os socios terão ingresso com a apresentação do recibo n.º 6.

OS ESCOLARES PARAIBANOS E O RECENSEAMENTO DE 1940

A opinião de vários alunos da Escola "5 de Agosto", da Escola Particular "Dr. Raul de Góis", e do Curso "Santa Terezinha", desta capital

INICIAMOS os nossos trabalhos de divulgação de hoje com uma confissão sincera de um jovem de 14 anos, que proclama, em alto e bom som, todo o seu amôr ao Brasil e toda a sua confiança no regime que Getúlio Vargas instituiu no país, tendo em vista os seus supremos interesses.

Trata-se de João Batista da Silva, aluno da Escola "Cinco de Agosto" que assim se expressa: — "Amo muito a minha Pátria. O recenseamento é util porque mais uma vez o nosso Brasil que é governado por tão grande homem como o dr. Getúlio Vargas será conhecido dos povos civilizados".

Fazendo nossas as palavras bem significativas de João Batista da Silva, ajuntamos mais essa frase: — "O Brasil conhecido dos povos civilizados e dos proprios brasileiros. Tal é o objetivo do Recenseamento".

E' muito comum se dizer que o Brasil é rico. Mas, também é certissimo dizer-se que os brasileiros sabem apenas que a sua Pátria é rica, sem saber ao certo o quanto ela possue e o que ela tem para ser rica. O recenseamento contará ao povo brasileiro as riquezas nacionais

Da Escola Noturna "5 de Agosto", ainda nos vem a opinião de João Sebastião dos Santos, de Luiz Correia de Almeida e de José Sebastião dos Santos.

O primeiro, de 18 anos de idade, diz: "Desejo que o nosso país seja recenseado. Precisamos conhecer o que o nosso querido Brasil possúe. Viva o nosso digno presidente da República, dr. Getúlio Vargas que sempre procura engrandecer e melhorar a nossa Pátria querida".

O segundo de 16 anos de idade, escreve: "Acho que todos nós devemos concorrer para o concurso que se vai proceder em Setembro próximo, sobre o recenseamento no Brasil. Deve haver o recenseamento por que por êste modo é que saberemos do movimento geral do nosso grandioso país".

O terceiro, de 14 anos de idade fala: "Graças á orientação de minha professora, resolvi falar sôbre o recenseamento que irá se realizar êste ano. E' de grande necessidade haver o recenseamento no nosso país, a fim de sabermos de que precisamos e de nossas grandêsas".

Para João Sebastião dos Santos, temos sómente palavras de elogios ao seu vivo espirito patriótico e a sua nitida compreensão do grande problêma censitário que agita toda a nacionalidade brasileira.

Para Luiz Correia de Almeida, embora louvando a sua disposição franca

(Conclúe na 5.ª pag.)

Regressou da América do norte o sr. João Lira Filho

RIO, 11 (Agência Nacional — Brasil) — O sr. João Lira Filho, presidente do **Botafôgo**, chegou ontem da América do Norte.

Ouvido pela Imprensa declarou que seu clube, quando na excursão que realizou ao México, deixou ali magnifica impressão. Por isso recebeu uma proposta para uma nova excursão, que será realizada em janeiro próximo.

O TECIDO DE FABRICAÇÃO NACIONAL

tem tido ótima aceitação nos mercados sul-americanos

Uma entrevista do sr. Leonardo Truda, chefe da Missão Econômica Brasileira junto aos países sul-americanos á "A Noite"

RIO 11 (Agência Nacional-Brasil) — O sr. Leonardo Truda, chefe da Missão Econômica Brasileira, recentemente nomeado pelo Presidente da República para visitar os numerosos países da América do Sul, do Centro do Norte, falando, ontem, á A NOITE, focalizou diversos aspéctos a serem apreciados pela Missão. Entre os produtos de fabricação nacional disse que o tecido tem tido ótima aceitação nos mercados sul-americanos.

Em 1939 — acentúa o sr. Truda — a nossa exportação de tecidos ascendeu a duas mil toneladas, num valor de quasi trinta mil contos. A maior parte dos negócios foi efetuada na República Argentina, que adquiriu 51% do total da exportação. Fôram, também, bons compradores o Paraguai, a Colombia e a Venezuela, e outros países em menor escala.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

INTEGRARA' A MISSÃO ECONOMICA BRASILEIRA

RIO, 11 (Agência Nacional — Brasil) — Representando o Instituto do Açucar e do Alcool integrará a Missão Econômica Brasileira, que segue dentro de alguns dias para os paises americanos, o sr. Gileno de Carli, alto funcionário daquêle Instituto.

TURISTAS ARGENTINOS E URUGUAIOS NO RIO

RIO, 11 (Agência Nacional — Brasil) — Chegou, procedente de Buenos Aires, o vapor brasileiro "Dom Pedro II", conduzindo 160 turistas argentinos e uruguaios que aqui permanecerão duas semanas, regressando no mesmo vapor.

ESTEVE REUNIDA A C. E. N. E.

RIO, 11 (Agência Nacional — Brasil) — Reuniu-se, hoje, ás 9 horas, a Comissão de Estudos e Negócios Estaduais sob a presidência do sr. Junqueira Aires.

NÃO SE REALIZARA' A RECEPÇÃO USUAL DA EMBAIXADA FRANCESA

RIO, 11 (Agência Nacional — Brasil) — Devido circunstancias de momento, não se realizará no dia 14 do corrente a recepção usual da embaixada francêsa.

Nésse dia será celebrada uma missa em sufrágio da alma dos francêses mortos na guerra.

PROTETORADO SÔBRE AS POSSESSÕES EUROPÉIAS NA AMÉRICA

WASHINGTON, 11 (Agência Nacional — Brasil) — Está sendo estudado nesta capital, principalmente nos meios latinos-americanos, a sugestão do Ministro do Exterior do Brasil, para a instituição de um mandato ou protetorado sôbre as possessões européias na América, com o objétivo de evitar que as ditas possessões passem para outras nações não americanas.

A PROPÓSITO DA CELULOSE PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL PARA JORNAL

Chegado, ontem, dos Estados Unidos, o ministro João Alberto declarou que precisamos apenas de capital, pois a instalação de uma fábrica para produzir 50 mil toneladas de papel custaria, no mínimo, 70 mil contos

RIO 11 (Agência Nacional-Brasil) — O Ministro João Alberto, que ontem chegou dos Estados Unidos, falando, hoje, aos jornalistas, disse o seguinte a propósito da celulose para a fabricação de papel para jornal:

"O Brasil é o país da América do Sul mais aquinhoado de pinhos, a madeira mais recomendavel e utilizada, principalmente no Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Penso que podêmos produzir o papel de imprensa que consumimos, apenas precisamos de capital. A instalação de uma fábrica custaria no mínimo 70 mil contos, apenas para produzir 50 mil toneladas".

Falta-nos acentuou o ministro João Alberto — o espirito industrial e coragem para arriscar capitais. E' preciso que o fabricante adquira madeira mais barata. Aqui, o contrário do que acontece nos Estados Unidos, podemos pensar no reflorestamento devido ao clima.

Terminando, o ministro João Alberto disse que a celulose é o indice da civilização de um povo. O país que mais a consumir será o mais adiantado".

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 12 de julho de 1940

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Assinados nas pastas da Justiça, da Educação, da Fazenda, da Guerra e da Viação

RIO, 11 (A UNIÃO) — O presidente da Republica assinou os seguintes decretos:

Na pasta da Justiça:

Concedendo naturalização a: José de Sá Oliveira, Abilio Velóso, Abilio Rodrigues, Alipio do Nascimento, Adelino Gomes Lucas, Adelino Antonio Lourenço, Avelino Fernandes, Antonio Ferreira, Antonio Carvalho, Antonio Francisco Bento, Antonio de Oliveira Marques, Antonio Fernandes, Antonio Lopes Filho, Anacleto Franco da Costa, Aurelio Augusto Barbosa, Benjamin Cação, Constantino Monteiro Junior, Constantino Duarte Franco, David de Sá, Domingos Gomes, Domingos Serafim, Ernesto Nunes Alves, Francisco Julio Freire, Francisco Antonio de Aguido, Francisco da Purificação Fernandes, Francisco Jordão, Frutuoso Pereira Morgado, Felix de Sousa Ribeiro, Ismael Vitorino, João Bento, João Nunes Vidal, João Figueira Rodrigues, José de Jesus, José Leite de Pinho, José de Lima, José Maria Pinto, José Joaquim Variz, José de Sousa Cardoso, José de Almeida, Joaquim Santiago, Manuel Marques, Manuel Pinto, Manuel da Costa Borges, Manuel dos Santos, Manuel dos Santos, Manuel Gomes, Manuel Joaquim Fernandes Torres, Manuel Marques, Martinho dos Santos Campelo, Manuel Pires, Narciso Costa Martins e Rafael Dias Marques, naturais de Portugal; Antonio Martinez, Benito Gomes Araújo, Eusebio Maza y Carazzo, Francisco Miranda, Francisco Gomes Martins, Francisco Lopes, Francisco Messias Arabalis, Jaime Torres Dolgeti, José Garcia y Garcia, José Maria Padilha Tavares, Manuel Sanches Garcia, Manuel Fraiz, Miguel Faraco e Nieves Rolan Cantos, naturais da Hespanha; Vicente Laruocia, Antonio Morais, Antonio Colucci, Antonio Cominato, Amadeu Terrible, Angelo Coltro, Braz Marcato, Caetano Tasso, Ema Fornazali, Ezelmo Amadio Falzoni, Frederico Nunciarelli, Felipe di Flori, Felicio Boarini, Florindo Peroni, João Sedin, José Sega, José Vidal, Luiz dal Lin, Ricardo Bondesan, Santi Valcari, Santo Mélo e Temistocle Stevano, naturais da Itália; Icyk Kmrys, natural da Polonia; Francisco Jabalianskas e Leonas Baciulis, naturais da Lithuania; Henrique Gustavo Lenhel, natural da França; João Bauer e Maria Rakocy, naturais da Hungria; José Hortmann, natural da Austria; Naby Mansur Paraná, natural da Siria; Oscar Ernheim, natural da Suecia e Venceslau Silowski natural da Alemanha.

Na Pasta da Educação:

Concedendo exoneração a Adhelbal Pereira de Carvalho, escriturário da classe D.

Suprimindo, por se acharem vagos, os seguintes cargos excedentes: 1 de inspetor (Fiscalização do Exercicio Profissional) padrão M; 1 de professor catedratico da Faculdade de Direito do Ceará, padrão L; 1 de secretário (Escola Politecnica da Baia) padrão K; 1 de administrador de florestas, padrão H todos do Quadro Suplementar; 1 de médico clinico, classe G; 1 de inspetor de alunos, classe E; 1 de atendente, classe C; 2 de bibliotecário auxiliar, classe G; e 1 de trabalhador classe C.

Na pasta da Fazenda:

Nomeando, interinamente, Josefina Prata taint Clair, Paulo Fernandes e Nelson Zeferino Serafini, arquivista, classe E; e José Barbosa Tavares, datilografo, classe C.

Na pasta da Guerra:

Transferindo Artur Paulo dos Santos, escrevente classe G, do Quadro I, para o cargo de escriturário classe G do mesmo Quadro.

Na pasta da Viação:

Nomeando os escriturários classe G João Teixeira Leitão, Aguinaldo Claudio de Castilho, Francisco Ascendino Ribeiro, Mário Pires Caldas e Luiz de Morais Rangel para o cargo de oficial administrativo classe H; em comissão, o telegrafista classe H Jaú Servio Ferreira, diretor regional dos Correios e Telegrafos do Piauí; e o telegrafista classe G João Marques da Costa, diretor regional dos Correios e Telegrafos do Pará; interinamente, Odete Debuc de Rocher, Jovina Costa, Elsa Aparecida Costa e Inês de Queiroz, ajudante de agente classe D; Judite de Almeida Cavalcanti, agente, classe C; Elisio do Espirito Santo Gama e Maria Almerinda Lousada Gonçalves, agênte, classe E; e Numa Pompilio Carneiro, agênte, classe F, José Pereira de Castro, e Amaro da Silva, maquinista da estrada de ferro classe C; Possidonio Silva Pinheiro, Natanael Alves de Mélo, Antonio Felismino de Brito, Roosevelt de Vasconcélos Barbalho, José da Costa Palma, Augusto Aureliano da Costa, e Luiz Peres, carteiro, classe B, e Demostenes Barbosa de Morais, prático de engenharia, classe E.

Tornando sem efeito o decreto de 4 de junho do corrente ano que aposentou Armando Pereira, carteiro, classe F; o decreto que proveu, por merecimento, Moacir Ribeiro, da classe B para a classe C da carreira de ajudante de agênte; e os decretos de nomeação de Francisca Soares de Araújo, interinamente, ajudante de agênte, classe B; Nadir Puga de Castro, ajudante de agênte, classe B; Antonia Regina, ajudante de agênte, classe B; João Manuel Avila Junior, servente classe A, José Ribas Macêdo, carteiro, classe B; Carlos Alberto Batista Siqueira, carteiro, classe B, e José Teogenes Bernardes, servente, classe A.

Concedendo exoneração a Alcebiades de Castro Velóso, do cargo em comissão, de diretor regional dos Correios e Telégrafos do Pará, padrão L.

Exonerando João Marques da Costa, do cargo em comissão, de diretor regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, padrão I.

Transferindo Olivar Guarita Valente Dóce, escriturário, classe G, do Quadro VII para o Quadro III; Antonio Prazeli, inspetor regional padrão K, do Quadro Unico do Ministério do Trabalho, para o cargo de engenheiro (I. G. I.), classe K, do Quadro I, e Francisco Gervásio da Cunha Pernet, chefe dos Serviços Econômicos, padrão K, do Quadro XVIII, para o cargo de oficial administrativo, classe K, do Quadro III.

Removendo Aderbal Ferreira Velóso, telegrafista, classe F, da Diretoria Regional dos Correios e Telegráfos de Uberaba, para a do Rio de Janeiro; Leovigildo Costa, telegrafista, classe F, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre para a de Santa Maria da Boca do Monte; e Lazaro Umbelino de Brito, telegrafista, classe F, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina para a de Santa Maria da Boca do Monte.

Aposentando Adolfo da Rocha Santos, maquinista de estrada de ferro, classe I; Julio José dos Santos Ferroso, mecanico eletricista, classe I; Moisés Rangel, condutor do trem, classe F; Jacinto Barbosa de Campos, servente, classe C, e Marcelino Newton Furtado, servente, classe D.

A bôa alimentação impede o enfraquecimento dos dentes

Distribuição de SPES de São Paulo

A causa do enfraquecimento dos dentes de há muito constitue verdadeiro problema. Os deficientes em cálcio e fósforo são os mais susceptiveis ás cáries e se enfraquecem mais rapidamente que os providos da justa proporção desses imprescindiveis sais orgânicos.

Como resultado de experiência em 98 crianças, observou-se que a faculdade de reter no organismo elementos como o cálcio e o fósforo, constitue fator de primordial importancia na resistencia ás afeções dentarias.

Certas vitaminas tem determinante influência sôbre a retenção e fixação do cálcio e do fósforo, como também são absolutamente necessárias para a própria absorção destes elementos no processo da assimilação.

Muitos pesquizadores acreditam que a deficiência em vitamina D constitue a causa principal das cáries dentárias; pois foi observado que uma farta administração dessa vitamina diminue o aparecimento delas.

A alimentação adequada constitue o meio mais eficiente para proporcionar uma alta resistencia tanto á estrutura óssea como a dentária. A saúde e resistencia dos dentes dependem da assimilação das exatas quantidades de minerais orgânicos e vitaminas. O enfraquecimento se verifica quando a alimentação é deficiente em qualquer destes fatores vitais, que constituem uma alimentação equilibrada.

Os elementos necessários a uma bôa alimentação são: — carne ou peixe, verduras, laranjas, "grapefruit", maçã, tomate, manteiga, pão, cereais, ovos e leite.

"SÓ PARA CASAIS SEM FILHO"

Problema que, pelo seu progressivo agravamento, preocupa os nossos sociólogos, principalmente os que, pela sua formação cristã, mais se acham voltados para a preservação da vida em familia na sociedade moderna, é o de certas restrições que vão aparecendo á existencia das crianças, nas grandes cidades brasileiras.

Ainda recentemente o Bispo da Diocese de Natal, dom Marcolino, encarecendo, em circular, o apôio prático do cléro e dos fiéis do Rio Grande do Norte ao Recenseamento Geral de 1940, aludiu á importancia dessa operação censitária como elemento aferidor do aumento da natalidade no país, ponto que considera "referencia máxima de elevação de sentimentos patrióticos e cristãos", ou do decréscimo dessa natalidade, o qual seria, segundo as palavras daquele prelado "indice de lamentavel falta de compreensão das graves responsabilidades dos que têm vida conjugal".

Se esse decréscimo, porém, se verifica, muito importa conhecer-lhe as causas de ordem extrinseca, que podem concorrer com aquelas de natureza moral. Cumpre destacar, por exemplo, a questão da habitação, cada vez mais premente para os casais com filhos. Como disse a pouco um filósofo "o lar hoje é um apartamento". Poder-se-ia acrescentar que o lar hoje é um lugar onde as crianças se tornam indesejáveis. O caso registrado na imprensa carioca, de uma pobre mulher impossibilitada de encontrar comodos para habitar com seus dois filhos, não é esporádico. Os anuncios de apartamentos e quartos em habitações coletivas estão cheios de restrições — "para solteiros ou casais sem filhos", "não se aceitam crianças".

E' um aspécto da vida moderna digno de atenção e de estudo. Os inqueritos predial e domiciliar e as demais investigações do Censo Demográfico de 1.º de setembro próximo fornecerão os elementos necessários ao estudo do assunto — caminho para a solução do mesmo.

O Censo comercial é um negócio da China: em troca do simples preenchimento de um questionário, DA' a cada comerciante, o balanço geral do comércio brasileiro.

O Recenseamento é o inimigo número um do "mais ou menos".

O conhecimento é a base da ação inteligente. O Censo é a base do conhecimento em ação.

VASTO CABEDAL DE EXPERIENCIA PARA OS INDUSTRIAIS BRASILEIROS

Qual será, em 1940, o tipo econômico do maior número de estabelecimentos industriais existentes no Brasil

Aí está uma das perguntas interessantes que o próximo Censo Industrial vai responder.

Em 1920, dos 13.336 estabelecimentos industriais então recenseados, 98% pertenciam a particulares e a sociedades de pessôas, principalmente firmas individuais, ás quais cabiam 9.190.

Naquele ano existiam apenas 357 sociedades anônimas, número que hoje deve estar grandemente acrescido. Outro sistema de organização então incipiente entre nós era o de cooperativas, das quais havia só 23 em todo o país, com uma produção de valor inferior a 3.500 contos, enquanto atualmente existem muitas e importantissimas organizações desse gênero.

Afóra as indústrias de alimentação, exploradas pela maioria dos estabelecimentos de todos os tipos, verifica-se a preferencia das firmas individuais pelas indústrias de vestuário e toucador e ceramica; das sociedades em nome coletivo, pelas de vestuário e toucador e de madeiras; enquanto que a das sociedades anônimas e em comandita por ações se voltava acentuadamente para as indústrias texteis, as de produtos quimicos e analogas.

O número de emprêsas e estabelecimentos industriais fundados no Brasil durante os vinte anos decorridos desde 1920 é talvez superior ao dos existentes naquele anos. Muitos produtos novos começamos a manufaturar. E' do máximo interesse verificar, então, a preferencia das iniciativas dos capitalistas na organização das emprêsas, medir o desenvolvimento das sociedades anônimas e o sentido em que esse desenvolvimento se operou, tudo constituindo certamente um vasto cabedal de experiencia facilmente utilizavel em futuros empreendimentos.

Aí um dos grandes proveitos que advirão do Censo industrial de 1.º de setembro próximo, para cuja realização é mister o apôio dos principais interessados, exatamente os industriais brasileiros.

OS OFICIAIS DE DOIS OFICIOS

Entre 47 quesitos do boletim individual do Censo Demográfico de 1.º de setembro próximo ha os que tratam da profissão, oficio, emprego, cargo ou função principal da pessôa recenseada, bem como, no caso de exercer alguma ocupação suplementar, qual seja esta, o ramo de atividade em que a desempenha, a fórma de remuneração, se a exerce como empregado, empregador ou trabalha por conta própria, etc.

Quando o recenseado tiver apenas uma ocupação, esta será, para os efeitos censitários, a ocupação principal. No caso de ter mais de uma, cabe-lhe indicar a que considera importante, seja pelo relevo social, seja pela remuneração.

Essa parte do Recenseamento Geral de 1940 não somente atenderá a uma recente sugestão da Sociedade das Nações para o conhecimento da população ativa, como também permitirá observações interessantes sobre os casos tão comuns de individuos habilitados em determinadas profissões e com o seu sustento assegurado principalmente por atividades diferentes, como os médicos que são oficiais administrativos, os advogados que são secretários de prefeituras, etc.

A CIÊNCIA DA VIDA

FERNANDO TUDE DE SOUZA
Técnico de Educação

HA livros que quando a gente termina a leitura sente vontade de dizer a todo o mundo que não perca a oportunidade de lêr, tantos e tantos ensinamentos úteis encerram, tão agradavel se faz a apresentação dos fatos.

Quando a pessôa dedica a sua vida á tarefa de educar parece só viver sonhando com as oportunidades de ver propagada a cultura, melhorado o ambiente literário em que vive e o nivel do povo, a cujo serviço se acha. Não podiamos fazer exceção á regra. Acabamos de lêr o primeiro volume dessa preciosa obra que a Editora José Olimpio oferece ao público nacional "A Ciencia da Vida". Trata-se do livro "O Nosso Corpo" de autoria de uma triade que não precisa ser apresentada mais a nenhum público do mundo: H. G. Wells, Jlian Huxley e G. P. Wells, traduzido para a nossa lingua de maneira digna de todos os elogios por Vivaldo Coaracy, um nome á altura da obra.

Os últimos concursos em bôa hora instituidos pelo Govêrno Federal e já imitados por um grande número de estabelecimentos oficiosos e até mesmo particulares teem servido para com os seus processos de seleção demonstrar as grandes falhas do nosos sistema educativo, sobretudo da nossa educação secundária. Os que procuram os empregos públicos falham de uma maneira lastimavel sobretudo por falta de conhecimentos básicos. A maior parte não teve a ventura de chegar á escola secundária, pois, infelizmente, só mesmo os mais afortunados desfrutam tamanho beneficio. E note-se um grande esforço dessa maioria de despreparados em busca de conhecimentos. Mas, onde busca-los? As nossas escolas para tal mister são unidades ainda. O nosso ensino supletivo ainda é bem incipiente. Agora que se começa a cuidar do mesmo com mais atenção. O único meio é o livro. E até ha pouco os livros metiam medo tal o seu linguajar técnico inacessivel á quem queria aprender. Essa coleção, cujo original conhecemos, vem resolver o problema de ma maneira prática. Ciencia em termos de ser entendida por todos. Ciencia dita de um modo que póde ser entendida por qualquer pessôa que saiba lêr. "A Ciencia da Vida" está fadada assim a representar um papel saliente na educação brasileira.

São os próprios autores que nos dizem o seu objetivo: "O presente trabalho é uma tentativa para preencher essa necessidade; para descrever a vida de que o leitor participa; para contar o que com certeza se sabe sobre ela e discutir o que sobre ela se tem sugerido; e para dessa narrativa extrair o máximo possivel de sabedoria prática". Planejaram e realizaram uma obra que se póde apontar como uma obra modelar de divulgação cientifica.

Muita gente não conhece detalhes do lado biográfico da vida porque tem medo dos livros cientificos. Ha nomes que só são entendidos pelos especialistas como si a ciencia fosse uma cousa deles sós. Durante a nossa leitura de *"O Nosso Corpo"* paramos para admirar a singeleza com que eram apresentados os assuntos que nas Anatomias de Testut e de tantos outros mestres da medicina fazem nascer cabelos brancos até nos calouros do curso médico, apesar da permosticidade natural de tal época... Falamos de cadeira, pois por lá passamos tambem.

Na tradução de Vivaldo Coaracy encontra-se cousas assim: "Se excetuarmos as zonas internas do cranio do peito, da barriga (abdomem é simplesmente linguagem polida para significar barriga)..." E mais adiante: "Com certeza o leitor quando escolar, comparou os seus colegas o "muque" evidenciado pela contração do *biceps* na parte superior do braço".

Basta dizer que a vida que se descreve é a vida de um "Snr. Pacheco", de um nosso conhecido qualquer. Quem não conhece um Pacheco na vida?

Uma leitura que atrae e instrue ao mesmo tempo. Uma leitura que dá prazer e ilustra. Uma leitura que satisfaz e que enseja conhecimento. Uma leitura que faz bem porque uma leitura útil sobre todos os pontos de vista.

A Livraria José Olimpio Editora teve a felicidade de encarregar da tradução dos novos volumes da coleção "A Ciencia da Vida" quatro nomes destacados na ciencia das letras nacionais: Mauricio de Medeiros, Hamilton Nogueira, Almir de Andrade e Vivaldo Coaracy.

Por tudo isso é que não pudemos deixar de satisfazer o nosso impulso de dizer a todos que leiam. O primeiro está nas vitrines. "O Nosso Corpo" está preciosamente traduzido. Vivaldo Coaracy foi um interprete fiel dos Wells e Huxley.

INSTITUTO S. JOSÉ

ENTERROS DE "PAUPERRIMOS"

(Do gabinête do Diretor)

O Serviço de Assistência Social está agora controlando tambem, de ordem do Govêrno, as requisições de enterros de pauperrimos.

Aliás a nossa carga por isto não aumenta quasi nada, porque em regra geral o povo tem horror em se enterrar no "caixão de caridade", sem acompanhamento e na hora que mais convier a outros interesses da casa mortuária, esteja o sol mais quente ou mais frio.

A' primeira vista o sistema descrito acima parece deshumano. E' de notar, porém, que se o Poder Público der caixão coberto de pano ou mesmo de papel, carro na hora em que a familia desejar, direito a acompanhamento a pé, etc., etc., terá que custear pelo menos metade dos enterros desta capital...

"Com estas restrições", — enquanto houver parentes, amigos visinhos, Maria Vintem e Eufrasio para pedirem de porta em porta, o dinheiro do caixão e da mortalha, êles conseguem com relativa facilidade...

"Sem estas restrições..." será um nunca acabar.

O mons. José Delgado, em Campina Grande, mandou fazer uma carrêta para enterros dos mais pobres, uma pequena oficina que fornecia os caixões descobertos, só na madeira e deu ordem ao cocheiro para que atendesse a todos os que procurassem de qualquer parte da rua e até na zona rural perto da cidade.

Um dia chegou o encarregado dos enterros e disse: "seu vigário, o burro cansou, é enterro todo dia de manhã e de tarde, alguns até em volta de duas leguas... O sr. dá caixão descoberto, o povo cobre, enfeita e faz concorrência á casa mortuária..."

Convençam-se os que se comovem facilmente a qualquer choro, a qualquer história bem contada ou mal contada, verdadeira ou não, a qualquer "sabedoria" que ás vezes se fantasia muito bem fantasiada... Os que dirigem serviços de dar dinheiro, esmola, passagens, até enterros, principalmente quando têm pouco, muito pouco, para dar a muitos, muitos mesmo têm que ser, por fôrça do oficio, ranzinzas, aborrecidos e até grosseiros ás vezes.

Tambem de valentão a cachaceiro aparece em nossa Secretaria gente de todo geito.

Antes de iniciarmos o combate á mendicancia nesta capital, em 15 de outubro de 1936, as exmas. sras. Otaviana Ribeiro e França Guedes, tinham feito uma tentativa nêste particular, mas não aguentaram um mês.

Basta dizermos que um dia a residencia da segunda, onde se encontrava tambem a primeira, esteve cercada de mendigos que "malcriadamente" exigiam de uma só vez o céu, a lua e as estrêlas.

A Policia avisada compareceu imediatamente. Dispersou os "amotinados" e as duas distintas e virtuosas damas da alta sociedade paraibana comunicaram ás outras diretoras da Pia União de S. Antonio que não podiam continuar no *desideratum* empreendido.

E quando começámos a trabalhar no mesmo sentido, uma delas encontrando o nosso diretor, disse-lhe textualmente: "pode ser que o senhor aguente, mas eu duvido..."

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital

Escrivão — *Sebastião Bastos*

Foram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes: — José Augusto da Silva, culinário e Severina Barbosa Lima, naturais deste Estado, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital ás avs. Capitão José Pessôa, 89 e Abel da Silva, 148; sendo êle, filho de João Augusto da Silva e Joventina Maria da Conceição, já falecidos, e ela, de Generino Barbosa de Lima e Maria Barbosa de Lima.

José Flôr da Costa, funcionário público, maior e Severina Rodrigues, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital ás avs. Abel da Silva, 7? e Luna Pedrosa, 41; sendo êle filho de João Florindo da Costa e Rosa Maria da Conceição, e ela de Francisca de Sousa.

No mesmo Cartório foram feitos diversos registros de nascimentos e obitos.

EDITAIS

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações — EDITAL de multa n.º 12 — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, de acôrdo com o art. 1084 e seus parágrafos, da Lei Sanitária em vigor, resolve multar em cem mil réis (100$000) o sr. bel. **Anibal Moura**, arrendatário do prédio n.º 512, sito á rua Monsenhor Valfredo, nesta capital, por haver o mesmo alugado o referido prédio sem a permissão desta Inspetoria, infringindo assim a Lei Sanitária em vigor.

João Pessôa, 27 de Junho de 1940 — **Maffêr Pinho Rabêlo**, ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, Inspetor

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — Edital n.º 11 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, confórme condições abaixo.

PARA A REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

2 Medidores d'agua potavel do tipo Woltmann, para atender os seguintes itens: caracteristica de cada medidor:

a) diametro de canalização — 10";

b) posição da canalização no ponto de montagem - horizontal.

c) pressão no ponto de montagem — 6,5 kg/cm. 2.

d) descargas a medir.

1) minima (excepcionalmente) 50 M3/H.

2) Média 150 M3/H.

3) Máxima (excepcionalmente) 200 M3/H.

e) consumo médio em 24 horas — 3500 M3/aprox.

f) temperatura d'agua — menor que 30.º C.

g) trabalho durante o dia — 24 horas. (ininterruptas)

Observações sôbre os medidores:

h) caso seja oferecido medidor de menos de 10" de diam., deve o mesmo vir acompanhado de todas as peças para adaptação ao encanamento atual (10").

i) o interior do medidor deve ser todo revestido de metal inoxidavel, e o material do molinête também deve ser inalteravel á ação dos agentes quimicos arrastados pela agua.

j) o mecanismo interior do medidor deve ser independente e destacavel facilmente, para fins de limpêsa ou verificação.

k) é desejavel um minimo de perda de carga, portanto o vendedor deverá dizer qual a perda de carga consumida pelo aparêlho.

l) o vendedor deverá dar preços também para sobressalentes, especialmente para o molinête e peças do mecanismo contador.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial de **Rs. 500$000** (quinhentos mil réis), em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua propósta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extenso e em algarismos, em moéda do País.

Os proponentes deverão marcar prazo para entregua dos materiais oferecidos.

Em separado das propóstas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata êste Edital.

As propóstas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo, 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Américo), até ás 15 horas do dia **16 de Julho de 1940**, em envelópes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso aceita a sua propósta, assinando contrâto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrência.

A caução de que trata êste Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de recissão de contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 25 de Junho de 1940. — **José Teixeira Basto**, chefe do serviço.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Comissão de Compras — EDITAL N.º 12 — Chama concurrentes para o seguro de acidente de trabalho, dentro num periodo de trezentos e sessenta e cinco dias, na base de vencimento mensais e confórme condições abaixo:

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Pessoal nomeado — 19:770$000; pessoal contratado e assalariado, ... 37:544$600; pessôa aguardando aposentadoria, 495$200.

REPARTIÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

Pessoal nomeado — 19:650$000; pessoal contratado, 23:541$700; pessoal assalariado, 79:916$100.

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE

Pessoal fixo — 16:750$000; pessoal contratado, 3:980$000; pessoal assalariado, 20:580$000.

Os proponentes deverão fazer no **Tesouro do Estado** uma caução inicial de **Rs. 500$000** (quinhentos mil réis), em dinheiro, obrigando-se, porém, o concurrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valôr de sua propósta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propóstas deverão ser apresentadas com os premios separados, referentes á cada **Repartição**.

Aos concorrentes fica facultado solicitar, por escrito, dentro do práso de cinco dias da publicação dêste, ás Repartições competentes, os esclarecimentos que julgarem necessários, quanto á distribuição de verbas correspondentes aos respectivos riscos, para efeito de tarifação.

As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo Estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extenso e em algarismo, em moéda do País.

Em separado das propóstas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, bem como da caução de que trata êste Edital.

As propóstas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo, 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Américo), até ás 15 horas do dia **12 de Julho de 1940**, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua propósta, assinando contrâto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrência.

A caução de que trata êste Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contrâto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concurrência, ou deixar de efetuar o seguro.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 26 de Junho de 1940. — **José Teixeira Basto**, chefe do serviço.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria a Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações. — Edital de intimação n.º 11 — De ordem do sr. dr. inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, **resolve conceder o prazo de vinte (20)** dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente **edital, ao concessionário do Paraiba Hotel**, a fim de cumprir as **intimações** que lhe fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a lei sanitária em vigôr.

João Pessôa, 19 de junho de 1940. — **Maffêr Pinho Rabêlo**, serv. de escriturário.

Visto: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO — EDITAL N.º 1 — O Quimico-Chefe do Laboratório Bromatológico, chama atenção dos srs. fabricantes de vinagre, da capital e do interior, para o edital n.º 4 do Laboratorio Central de Enologia do Rio de Janeiro.

O aludido edital tem o seguinte teôr:

"Ministério da Agricultura — Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronomicas.

COOPERATIVA DE CRÉDITO BANCO CENTRAL

Assembléia Geral Extraordinária

3.ª convocação

Não tendo comparecido número legal de associados para a Assembléia convocada para o dia 8 do corrente afim de serem discutidos e aprovados os novos Estatutos, para efeito de Registro no Departamento do Serviço de Economia Rural, de acôrdo com o Decreto 22239, de 19 — 12 — 1932, revigorado pelo Decreto Lei 581, de 1 — 8 — 1938, são novamente convidados todos os associados pela terceira e última vez, para a Assembléia Geral Extraordinária que se raelizará no próximo dia 18 do corrente, ás 14 horas, em nossa séde, á rua Barão do Triunfo, 420.

Na referida reunião, que será levada a efeito com o número de associados que comparecer serão eleitos os novos Diretores inclusive o Conselho Fiscal

João Pessôa, 9 de Julho de 1940. — **José Mário Pôrto**, Presidente.

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARA' — CONCURSO — EDITAL — Faço público estarem abertas inscrições para o concurso de Catedraticos de Clinica Cirurgica, Histologia e Embriologia Geral e Clinica Otorino Laringologica na Faculdade de Medicina Cirurgia do Pará. Os prazos das inscrições serão contados por ouatro mesas, a partir da data da publicação deste edital. Os concursos serão realizados de acôrdo com a Legislação Federal vigente, devendo os interessados irigirem-se á Secretaria da Faculdade para maiores esclarecimentos. (Direaor da Divisão de Ensino do Ministério da Educação e Saúde).

FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS DO RIO DE JANEIRO — CONCURSO—EDITAL— Faço público estarem abertas, por quatro mêses, a partir da data da publicação deste edital, inscrições para o concurso de Catedratico da Anatomia e Fisiologia Patologica na Faculdade Ciências Médicas do Rio de Janeiro. O concurso será realizado de acôrdo com a Legislação Federal vigente, devendo os interessados dirigirem-se á Secretaria da Faculdade para melhores esclarecimentos (Diretor da Divisão de Ensino do Ministério da Educação e Saúde).

Curso de Plantas Texteis da Escola de Agronomia do Nordeste

Areia — Paraíba

A Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia, Paraiba, acaba de criar, a exemplo do que se faz nas Universidades norte-americanas, um **Curso de Plantas Texteis**, onde serão ministrados ensinamentos sôbre botanica, cultura, beneficiamento, classificação e industrialização do Algodão, Caroá, Agave, Macambira, Gravatá, etc.

Serão estudadas as seguintes cadeiras:

Botanica das Plantas Texteis.

Agricultura Geral e Especial das P. T.

Fitopatologia e Entomologia das P. T.

Beneficiamento das P. T.

Classificação das P. T.

Economia das P. T.

Os candidatos ao Curso de Fibras submeter-se-o a um exame de admissão das seguintes disciplinas: Noções de Português, Aritmética, Corografia do Brasil e Morfologia Geométrica.

As inscrições encontram-se abertas de 15 de junho a 20 de julho.

As aulas abrir-se-o a 1.º de agosto e terminaro em fins de novembro.

Os aprovados receberão um diploma.

Para maiores informes os candidatos dirijam-se ao Secretário da Escola de Agronomia do Nordéste.

Secretaria da Agricultura Comissão de Compras

Aviso n.º 6

Esta Comissão torna público ficar adiada para o dia 23 deste mês, ás 15 horas, a abertura das propostas referentes ao EDITAL n.º 12, marcadas para o dia 12 do corrente mês.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 10 de julho de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias O dr. José Clemente de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital de herdeiro ausente, com o prazo de trinta dias, virem e noticia dele tiverem, que tendo se iniciado neste juizo o arrolamento dos deixados, digo dos bens, deixados por falecimento de *Antonio Francisco de Lacerda*, pelo inventariante José Francisco de Lacerda foi dito achar-se residindo fora deste termo, em lugar ignorado a herdeira Francisca de tal. Pelo que a chamo e cito por meio deste, para no prazo de cinco dias, que correrá em cartório a contar da publicação deste, vir falar sôbre as declarações do inventariante ficando igualmente citada para os termos ulteriôres do mesmo arrolamento, até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de quem interesar possa, mandei lavrar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no jornal A UNIÃO. Pombal, 4 de julho de 1940. Eu *Francisca Maria de Queiroga*, escrevente o escrevi. *Josué Clemente de Farias.*

Está conforme; dou fé. Data supra. A escrevente, *Francisca Maria de Queiroga*.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE — EDITAL N. 5º. — Impostos de Indústria e Profissão e Territorial — De ordem do sr. Diretor desta Recebedoria, faço público para conhecimento dos interessados, que até o último dia útil do corrente mês a Tesouraria desta Repartição, receberá, sem multa a 2.ª prestação do imposto de *INDÚSTRIA E PROFISSÃO*, maior de 500$000 até 1:000$000, refente ao corrente exercicio de acôrdo com o art. 34 do decreto n.º 40 (Código Fiscal do Estado), de 12 de março deste ano C. Grande em 9 de julho de 1940. *José Pereira de Brito* chefe de secção

Visto: — *J. Cunha Lima* — diretor.

---

(130) — **EDITAL DE VENDA E ARREMATAÇÃO DE 1.ª PRAÇA.— Comarca de Areia.** — O dr. José Severino Gomes de Araújo, juiz de direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos êste edital virem ou dêle tiverem conhecimento e interessar possa, que no dia 17 de julho do corrente ano, ás 13 horas, na sala das audiências dêste Juizo no edifício do Paço Municipal, desta cidade, á rua Dr. Cunha Lima o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, levará a hasta pública de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer, além la avaliação de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000), um sitio no lugar denominado **Fechado**, dêste município, limitando-se ao sul com Emidio Anjo e Franklin Lira; ao nascente com Joana Vicente Soares e ao norte com Joaquim Luiz e Manuel Joaquim, com duas casas de tjolos e têlhas, penhorada a **Ulisses Cavalcanti Souto** e sua mulher, na ação que lhe move a **Fazenda Estadual**, proveniente de imposto territorial da refrida propriedade, do exercício de 1939. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Areia, em 25 de junho de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (as.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão, **Crisolito Laureano dos Santos**.

---

(131) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á **FAZENDA FEDERAL**, virem, que no executivo que a mesma move contra **Francelino Luiz**, para receber deste a importancia de dezoito mil réis (18$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra a e 116 § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercício de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos cinco de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(132) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á **FAZENDA FEDERAL**, virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel Gonçalves Pereira**, para receber dêste a importancia de dezoito mil réis (18$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 26 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 5 de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o orinal; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(133) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á **FAZENDA FEDERAL**, virem, que a mesma move contra **Manuel de Freitas Pessôa**, para receber dêste a importancia de cento e quarenta e oito mil e quinhentos réis (148$500), correspondente a imposto de multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos cinco dias do mês de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(134) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á **FAZENDA FEDERAL**, virem, que no executivo que a mesma move contra **Ildefonso Manuel da Silva**, para receber dêste a importancia de cincoenta e dois mil e duzentos réis (52$200), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 5 dias do mês de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(135) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á **FAZENDA FEDERAL**, virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel Cavalcanti de Albuquerque**, para receber dêste a importancia de trinta e seis mil réis (36$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 5 dias do mês de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra.

— O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(136) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á **FAZENDA FEDERAL**, virem, que no executivo que a mesma move contra **João Fausto & Cia.** para receber dêste a importancia de setenta e dois mil réis (72$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 5 dias do mês de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(137) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á **FAZENDA FEDERAL**, virem, que a mesma move contra **João Chano de Oliveira**, para receber dêste a importancia de oitenta e um mil réis (81$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926 modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 5 de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(138) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á **FAZENDA FEDERAL**, virem, que no executivo que a mesma move contra **Antonio Xavier**, para receber dêste a importancia de dezoito mil réis (18$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 5 de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(139) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á **FAZENDA FEDERAL**, virem, que no executivo que a mesma move contra **Elias Franco dos Santos**, para receber dêste a importancia de dezoito mil réis, correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 7 dias do mês de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(140) — **CÓPIA — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.** — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, juiz de direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á Fazenda Federal virem, que do executivo que a mesma move contra **Antonio da Costa Pereira**, para receber dêste a importancia de quarenta e oito mil e seiscentos réis (48$600), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do dec. 17.390, de 16 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será propósta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 7 de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (as.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está confórme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão. **José Epaminondas de Araújo**.

(141) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á **FAZENDA FEDERAL**, virem, que no executivo que a mesma move contra **Antonio Menêses de Lucena**, para receber deste a importancia de vinte e sete mil réis (27$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei." Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de

revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 7 de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(142) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Laurindo Lira**, para receber deste a importancia de quarenta e três mil e duzentos réis (43$200), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 8 dias do mês de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(143) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Salustiano Farias de Oliveira**, para receber deste a importancia de trinta e seis mil réis (36$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113 letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926 modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 8 de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(144) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Pedro Augusto do Nascimento**, para receber deste a quantia de oitenta e oito mil e duzentos réis (88$200), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § unico, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 8 dias do mês de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(145) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel Fortunato Pereira**, para receber deste a importancia de setenta e dois mil réis (72$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554 de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na forma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do exectuado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 8 de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

(146) — **COMARCA DE ALAGOA GRANDE — EDITAL** para venda de bens imoveis. — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital virem ou dêle tiverem conhecimento e interesar possa que no dia 12 de julho do corrente ano, ás 9 horas, na sala das audiências deste Juizo, no edificio do Paço Municipal, desta cidade, á rua Apolonio Zenaide, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer levará a hasta pública de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação de dois contos de réis .... (2:000$000), uma parte de terras encravada na propriedade "Usina Tanques", deste municipio, com cinco (5) quadros de cincoenta braças, calculadamente, limitando-se ao sul com terras da propriedade Breginho; ao poente com uma área de terra que já está penhorada; ao norte e nascente, com terras da mencionada propriedade de Tanques, penhorada a firma **Zenaide, Holmes & Cia. Ltd.** na ação que lhe move á FAZENDA MUNICIPAL, proveniente de imposto de licença do exercicio de 1939. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado por três vezes na imprensa oficial do Estado, deixando de ser publicado na imprensa local por que não existe. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 6 de junho de 1940. Eu, **Djalma Lins Coêlho**, escrivão, datilografei e subscrevi. (ass.) **Pedro Damião Peregrino de Albuquerque**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **Djalma Lins Coêlho**.

(147) — **COMARCA DE ALAGOA GRANDE — CÓPIA — EDITAL** para venda de bens imoveis — Manuel Lopes de Vasconcêlos 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, no impedimento do respectivo Juiz, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dêle tiverem conhecimento e interessar possa que no dia 2 de agosto do corrente ano, ás 9 horas, na sala das audiências deste Juizo, no edificio do Paço Municipal á rua Apolonio Zenaide, nesta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer levará a hasta pública de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação de 16:000$000 uma área de terra encravada dentro da propriedade USINA TANQUES, deste municipio, com 40 quadros de cincoenta braças calculadamente, cujos limites são os seguintes: ao sul, com terras da propriedade Serra Grande; ao poente, com terras da propriedade Gavião; ao nascente, com uma área de terra que já se acha penhorada; e ao norte, com terras da mencionada propriedade "Usina Tanques", penhorada a firma **Zenaide, Holmes & Cia. Ltd.**, na execução que lhe move neste Juizo a FAZENDA ESTADUAL, proveniente de impostos do exercicio de 1938 e multas. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado, pelo menos três vezes, devendo a última publicação ser feita em dia proximo a 2 de agosto, deixando de ser publicado na imprensa local por que não existe. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, 26 de junho de 1940. Eu, **Amelio Lopes Ramalho**, escrivão, (ass.) **Manuel Lopes de Vasconcêlos**. Está conforme; dou fé.

Alagôa Grande, 26 de junho de 1940.

O escrivão — **Amélio Lopes Ramalho**.

(148) — **COMARCA DE ALAGOA GRANDE — EDITAL** de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que, pelo bacharel Ivaldo Falcone, advogado e procurador da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, foi dirigida a este Juizo a petição do teôr seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito de Alagôa Grande. Diz a Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, por seu advogado que esta assina, que **Francisco Gonçalves dos Santos**, residente e domiciliado nesta cidade, deve á FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL a importancia de ..... (114$700) cento e quatorze mil e setecentos réis, inclusive multa, provenientes dos impostos de Decima, Lixo e Taxa Sanitária dos exercicios dos anos de 1936 e 1939, conforme documento junto. Pelo que, requer digne-se v. excia. mandar citar o mencionado devedor para pagar incontinenti a mencionada quantia e custas, e, se o não fizer proceda-se a penhora em bens bastantes ao pagamento da divida e custas, ficando citado para todos os termos desta ação, nomeadamente para, no prazo de dez dias, a contar da penhora oferecer os embargos que tiver, pena de revelia. Requer ainda que, caso o devedor se encontre em lugar incerto e não sabido, depois de certificado pelo oficial, faça-se a citação por edital e que se dê ao executado contra-fé do auto e mandado de diligência, bem como ciencia do local em que funciona este Juizo. Acompanhada de dois documentos. E deferimento. Alagôa Grande, 11 de junho de 1940. (ass.) Ivaldo Falcone de Mêlo. Deferida, foi expedido o competente mandado, para a diligência requerida, tendo os oficiais de Justiça encarregados da diligência certificado que o devedor não fôra encontrado, achando-se ausente em logar ignorado, procedendo o sequestro no prédio n.º 515, construido de tijolos coberto com telhas, situado á rua dr. Francisco Montenegro, nesta cidade, pelo que conclusos os autos, mandei se passasse o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo qual chamo e cito o referido devedor, para no aludido prazo, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento de sua divida, no valor de cento e quatorze mil setecentos réis (114$700), e custas acrescidas deste Juizo, ficando o mesmo ciente de que, findo o prazo do presente edital, converter-se-á o sequestro em penhora e finalmente acompanhar a ação até final sentença sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 2 de julho de 1940. Eu, **Djalma Lins Coêlho**, escrivão, o datilografei e subscrevi. (ass.) **Pedro Damião Peregrino de Albuquerque**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra.

O escrivão — **Djalma Lins Coêlho**.

(149) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de (30) trinta dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA ESTADUAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel A. da Silva**, para receber deste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Camorim, correspondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça, certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor po redital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11 § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938". Em, 6-6-940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório da escrivá que este subscreve a fim de efetuar o pagamento

CHAVES PERDIDAS

Péde-se á pessôa que encontrou uma argola com várias chaves, perdida entre o percurso da linha de bonde do Comércio, ruas Duque de Caxias, General Osorio, 13 de Maio, Diógo Velho e Parque Solon de Lucena ou dentro do Cinema Rex, o obsequio de entregá-la na Pensão Sta. Terezinha, sita á rua da Areia n.º 288, que será bem gratificada.

---

e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos seis de junho de 1940. **Eu, Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivão o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

(150) — **EDITAL** de primeira (1.ª) praça de venda e arrematação com o prazo de trinta (30) dias — 2.º Cartório — O doutor Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª (primeira) praça de venda e arrematação com o prazo de trinta dias, virem que, aos sete (7) dias do mês de agosto próximo vindouro, ás 11 (onze) horas, na sala das audiências, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação, Uma parte de terra encravada na propriedade "TIMBO'", do distrito de Jacaraú, deste termo, com os seguintes limites: ao Norte, Luiza Pessôa; Sul e Oeste, José Severino; Léste, Sapocaia, avaliada em seis contos e quinhentos mil réis (6:500$000), pertencente a **Manuel Florencio da Silva**, penhorada para pagamento da divida ativa á **FAZENDA ESTADUAL**, correspondente aos exercicios de 1935, 1936, 1937 e 1938 e custas do respectivo processo de execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO por três vezes, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé.

Mamanguape, 4 de julho de 1940.

Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei.

(151) — **EDITAL** de primeira (1.ª) praça de venda e arrematação com o prazo de trinta (30) dias — 2.º Cartório — O doutor Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª (primeira) praça de venda e arrematação com o prazo de trinta dias, virem que, aos sete (7) dias do mês de agosto próximo vindouro, ás 10 e 1/2 (dez e meia) horas, na sala das audiências, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação, uma parte de terra encravada na propriedade "TIMBO'" do distrito de Jacaraú, deste termo, com os seguintes limites: ao Norte, Benedito Rodrigues; Sul, Antonio Vidal; Léste, Ernesto José; Oéste, Firmino Candido, avaliada em quatro contos de réis (4:000$000), pertencente a **Manuel Leoncio de Sousa**, penhorada para pagamento da divida ativa á FAZENDA ESTADUAL, correspondente aos exercicios de 1935, 1936 e 1938 e custas do respectivo processo de execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 4 (quatro) dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé.

Mamanguape, 4 de julho de 1940.

Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei.

(152) — **EDITAL** de primeira (1.ª) praça de venda e arrematação com o prazo de trinta (30) dias — 2.º Cartório — O doutor Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito dacomarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª (primeira) praça de venda e arrematação com o prazo de trinta dias, virem que, aos sete (7) dias do mês de agosto próximo vindouro, ás 10 (dez) horas, na sala da saudiêndias, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação, uma parte de terra encravada na propriedade "BAIXA DE PEDRA", do distrito de Jacaraú, deste termo, com os seguintes limites: Norte, Manuel Branco; Sul, Ana Toscano; Léste, José Bezerra; Oéste, Francelino Castor, avaliada em dois contos de réis (2:000$000), pertencente a **João José dos Santos**, penhorada para pagamento da divida ativa á **FAZENDA ESTADUAL**, correspondente ao imposto territorial referente aos exercicios de 1936, 1937 e 1939 e custas do respectivo processo de execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé.

Mamanguape, 4 de julho de 1940.

Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, a datilografei.

(153) — **EDITAL** de primeira (1.ª) praça de venda e arrematação com o prazo de trinta (30) dias — 2.º Cartório — O doutor Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito dacomarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª (primeira) praça de venda e arrematação com o prazo de trinta dias, virem que, aos sete (7) dias do mês de agosto próximo vindouro, ás 11 e 1/2 (onze e meia) horas, na sala das audiências, no Paço Municipal, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação, uma parte de terra encravada na propriedade de "CAPELA", do distrito de Jacaraú, deste termo, com os seguintes limites: ao Norte e Oéste, Francisco Clementino; Sul, Miguel Soares; Léste, herdeiros de Francisco Cardôso Santiago, avaliada em dois contos de réis ...... (2:000$000), com suas bemfeitorias, pertencente á Francisco Manuel do Nascimento, penhorada para pagamento da divida ativa á FAZENDA ESTADUAL, correspondente ao imposto territorial referente ao exercicio de 1938 e custas do respectivo processo de execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei. (ass.), **Manuel Simplicio Paiva**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé.

Mamanguape, 5 de julho de 1940.

Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, a datilografei.

(154) — **COPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que este Juizo e Cartório está se processando uma ação executiva fiscal movida pela **FAZENDA ESTADUAL**, para cobrança da quantia de onze mil réis (11$000), de que é devedor o executado **Antonio Genú**, proveniente do imposto territorial e multa respectiva, correspondente ao exercicil de 1939, conforme certidão que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências legais os oficiais de Justiça delas encarregados portaram por fé achar-se ausente em logar ignorado, o mesmo. Pelo que chamo e cito o executado **Antinio Genú**, para no prazo de trinta dias, que correrá neste Juizo e Cartório, após a publicação deste comparecer a fim de pagar **incontinenti** a quantia de onze mil réis de que é devedor á FAZENDA ESTADUAL e mais custas acrescidas, ou oferecer bens á penhora, e, não o pagando, proceda-se esta em tantos bens do executado, quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença sob pena de revelia. Este edital será afixado no logar do costume e publicado três vezes por extrato no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, em 29 de maio de 1940. Eu, **Valdemar Ferreira da Silva**, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. (ass.) **João Batista de Sousa**. Conferida e concertada está conforme ao original; dou fé.

Monteiro, 29 de maio de 1940.

O escrevente — **Valdemar Ferreira da Silva**.

(155) — *COPIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias*. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito, da comarca de Itabaiana, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA DO ESTADO, virem que no executivo que a mesma move contra JOSE' CHAGAS OLIVEIRA, para receber dêste a importancia de 72$600, proveniente do imposto de industria e profissão do exercicio de 1936, acrescida da multa constitucional de 10%, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital que será afixado e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 10 de junho de 1940. Eu, *Leonisa Leite Beserra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (a) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã, *Leonisa Leite Beserra Cavalcanti*.

(156) — *COPIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias*. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA DO ESTADO, virem, que no executivo que a mesma move contra MANUEL F. DE CARVALHO, para receber dêste a importancia de 52$800, proveniente do imposto de industria e profissão do exercicio de 1936, acrescido da multa constitucional de 10%, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça, certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será propósta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na forma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 10 de junho de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (a) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

SECÇÃO LIVRE

CONVITE

† **EFIGENIO DE MIRANDA HENRIQUES**

1.º aniversário

e

ANA AMELIA DE MIRANDA HENRIQUES

30.º dia

Os filhos, genros e nétos de Efigênio de Miranda Henriques e Ana Amelía de Miranda Henriques, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandarão celebrar em sufrágio de suas almas no próximo sábado, 13 do corrente, ás 6 1/2 horas, na Catedral Metropolitana.

Confessam, dêsde logo, seu maior agradecimento.

João Pessôa, 10 de julho de 1940.

† **VALDEMAR GOMES CARNEIRO**

1.º aniversário

Maria das Dôres C. Gomes, João Gomes Carneiro e família, José G. Cavalcanti e família, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do seu muito querido VALDEMAR GOMES CARNEIRO, mandam celebrar na matriz de N. S. de Lourdes ás 6 horas do dia 13 do corrente (sábado).

Agradecem, penhorados, a todos os que se dignarem comparecer.

† **DESEMBARGADOR ARQUIMEDES SOUTO MAIOR**

1.º aniversário

Aurea B. Souto Maior, filhos, genro, nora e néto, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no próximo dia 13 na Catedral Metropolitana, ás 7 horas, pelo descanço eterno da alma do seu muito querido e inesquecivel espôso, pai, sôgro e avô, **Arquimedes Souto Maior**.

A todos que comparecerem a êste piedoso áto, confessam o seu sincero agradecimento.

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

Convocação de Assembléia Geral

De ordem do sr. Presidente, convoco, para a próxima terça-feira, 16 do corrente, ás 16 e meia horas, no edificio da A UNIÃO, séde provisória da A. P. I., a Assembléia Geral desta Associação para, na fórma do paragrafo 1.º, artigo 43, dos Estatutos em vigor, tomar conhecimento do Relatório anual do Presidente, conhecer e votar o parecer do Consêlho Fiscal sôbre as contas da Tesouraria, eleger o terço do Consêlho Deliberativo e o Consêlho Fiscal e seus suplentes.

Outrossim, de acôrdo com o artigo 45, dos Estatutos, só poderão tomar parte na Assembléia os associados que se acharem quites com os cofres sociais até o corrente mês.

João Pessôa, 11 de julho de 1940. — (as.) Wilson Madruga, 1.º secretário.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE JOÃO PESSÔA

2.ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido número legal para a reunião marcada para o dia 5 dêste, ficam convidados os senhores associados para se reunirem no próximo dia 13 ás 19 horas, na séde social da mesma Cooperativa, a fim de proceder á eleição das vagas existentes na diretoria, consêlho fiscal, suplência, e tratar de assuntos de interesse da sociedade.

João Pessôa, 6 de julho de 1940. — **Jaime Fernandes Barbosa**, presidente.

AVISO

Alcides Cordeiro de Lima, arquitecto construtor licenciado, avisa aos seus amigos e freguêzes a transferência de seu "ESCRITORIO TECNICO de arquitetura e construções para a RUA PADRE MEIRA, 105, continuando prontamente a atendê-los diariamente sem horário; bem como atendendo aos chamados para o interior do Estado.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

Negócio urgente

Vendem-se uma casa de tijólo coberta de telhas, á rua Diógo Velho 139, 2 moveis completos para barbeiros, a preços módicos.

Vende-se também o salão "Navalha de Ouro", perto da P. R. I. 4 e uma maquina de escrever.

Trata: na Avenida Lima Filho, n.º 41, Cruz das Armas, com José Aranha

SENSACIONAL ESTRÉIA HOJE NO TEATRO "PLAZA"

LUIZ IGLESIAS apresenta a sua moderna

COMPANHIA DE COMÉDIAS

Com EVA TUDOR á frente de um elenco de artistas escolhidos e o mais brilhante repertório de comédias de êxito recente
Subirá á cêna nesta capital, pela primeira vez, a gozadissima comédia em 3 atos:

"EU, TU E ÊLE"!!!

Terminará o espetáculo um grandioso ATO VARIADO com: EVA TUDOR em números de canto e baile. — EVILASIO MARÇAL, o rei da embolada, que apresentará nesta temporada 12 emboladas inéditas no Norte. — AFONSO STUART, em "skets" comicos. — MODESTO DE SOUZA, o comico que vamos conhecer para não esquecer !

Preços: Cadeira numerada 5$000, sem número 3$000. Balcão 1$500 — Bilhet es á venda durante o dia no "Café Alvear"

PLAZA — Matinée ás 4 horas —
Uma sensacional comédia da "Metro Goldwyn Mayer"
BÉBÉ DE 3 MAMÃES
Preço único: — $800

ASTORIA — Hoje ás 7 ½ —
4.ª série de — ROBINSON CRUZOE'
E mais — A LINHA SIEGFRIED
Preço único: — $800

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

Preço único: 1$000

Pela ultima vez, o filme dos filmes de DOROTHY LAMOUR

O FURACÃO

No mesmo programa, a 2.ª série do arrebatador seriado

O SEGREDO DA ILHA DO TESOURO

AVENTURAS SENSACIONAIS

AMANHA — Atendedno a anciedade do público ! Henry Fonda, no maior desempenho de sua carreira — BLOQUEIO. Um autentico campeão da "United". No elenco: Madeleine Carroll e Leo Carrillo. Venham assistir as mais sensacionais cênas já filmadas sôbre a guerra ! Pelicula de enrêdo atraente e sugestivo ! — Preço único: 1$000

DIA 18 — CASADO COM MINHA NOIVA — Spencer Tracy — Myrna Loy — William Powell e Jean Harlow — M. G. M.

DIA 28 — "PRIMAVERA" — PARA MATAR SAUDADES !

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇAO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

DR. JOSE' CLEMENTINO JUNIOR

Ex-interno, por concurso, do Hospital Osvaldo Cruz. Ex-interno da Clinica de Moléstias Infectuosas e Tropicais da Faculdade de Recife. Curso de Especialização em Tuberculose

DO DISPENSARIO DE TUBERCULOSE DO CENTRO DE SAUDE

CLINICA MEDICA DO ADULTO — TRATAMENTO ESPECIALIZADO DA TUBERCULOSE E DA ASMA

Consultório: Duque de Caxias, 450 (Edificio Tereza Cristina)
Das 16 ás 18, diariamente.
Residência: 7 de Setembro, 221

JOÃO VELÔSO FILHO

ADVOGADO

Residencia:
RUA MONSENHOR VALFRÊDO, 41
Itabaiana

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baia. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

BILHAR

Vende-se um bilhar Brunswick, novo, tipo colonial, com seis tacos e marcador, próprio para casa de familia.

Êste movel possúe dispositivo que o transformará numa ampla e confortavel mêsa de jantar.

A quem interessar, queira se dirigir á Gerência da Imprensa Oficial, onde o mesmo está exposto.

Sala de jantar estilo romano

Ao par de noivos que desejou comprar a sala de jantar que se encontrava á Avenida Epitácio Pessôa 514, pede-se procurar entender-se com o sr. Rafael Mororó á rua Duque de Caxias 326 - 1.º andar, nesta cidade.

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

CASA DOS ESTUDANTES

Livraria e Tipografia

VENDE-SE ESSE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

TRATAR NO MESMO

Duque de Caxias, 570 — João Pessôa

ATENÇÃO

Vende-se o conhecido Bar Moderno, situado no centro da cidade á rua Duque de Caxias n.º 424, junto ao Ponto de Cem Réis. O motivo da venda será explicado aos interessados.

A tratar no mesmo.

Vende-se ou aluga-se

Espaçosa vivenda com porão habitavel na Avenida Maximiano de Figueirêdo 597, defronte ao Orfanato.

A tratar na Avenida João Machado, 795.

Otimo emprego de capital

Vende-se a fábrica do afamado dôce "Brasil", vendendo ou alugando o predio junto, que é a casa de morada, com 3 quartos, luz e agua. A fábrica está em pleno funcionamento, com uma produção bem regular, havendo probabilidade para 10 mil dôces diários com um lucro minimo de 30%.

Vende-se também uma oficina mecanica no melhor ponto da rua Dezembargador Trindade, 201. O motivo da venda é o dono não poder estar á frente dos dois negócios ao mesmo tempo. Interessado mais vender a oficina. Tratar na Avenida Santa Catarina, 650, Tambauzinho.

A Aguardente de Cana RESSACA é a mais preferida, tanto pelo esmero em sua fabricação e embalagem, como tambem por ser filtrada e manter um só gráu. Por isso tem sido uma das mais apreciadas como aperitivo nas refeições e fabricação dos licôres caseiros.

CLINICA MÉDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552
RESIDÊNCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessôa — Paraíba

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 348 — Fône, 1588
Trincheiras —:— João Pessôa

GABINÊTE ELÉTRO-DENTÁRIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica
— Odentopediatria

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

CLINICA MÉDICA DO ADULTO E ELETRICIDADE MÉDICA

DR. HUMBERTO NÓBREGA

Ex-Interno de Terapeutica Clinica (Faculdade de Medicina da Baia)
Ex-Assistente de Clinica das Doenças Tropicais e Infecciosas (Faculdade Nacional de Medicina
Chefe do Serviço de Clinica Médica do Hospital Santa Isabel (Secção de Mulheres) Médico do Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha e da Penitenciária do Estado

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS, ESTOMAGO, INTESTINO, FIGADO E RINS

Consultório: — Avenida Guedes Pereira, 52 - 1.º andar
Residência — Avenida General Osório, 180 — Telefône 1531

CONSULTAS DIARIAS DAS 14 HORAS EM DIANTE

PREFEITURAS DO INTERIOR

Prefeitura Municipal de Araruna

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Araruna, referente ao 1.º semestre do exercicio de 1940.

RECEITA

Imposto territorial 17$000
Imposto predial 6:012$200
Imposto e indústria e profissão 5:928$500
Imposto de licença 15:008$500
Imposto s| a exploração Agr.-industrial 6:750$900
Imposto s| jogos e diversões 2:217$100
Taxa de Estatística s|gado 3:765$500
Taxa de fiscalização e serviços diversos 2:978$500
Taxa de limpêsa pública 351$900
Receita patrimonial 6:057$200
Receitas diversas 11:214$600
Receita de cemitério 586$100
Receita extraordinária 2:954$400

Soma da receita 63:842$400
Saldo de 1939 36:346$800

Total 100:189$200

DESPÊSA

Gabinête do Prefeito:
Pessoal em geral 6:600$000
Secretaria:
Pessoal em geral 3:000$000
Idem, (material em geral) 118$000
Serviço de Inspeção:
Pessoal em geral 1:200$000
Instrução (10% sôbre os impostos anexados 2:052$300
Fomento Agricola:
Despêsa diversas 4:068$400
Obras Públicas:
Pessoal em geral 9:913$600
Idem idem, (material em geral 18:995$900
Fazenda Municipal:
Pessoal em geral 1:800$000
Limpêsa Pública:
Despêsa diversas 3:808$400
Iluminação Pública:
Pessoal e material em geral 16:322$900
Serviço de Estatística (2% s| a renda arrecadada) $
Cemitério:
Pessoal em geral 306$000
Idem, (material em geral) 135$000
Despêsas diversas:
Pessoal inátivo $
Subvenções 2:057$600
Diversos (despêsas diversas) 8:472$700
Assistência Social:
Auxilio a indigentes 1:053$800
Saúde Pública:
Pessoal em geral 2:645$100
Idem idem, (material em geral) 1:933$200
Eventuais:
Despêsas diversas 2:995$000
Gabinête dentário 250$000

Soma da despêsa 77:723$900
Saldo que passa 22:465$300

Total 100:189$200

Prefeitura Municipal de Araruna, em 30 de junho de 1940.

Arnulfo Gomes de Araújo — Secretário.
VISTO: — **Demóstenes Cunha Lima** — Prefeito.
Manuel Florentino Costa — Tesoureiro.

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Araruna, em 30 de junho de 1940.

RECEITA

Imposto territorial 17$000
Imposto predial 930$900
Imposto de licença 2:164$500
Imposto s| a exploração Agr.-Industrial 841$200
Imposto s| jogos e diversões 304$300
Taxa de Estatística 611$500
Taxa de fiscalização e serviço diversos 306$500
Taxa de limpêsa pública 15$300
Receita patrimonial 848$900
Receitas diversas 1:874$300
Receita de cemitérios 82$700
Receita extraordinária 1:500$000

Soma da receita 9:133$100
Saldo do mês anterior 26:773$100

Total 35:906$200

DESPÊSA

Gabinête do Prefeito:
Pessoal em geral 1:100$000
Secretaria:
Pessoal em geral 500$000
Serviço de Inspecção:
Pessoal em geral 200$000
Fomento Agricola:
Despêsas diversas 363$400
Obras Públicas:
Pessoal em geral 4:827$500
Fazenda Municipal:
Pessoal em geral 300$000
Limpêsa Pública:
Despêsas diversas 463$000
Iluminação Pública:
Pessoal e material em geral 1:191$100
Cemitério:
Pessoal em geral 50$000
Idem, (material em geral), digo, despêsas diversas 52$000
Diversas despêsas (diversos) 2:711$500
Subvenções 307$600
Assistência Social 304$800
Saúde Pública:
Pessoal me geral 700$000
Eventuais (desp. diversas) 120$000
Gabinête dentário (pessoal) 250$000

Soma da despêsa 13:440$900
Saldo que passa 22:465$300

Total 35:906$200

Prefeitura Municipal de Araruna, em 30 de junho de 1940.
Arnulfo Gomes de Araújo — Secretário.
VISTO: — **Demóstemes Cunha Lima** — Prefeito.
Manuel Florentino da Costa — Tesoureiro.

Prefeitura Municipal de Taperoá

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Taperoá, de 1 á 30 de Junho de 1940.

RECEITA:

Arrecadação confórme descriminação abaixo:

Imposto territorial 127$000
Imposto predial 1:730$800
Imposto de licenças 463$000
Imposto s|exploração agricola e industrial 321$000
Taxas para fins Hospitalares 100$000
Taxa de limpêsa pública 61$900
Renda imobiliária 160$000
Serviços urbanos 238$700
Receita de mercados, feiras e matadouros 1:620$800
Receita do cemitério da cidade e vila 135$000
Eventuais 111$000

Soma 5:069$200
Saldo do mês anterior 290$200

5:359$400

DESPÊSA:

Arrecadação confórme descriminação abaixo:

Gabinête do Prefeito 750$000
Secretaria 876$800
Serviço de inspeção 550$000
Fomento 1:061$000
Obras publicas 612$000
Limpêsa publica 245$500
Cemitérios 135$000
Diversas despêsas 302$600
Eventuais 43$500

Soma 4:576$200
Saldo que passa para o mês de julho 783$200

5:359$400

Prefeitura Municipal de Taperoá, 30 de Julho de 1940.

José da Costa Limeira, sec. tes.
A. Maciel, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Pilar

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO DE PILAR, REFERENTE AO 2.º TRIMESTRE DO EXERCICIO DE 1940

RECEITA ORDINARIA

Tributária

A) Imposto

Imposto predial $
Imposto s|indústria e profissões $
Imposto de licença 6:386$200
Imposto s|a exploração agro-industrial 1:800$000

B) Taxas

Taxas de expediente 69$000
Taxas de fiscalização e serviços diversos 1:498$400

Renda Patrimonial

Renda imobiliária 85$000
Renda de capitais $

Renda Industrial

Serviços urbanos 2:325$900
Estabelecimento e serviços diversos $

Receita Diversas

Receita de mercados e feiras 2:325$600
Receita de cemitérios 304$000

Receita Extraordinária

Cobrança da divida ativa 475$900

15:270$000
Saldo do 1.º trimestre 21:936$400

37:236$400

DESPESA:

I — Gabinête do Prefeito

Pessoal em geral 1:500$000

II — Secretaria:

Pessoal em geral 1:350$000
Material em geral 179$000

III — Serviço de inspeção:

Pessoal em geral $

IV — Instrução:

Despêsas diversas 1:758$700

V — Fomento Agricola:

Pessoal em geral 1:852$900
Material em geral $

VI — Obras Públicas:

Obras diversas 11:924$700

VII — Fazenda Municipal:

Pessoal em geral 1:653$600

VIII — Limpêsa Pública:

Despêsas diversas 769$700

IX — Iluminação Pública:

Pessoal em geral 1:080$000
Material em geral 4:693$400
Despêsas diversas 1:672$600

X — Serviço de Estatistica:

Despêsas diversas 410$700

XI — Cemitério:

Pessoal em geral 160$000

XII — Divida Pública:

Despêsas diversas (amortização) $

XIII — Diversas despêsas:

Subvenções 243$500
Diversos 1:489$000

XIV — Assistência Social:

Despêsas diversas $

XV — Eventuais:

Despêsas diversas 630$200

31:368$000
Saldo para o 3.º trimestre 5:868$400

37:236$400

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pilar, em 4 de Julho de 1940.

Confere: — *Antonio Marinho do Nascimento*, tesoureiro.

VISTO: — *João José Marója*, Prefeito.

José Paiva Lima, escriturário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Santa Rita, relativo ao mês de junho de 1940

RECEITA ORDINARIA

Tributária

Imposto predial 441$600
Imposto de licença 1:134$700
Idem s|exploração a indust. 317$200
Idem s|jogos e diversões 247$500
Idem de limpêsa pública 85$800
Taxas de expediente 66$000
Idem de fiscalização e serviços diversos 245$200

2:538$000

RECEITAS DIVERSAS

Receita de mercados, feiras e matadouros 3:995$700
Idem de cemitérios 20$900

6:554$600

RECEITA EXTRAORDINARIA

Cobrança da divida ativa 1:694$800
Eventuais 20$000

Sôma 8:269$400
Saldo que vem do mês de maio 24:010$900

32:280$300

DESPESA

Gabinête do prefeito 900$000
Secretaria 840$000
Serviços de inspeção 541$300
Saúde Pública 1:100$000
Educação pública 200$000
Fomento agricola 125$000
Obras Públicas 1:543$200
Fazenda municipal 2:017$600
Limpêsa pública 966$400
Iluminação pública 1:500$000
Cemitérios 270$000
Mercados e matadouros 280$000
Despêsas diversas 181$600
Subvenções 1:521$100
Assistência Social 53$400
Eventuais 303$500

Sôma 12:283$400
Saldo para julho, na Cooperativa de Crédito Agricola de S. Rita:
Depósito em c|c limitada 16:200$000
Depósito a prazo fixo 2:380$300
Dinheiro em cofre 1:416$600
Sôma 32:280$300

Dr. Flavio Marója Filho, prefeito.
Angelo Batista de Sousa, tesoureiro.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Balancete do movimento da tesouraria desta Prefeitura, referente ao mês de junho proximo findo

RECEITA:

Saldo de maio 1:912$200

Receita ordinária:

Imposto territorial 2:160$000
Imposto predial 650$000
Imposto de licenças 1:901$900
Imposto de exploração Agro Industrial 834$500
Taxa de Estatistica 18$400
Taxa de Assistência e Segurança Social 925$900
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos 12$000
Receita de mercado, feira e matadouro 4:741$100
Receita de cemitérios 100$400

Receita extraordinária:

Eventuais 7:466$200

20:722$600

DESPÊSA:

Secretaria:

Pessoal 780$000
Material 137$700
Serviço de inspeção 450$000
Saúde Pública 200$000
Instrução 350$000

Fomento:

Pessoal 462$000
Material 603$800
Obras Públicas 4:099$000
Vias públicas 988$000
Fazenda municipal 2:112$200

Limpêsa publica:

Pessoal 855$000
Material 42$500
Iluminação pública 5:811$000

Cemitérios:

Pessoal 380$000
Material 15$000
Inativos 180$000

Despêsas diversas:

Subvenções, contribuições e auxilios 1:910$100
Eventuais 1:157$200
Dívida pública 50$000
Saldo para julho 249$000

20:722$600

Visto:

Antonio B Santiago, prefeito.
Juliêta Nunes Bezerra, tesoureiro.
Alberto Moreira, contador.

Prefeitura Municipal de Alagôa Grande

Balancête da Receita e Despêsa referente ao 1.º simestre de 1940.

RECEITA ORDINARIA

Tributária:

Imposto de Indústria e Profissão 23:393$300
Imposto de licenças 4:395$000
Imposto s|exploração agro-Industrial 2:985$000
Imposto sôbre jógos e diversões 1:581$400

Taxas:

De aferição 287$300
De registro de marcas e sinais 150$000
De expediente 60$600
De caridade 60$600
Sôbre átos do Govêrno Municipal 2$000
Sôbre segurança e assistência social 80$000

RECEITA DIVERSAS

Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:

De mercados 11:517$200
De matadouros 5:641$000
De cemitérios 342$500

RECEITA EXTRAORDINARIA

Divida ativa 5:336$700
Multas 456$000
Eventuais 188$500

Soma 46:477$100
Saldo de 1939 140$403

Total 46:617$503

DESPÊSA:

II — Secretaria

Pessoal em geral 2:700$000
Material em geral 977$200

III — Serviços de Inspeção

Pessoal em geral 3:620$000
Material em geral 22$000

IV — Saúde Pública

Pessoal em geral 1:620$000
Material em geral 20$000

V — Instrução e Estatistica

Recolhido á Estação Fiscal 3:994$200

VI — Fomento Agricola

Despêsas diversas 5:057$100

VII — Obras Públicas

Despêsas diversas 6:459$300

VIII — Fazenda Municipal

Pessoal em geral 2:784$700

IX — Limpêsa Pública

Pessoal em geral 4:709$[illegible]
Material em geral 452$[illegible]

X — Iluminação Pública

Despêsas diversas 4:499$[illegible]

XI — Mercados e Matadouros

Pessoal em geral 450$000
Material em geral 178$[illegible]

XII — Cemitérios

Pessoal em geral 360$000

XIII — Diversas Despêsas

Diversos 1:187$400

XIV — Assistência Social

Despêsas diversas 445$[illegible]

XV — Divida Pública

Exercicios findos 5:663$[illegible]

XVI — Eventuais

Despêsas imprevistas 906$700

Soma 46:033$700
Saldo para o 2.º simestre 583$803

Total 46:617$503

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, 30 de Junho de 1940.

José Barrêto Almeida, tesoureiro-escriturário.

VISTO: — *Clodoaldo Trigueiro*, Prefeito.

Balancête da Receita e Despêsa durante o mês de Junho de 1940.

RECEITA ORDINARIA

Tributária:

Imposto de indústria e profissão 8:986$300
Imposto de licenças 325$000
Imposto s|exploração agro-industrial 932$400
Imposto sôbre jógos e diversões 234$000

Taxas
De expediente 4$200
De caridade 4$200

RECEITA DIVERSAS
Receita de mercados, feiras e matadouros:

De mercados 1:846$100
De matadouros 939$000
De cemitérios 18$000

Soma 13:299$200
Saldo anterior 278$003

Total 13:577$203

DESPÊSA:

II — Secretaria

Pessoal em geral 450$000
Pessoal em geral 332$000

III — Serviço de Inspeção
Pessoal em geral 570$000

IV — Saúde Pública

Pessoal em geral 470$000

VI — Fomento Agricola

Despêsas Diversas 1:274$700

VII — Obras Públicas

Despêsas Diversas 1:343$800

VIII — Fazenda Municipal

Pessoal em geral 394$800

IX — Limpêsa Pública

Pessoal em geral 813$000
Material em geral 140$000

X — Iluminação Pública

Despêsas diversas 3:120$000

XI — Mercados e Matadouros

Pessoal em geral 90$000

XII — Cemitérios

Pessoal em geral 60$000

XIII — Diversas Despêsas

Diversos 220$000

XIV — Assistência Social

Despêsas diversas 40$400

XV — Divida Pública

Exercicios findos 3:200$000

XVI — Eventuais
Despêsas imprevistas 360$900

Soma 12:993$400
Saldo que passa para julho 583$803

Total 13:577$203
Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, 30 de Junho de 1940.
José Barrêto Almeida, tesoureiro-escriturário.
VISTO: — *Clodoaldo Trigueiro*, Prefeito.